



PROCESSO: **@PCP 20/00152494**

AUTUADO: **16/04/2020** PROTOCOLO: **11120/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Anitápolis**

RESPONSÁVEL: **Laudir Pedro Coelho**

INTERESSADO: **Sergio Freitas**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: ANITÁPOLIS
Data recebimento das informações: 16 de Abril de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	Assinado	16/04/2020	112.896.009-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	14/04/2020	112.896.009-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	13/04/2020	112.896.009-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	16/04/2020	613.057.909-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	13/04/2020	112.896.009-53
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	13/04/2020	112.896.009-53

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	13/04/2020	112.896.009-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	14/04/2020	112.896.009-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	13/04/2020	613.057.909-87	Assinado	13/04/2020	112.896.009-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	13/04/2020	613.057.909-87	Assinado	13/04/2020	112.896.009-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	13/04/2020	008.606.499-11	Assinado	13/04/2020	009.853.399-18
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	13/04/2020	008.606.499-11	Assinado	13/04/2020	009.853.399-18



Florianópolis, 16 de Abril de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Laudir Pedro Coelho Adelírio Schmitd
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	18.068.195,63	Despesas Correntes	15.084.677,41
Receita Tributária	773.627,86	Pessoal e Encargos Sociais	8.371.711,96
Receita de Contribuições	898.157,72	Juros e Encargos da Dívida	4.077,97
Receita Patrimonial	1.778.505,32	Outras despesas correntes	6.708.887,48
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	894.642,40
Receita de Serviços	324.397,89		
Transferências Correntes	13.837.032,34		
Outras Receitas Correntes	456.474,50		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	142.433,04		
Déficit		Superávit	2.231.308,86
Total	18.210.628,67	Total	18.210.628,67
Receitas de Capital	1.096.202,85	Despesas de Capital	894.732,42
Operações de Crédito	600.000,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	884.476,56
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	496.202,85	Amortização da Dívida	10.255,86
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit		Superávit	201.470,43
Total	1.096.202,85	Total	1.096.202,85
	RESUMO		
Receitas Correntes	18.068.195,63	Despesas Correntes	15.084.677,41
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	142.433,04	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	894.642,40
Receita de Capital	1.096.202,85	Despesas de Capital	894.732,42
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	19.306.831,52	Subtotal	16.874.052,23
Déficit		Superávit	2.432.779,29
TOTAL	19.306.831,52	TOTAL	19.306.831,52

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.698.699,37
10000000	Receitas Correntes			20.460.063,48
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		786.083,82	
11100000	Impostos		595.630,75	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	262.301,12		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	262.301,12		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	247.555,16		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	247.555,16		
	Recursos Ordinários	149.336,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61.248,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.970,48		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	14.745,96		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.745,96		
	Recursos Ordinários	8.432,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.969,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.344,16		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	333.329,63		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	192.857,45		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	97.266,33		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	82.009,92		
	Recursos Ordinários	49.207,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.502,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.300,83		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	501,75		
	Recursos Ordinários	303,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	123,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74,18		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.631,23		
	Recursos Ordinários	5.179,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.157,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.294,32		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6.123,43		
	Recursos Ordinários	3.674,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.536,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	912,12		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	95.591,12		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	95.537,12		
	Recursos Ordinários	57.322,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.884,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.330,55		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	54,00		
	Recursos Ordinários	32,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13,50		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,10		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	140.472,18		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.472,18		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	138.607,13		
	Recursos Ordinários	83.159,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.657,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.790,55		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	859,56		
	Recursos Ordinários	515,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	214,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	128,79		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	695,94		
	Recursos Ordinários	417,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	173,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104,36		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	309,55		
	Recursos Ordinários	185,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,40		
11200000	Taxas		190.453,07	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	74.162,11		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	74.162,11		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	74.162,11		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	41.268,30		
	Recursos Ordinários	41.268,30		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	6.937,42		
	Recursos Ordinários	6.937,42		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	17.884,64		
	Recursos Ordinários	17.884,64		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.071,75		
	Recursos Ordinários	8.071,75		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	116.290,96		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.290,96		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.141,99		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.852,60		
	Recursos Ordinários	4.852,60		
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	192,45		
	Recursos Ordinários	192,45		
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	96,94		
	Recursos Ordinários	96,94		
11280120	Taxa de Saúde Suplementar	133,36		
11280121	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	133,36		
	Recursos Ordinários	133,36		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	111.015,61		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	81.042,19		
	Recursos Ordinários	81.042,19		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	1.615,39		
	Recursos Ordinários	1.615,39		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	16.587,08		
	Recursos Ordinários	16.587,08		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	11.770,95		
	Recursos Ordinários	11.770,95		
12000000	Contribuições		898.157,72	
12100000	Contribuições Sociais		832.780,06	
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	832.780,06		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	310.345,77		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	309.317,08		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	309.317,08		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	309.317,08		
12180120	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.028,69		
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.028,69		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.028,69		
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	522.434,29		
12180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	522.434,29		
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	522.434,29		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	522.434,29		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		65.377,66	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.377,66		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	65.377,66		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.377,66		
13000000	Receita Patrimonial		1.778.505,32	
13200000	Valores Mobiliários		1.778.505,32	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.778.505,32		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	33.501,01		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.501,01		
	Recursos Ordinários	12.851,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	204,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	511,12		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	79,10		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	149,49		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.747,85		
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,79		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.393,06		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	781,76		
	Salário-Educação	193,93		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	440,86		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.596,47		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	66,29		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32,32		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.003,61		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	313,45		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134,88		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.745.004,31		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.745.004,31		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.642.999,99		
	Taxa de Administração RPPS	102.004,32		
16000000	Receita de Serviços		324.671,60	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.006,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	9.006,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	9.006,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.006,00		
	Recursos Ordinários	9.006,00		
16900000	Outros Serviços		315.665,60	
16909900	Outros Serviços	315.665,60		
16909910	Outros Serviços	315.665,60		
16909911	Outros Serviços - Principal	315.665,60		
	Recursos Ordinários	315.665,60		
17000000	Transferências Correntes		16.216.170,52	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.781.151,18	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.781.151,18		
17180100	Participação na Receita da União	8.095.992,48		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	4.448.809,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.853.708,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.112.316,45		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	196.338,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.807,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.084,56		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	315.140,73		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	38.786,94		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	38.786,94		
	Recursos Ordinários	23.272,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.696,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.817,79		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.253,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.253,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.253,03		
	Recursos Ordinários	114.253,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	945.398,75		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	850.681,82		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	850.681,82		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	850.681,82		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	13.703,73		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	13.703,73		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.703,73		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	40.302,55		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	40.302,55		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	40.302,55		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.710,65		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	40.710,65		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	40.710,65		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.602,53		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	1.602,53		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.602,53		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.602,53		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	214.851,36		
17180510	Transferências do Salário-Educação	142.603,70		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	142.603,70		
	Salário-Educação	142.603,70		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	32.994,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	32.994,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.994,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	39.253,66		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	39.253,66		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	39.253,66		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.341,32		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	21.341,32		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	21.341,32		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.341,32		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.939.993,11	

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.939.993,11		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.820.677,88		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.097.116,23		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.097.116,23		
	Recursos Ordinários	2.457.948,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.027.104,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	612.063,36		
17280120	Cota-Parte do IPVA	292.477,96		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	292.477,96		
	Recursos Ordinários	175.486,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.119,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.871,34		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	52.486,29		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.486,29		
	Recursos Ordinários	31.491,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.121,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.872,83		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.582,47		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.582,47		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.582,47		
17280190	Outras Transferências dos Estados	370.014,93		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	370.014,93		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	370.014,93		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	97.691,27		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	97.691,27		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	97.691,27		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	97.691,27		
17289900	Outras Transferências dos Estados	21.623,96		
17289910	Outras Transferências dos Estados	21.623,96		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	21.623,96		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.623,96		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.495.026,23	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.495.026,23		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.495.026,23		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.495.026,23		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.495.026,23		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.495.026,23		
19000000	Outras Receitas Correntes		456.474,50	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.264,62	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	21.264,62		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	21.264,62		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.264,62		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	21.264,62		
1920000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.500,34	
1928000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.500,34		
1928020	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.500,34		
19280290	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	4.500,34		
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	4.500,34		
	Recursos Ordinários	1.007,22		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.493,12		
1990000	Demais Receitas Correntes		430.709,54	
19900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	225.000,00		
19900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	225.000,00		
19900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	225.000,00		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	225.000,00		
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	173.946,94		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	173.946,94		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	173.946,94		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	173.946,94		
19909900	Outras Receitas	31.762,60		
19909910	Outras Receitas - Primárias	31.762,60		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	31.762,60		
	Recursos Ordinários	31.762,60		
20000000	Receitas de Capital			1.096.202,85
21000000	Operações de Crédito		600.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		600.000,00	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	600.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	600.000,00		
24000000	Transferências de Capital		496.202,85	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		170.000,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	170.000,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	170.000,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	170.000,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	170.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	170.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		326.202,85	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	326.202,85		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	326.202,85		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	326.202,85		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	326.202,85		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.202,85		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			142.433,04

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
72000000	Contribuições		97.433,04	
72100000	Contribuições Sociais		97.433,04	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	97.433,04		
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	97.433,04		
72180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	97.433,04		
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	97.433,04		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	97.433,04		
79000000	Outras Receitas Correntes		45.000,00	
79900000	Demais Receitas Correntes		45.000,00	
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	45.000,00		
79900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	45.000,00		
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	45.000,00		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	45.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			12.729,67
10000000	Receitas Correntes			12.729,67
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.455,96	
11100000	Impostos		6.536,21	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	6.536,21		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.515,13		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.508,51		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.204,14		
	Recursos Ordinários	6.204,14		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	24,29		
	Recursos Ordinários	24,29		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	155,06		
	Recursos Ordinários	155,06		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	125,02		
	Recursos Ordinários	125,02		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6,62		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	6,24		
	Recursos Ordinários	6,24		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,38		
	Recursos Ordinários	0,38		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	21,08		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21,08		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4,88		
	Recursos Ordinários	4,88		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	16,20		
	Recursos Ordinários	10,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,31		
11200000	Taxas		5.919,75	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	417,17		

Município de ANITÁPOLIS
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	417,17		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	417,17		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	138,29		
	Recursos Ordinários	138,29		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	56,30		
	Recursos Ordinários	56,30		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	134,77		
	Recursos Ordinários	134,77		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	87,81		
	Recursos Ordinários	87,81		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.502,58		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.502,58		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5,65		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4,58		
	Recursos Ordinários	4,58		
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,47		
	Recursos Ordinários	0,47		
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,24		
	Recursos Ordinários	0,24		
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,36		
	Recursos Ordinários	0,36		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.496,93		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.039,31		
	Recursos Ordinários	5.039,31		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	2,86		
	Recursos Ordinários	2,86		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	300,58		
	Recursos Ordinários	300,58		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	154,18		
	Recursos Ordinários	154,18		
16000000	Receita de Serviços		273,71	
16900000	Outros Serviços		273,71	
16909900	Outros Serviços	273,71		
16909910	Outros Serviços	273,71		
16909911	Outros Serviços - Principal	273,71		
	Recursos Ordinários	273,71		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.379.138,18
10000000	Receitas Correntes			2.379.138,18
17000000	Transferências Correntes		2.379.138,18	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.490.723,85	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.490.723,85		
17180100	Participação na Receita da União	1.490.723,85		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		

Município de ANITÁPOLIS

Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.482.966,57		
	Recursos Ordinários	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.757,28		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.757,28		
	Recursos Ordinários	7.757,28		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		888.414,33	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	888.414,33		
17280100	Participação na Receita dos Estados	888.414,33		
17280110	Cota-Parte do ICMS	819.422,36		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	819.422,36		
	Recursos Ordinários	819.422,36		
17280120	Cota-Parte do IPVA	58.494,71		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	58.494,71		
	Recursos Ordinários	58.494,71		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.497,26		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.497,26		
	Recursos Ordinários	10.497,26		
	TOTAL GERAL			19.306.831,52

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			694.148,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			447.013,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		447.013,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	375.221,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.792,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			247.134,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		247.134,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	63.715,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	38.555,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.314,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	80.358,51		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.150,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	640,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.852,00
4.4.00.00	Investimentos			16.852,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.852,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.852,00		
	Total Unidade Orçamentária			711.000,00

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			642.360,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			561.886,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		553.850,76	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	128.941,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	343.644,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.044,55		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.219,77		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		8.036,04	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.036,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			80.473,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		80.473,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.573,29		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.998,67		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.461,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.440,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.151,00
4.4.00.00	Investimentos			6.151,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.151,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.151,00		
Total Unidade Orçamentária				648.511,53

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.954,29
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.954,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.954,29	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.954,29		
Total Unidade Orçamentária				11.954,29

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			151.536,49
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			4.077,97
3.2.90.00	Aplicações Diretas		4.077,97	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.077,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			147.458,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		147.458,52	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	147.458,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.255,86
4.6.00.00	Amortização da Dívida			10.255,86
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.255,86	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.255,86		
Total Unidade Orçamentária				161.792,35

Unidade Orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			927.584,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			471.887,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		401.748,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.170,71		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	913,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	339.362,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.085,82		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	215,49		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		70.139,39	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.139,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			455.697,22
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		128.307,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

3.3.50.41	Contribuições	128.307,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		322.184,22
3.3.90.14	Diárias Civil	7.932,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.015,23	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	248.456,27	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.192,70	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	728,68	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.859,20	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.206,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.206,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		9.659,50
4.4.00.00	Investimentos		9.659,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.659,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.659,50	
	Total Unidade Orçamentária		937.244,11

Unidade Orçamentária: 10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			787.407,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			279.879,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		242.430,95	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	46,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	239.738,48		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	867,90		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.778,03		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		37.448,55	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	37.448,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			507.527,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		237.527,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.052,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.081,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	34,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	177.848,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	55.509,54		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		270.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	270.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.430,38
4.4.00.00	Investimentos			5.430,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.430,38	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.430,38		
	Total Unidade Orçamentária			792.837,47

Unidade Orçamentária: 11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.136.973,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			519.467,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		466.791,63	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.611,33		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	276,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	378.545,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.562,43		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.155,29		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.641,17		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		52.675,62	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	52.675,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			617.506,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		617.506,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.621,77		
3.3.90.30	Material de Consumo	399.087,47		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.942,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.092,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	162.304,33		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.588,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.468,40		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.401,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.334,00
4.4.00.00	Investimentos			7.334,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.334,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.334,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.144.307,33

Unidade Orçamentária: 11002 - DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			84.007,01
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			84.007,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		84.007,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	912,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.331,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.970,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.793,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00	Investimentos			0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			84.007,01

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.996,11
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.996,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.996,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	350,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.145,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500,00		
	Total Unidade Orçamentária			11.996,11

Unidade Orçamentária: 12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.470.196,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			565.881,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		524.182,81	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	164.638,86		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	295,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	332.580,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.648,25		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.019,59		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		41.698,99	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	41.698,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			904.314,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		904.314,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	964,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	805.723,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.375,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	84.225,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.025,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			576.083,60
4.4.00.00	Investimentos			576.083,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		576.083,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	576.083,60		
	Total Unidade Orçamentária			2.046.279,94

Unidade Orçamentária: 12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			330.617,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			330.617,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		330.617,34	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

3.3.90.14	Diárias Civil	1.614,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	215.072,39	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	109.970,81	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	660,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		5.039,00
4.4.00.00	Investimentos		5.039,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.039,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.039,00	
	Total Unidade Orçamentária		335.656,34

Unidade Orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.107.171,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.627.736,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.308.247,20	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	331.444,25		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	6.050,42		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.905.279,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.456,61		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.736,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.280,51		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		319.489,18	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	319.489,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.479.435,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.449.435,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	30.276,52		
3.3.90.30	Material de Consumo	881.143,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.423,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	166.010,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	254.702,24		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	106.176,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.633,99		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	68,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.744,39
4.4.00.00	Investimentos			31.744,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.744,39	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.744,39		
	Total Unidade Orçamentária			4.138.916,17

Unidade Orçamentária: 13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

3.0.00.00	Despesas Correntes		162.300,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.664,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas	26.664,95	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.636,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.458,32	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.570,58	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		135.635,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas	135.635,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.807,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.523,49	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.799,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	98.505,99	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00	
	Total Unidade Orçamentária		162.300,63

Unidade Orçamentária: 14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			613.829,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			341.883,94
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.574,80	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.574,80		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		307.323,31	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	104.119,58		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	814,68		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	166.368,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.863,73		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.598,84		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	557,87		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		18.985,83	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.985,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			271.946,03
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.183,84	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.183,84		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		262.762,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.903,79		
3.3.90.30	Material de Consumo	122.194,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.802,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.610,41		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.584,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.667,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.849,86
4.4.00.00	Investimentos			7.849,86
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.164,96	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.164,96		

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.684,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.684,90		
	Total Unidade Orçamentária			621.679,83

Unidade Orçamentária: 14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			218.055,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			104.707,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		100.059,67	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	52.599,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	35.924,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.536,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.647,54	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.647,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			113.348,68
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.906,43	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.906,43		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		110.442,25	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.052,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.418,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.666,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.590,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.812,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.851,98		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.764,30
4.4.00.00	Investimentos			3.764,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.764,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.764,30		
	Total Unidade Orçamentária			221.820,19

Unidade Orçamentária: 14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.963,63
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.963,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.963,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	70,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	373,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	240,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.963,63

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.936.233,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.422.886,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.351.365,47	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	636.622,27		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	519,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	534.420,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	169.163,84		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	187,02		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.452,84		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		71.521,26	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	71.521,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.513.346,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		420.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	420.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.093.346,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	89.438,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	334.681,79		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	168.255,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.327,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	106.090,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	312.590,93		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	61.915,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.469,26		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.577,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			214.568,53
4.4.00.00	Investimentos			214.568,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas		214.568,53	
4.4.90.51	Obras e Instalações	19.235,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	195.332,98		
	Total Unidade Orçamentária			3.150.802,00

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IP

Unidade Orçamentária: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.690.983,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.626.458,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.626.458,44	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	274.883,91		
3.1.90.03	Pensões	1.337.186,49		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.388,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64.524,86

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

3.3.90.00	Aplicações Diretas		64.524,86
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	54.844,15	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.680,71	
	Total Unidade Orçamentária		1.690.983,30

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			16.874.052,23

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.979.319,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.996.354,36
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.574,80	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.574,80		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.356.137,16	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	274.883,91		
3.1.90.03	Pensões	1.337.186,49		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.543.783,80		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	8.915,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.668.932,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	465.724,47		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	13.780,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.930,19		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		624.642,40	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	624.642,40		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			4.077,97
3.2.90.00	Aplicações Diretas		4.077,97	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.077,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.978.887,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		581.213,43	
3.3.50.41	Contribuições	128.307,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	452.906,43		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.183,84	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.183,84		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.113.284,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	249.286,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.909.972,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	213.494,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.103,06		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	54.844,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	374.229,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.749.881,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	282.117,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.995,55		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.029,48		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	19.329,38		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		270.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	270.000,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.206,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.206,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			894.732,42
4.4.00.00	Investimentos			884.476,56

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.164,96	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.164,96		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		880.311,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	19.235,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	861.076,05		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			10.255,86
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.255,86	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.255,86		
	Total Geral			16.874.052,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	648.511,53	648.511,53
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	648.511,53	648.511,53
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	648.511,53	648.511,53
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	0,00	0,00	510.661,06	510.661,06
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	0,00	0,00	87.850,47	87.850,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	648.511,53	648.511,53

Unidade Orçamentária: 09001 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	161.792,35	0,00	0,00	161.792,35
28.244	Assistência Comunitária	147.458,52	0,00	0,00	147.458,52
28.244.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	147.458,52	0,00	0,00	147.458,52
28.244.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	147.458,52	0,00	0,00	147.458,52
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.333,83	0,00	0,00	14.333,83
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	14.333,83	0,00	0,00	14.333,83
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	14.333,83	0,00	0,00	14.333,83
	Total da Unidade Orçamentária	161.792,35	0,00	0,00	161.792,35

Unidade Orçamentária: 10001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	937.244,11	937.244,11
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	937.244,11	937.244,11
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	808.937,11	808.937,11

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	0,00	0,00	808.937,11	808.937,11
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	128.307,00	128.307,00
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	0,00	0,00	128.307,00	128.307,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	937.244,11	937.244,11

Unidade Orçamentária: 10002 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	792.837,47	792.837,47
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	792.837,47	792.837,47
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	792.837,47	792.837,47
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	0,00	0,00	127.445,58	127.445,58
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	0,00	0,00	395.391,89	395.391,89
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	792.837,47	792.837,47

Unidade Orçamentária: 11001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	13.533,77	1.130.773,56	1.144.307,33
20.606	Extensão Rural	0,00	13.533,77	1.130.773,56	1.144.307,33
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	13.533,77	1.130.773,56	1.144.307,33
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	0,00	13.533,77	0,00	13.533,77
20.606.0013.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	0,00	0,00	101.243,59	101.243,59
20.606.0013.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	0,00	0,00	957.958,02	957.958,02
20.606.0013.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	0,00	0,00	52.180,92	52.180,92
20.606.0013.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	0,00	0,00	19.391,03	19.391,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	13.533,77	1.130.773,56	1.144.307,33

Unidade Orçamentária: 11002 DIVISÃO DE TURISMO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 11002 DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	84.007,01	84.007,01
23.695	Turismo	0,00	0,00	84.007,01	84.007,01
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	84.007,01	84.007,01
23.695.0014.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	0,00	0,00	28.899,63	28.899,63
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	0,00	0,00	55.107,38	55.107,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	84.007,01	84.007,01

Unidade Orçamentária: 11003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	11.996,11	11.996,11
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	11.996,11	11.996,11
18.541.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	10.893,21	10.893,21
18.541.0013.02.000018	Funcionamento e manutenção do programa acesso para todos	0,00	0,00	10.893,21	10.893,21
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	0,00	1.102,90	1.102,90
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	0,00	0,00	1.102,90	1.102,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	11.996,11	11.996,11

Unidade Orçamentária: 12001 DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	579.363,35	1.466.916,59	2.046.279,94
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	579.363,35	1.466.916,59	2.046.279,94
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	579.363,35	1.466.916,59	2.046.279,94
26.782.0022.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	0,00	569.900,00	0,00	569.900,00
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	0,00	9.463,35	0,00	9.463,35

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	0,00	0,00	1.466.916,59	1.466.916,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	579.363,35	1.466.916,59	2.046.279,94

Unidade Orçamentária: 12002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	9.025,81	9.025,81
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	8.825,81	8.825,81
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	8.825,81	8.825,81
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	0,00	0,00	8.825,81	8.825,81
4.182	Defesa Civil	0,00	0,00	200,00	200,00
04.182.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	200,00	200,00
04.182.0023.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	0,00	0,00	200,00	200,00
6	Segurança Pública	0,00	0,00	21.318,54	21.318,54
6.181	Policiamento	0,00	0,00	21.318,54	21.318,54
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	21.318,54	21.318,54
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	0,00	0,00	21.318,54	21.318,54
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.937,00	2.937,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.937,00	2.937,00
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	2.937,00	2.937,00
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	0,00	0,00	2.937,00	2.937,00
25	Energia	0,00	0,00	85.524,35	85.524,35
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	85.524,35	85.524,35
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	85.524,35	85.524,35
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	85.524,35	85.524,35
26	Transporte	0,00	8.272,84	208.577,80	216.850,64
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	208.577,80	208.577,80
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	0,00	208.577,80	208.577,80
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	208.577,80	208.577,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

26.782	Transporte Rodoviário	0,00	8.272,84	0,00	8.272,84
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	8.272,84	0,00	8.272,84
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	0,00	8.272,84	0,00	8.272,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	8.272,84	327.383,50	335.656,34

Unidade Orçamentária: 13001 DIVISÃO DE ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	16.000,00	4.122.916,17	4.138.916,17
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.708.288,50	2.708.288,50
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	2.016.438,68	2.016.438,68
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	0,00	1.992.183,47	1.992.183,47
12.361.0017.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	24.255,21	24.255,21
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	691.849,82	691.849,82
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0018.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	0,00	0,00	691.849,82	691.849,82
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	190,18	190,18
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	190,18	190,18
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	0,00	0,00	190,18	190,18
12.365	Educação Infantil	0,00	16.000,00	1.384.437,49	1.400.437,49
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	16.000,00	1.314.186,98	1.330.186,98
12.365.0016.01.000066	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	0,00	0,00	768.074,28	768.074,28
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	0,00	22.038,61	22.038,61
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	0,00	11.481,13	11.481,13
12.365.0016.02.000048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	0,00	0,00	512.592,96	512.592,96
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	70.250,51	70.250,51
12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	0,00	70.250,51	70.250,51
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	16.000,00	4.122.916,17	4.138.916,17

Unidade Orçamentária: 13002 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	24.908,52	24.908,52
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	24.908,52	24.908,52
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	0,00	0,00	24.908,52	24.908,52
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	0,00	0,00	16.508,07	16.508,07
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	0,00	0,00	8.400,45	8.400,45
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	137.392,11	137.392,11
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	137.392,11	137.392,11
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	137.392,11	137.392,11
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	0,00	0,00	137.392,11	137.392,11
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	162.300,63	162.300,63

Unidade Orçamentária: 14002 DIVISÃO DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	621.679,83	621.679,83
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	621.679,83	621.679,83
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	621.679,83	621.679,83
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	0,00	0,00	376.876,82	376.876,82
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	0,00	0,00	28.923,60	28.923,60
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	0,00	0,00	215.879,41	215.879,41
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	621.679,83	621.679,83

Unidade Orçamentária: 14003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 14003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	221.820,19	221.820,19
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	31.987,37	31.987,37
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	31.987,37	31.987,37
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	0,00	0,00	31.987,37	31.987,37
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	2.906,43	2.906,43
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.906,43	2.906,43
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	0,00	2.906,43	2.906,43
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	186.926,39	186.926,39
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	186.926,39	186.926,39
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	0,00	0,00	630,18	630,18
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	93.401,69	93.401,69
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	0,00	15.093,22	15.093,22
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	0,00	0,00	77.801,30	77.801,30
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	221.820,19	221.820,19

Unidade Orçamentária: 14004 FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.963,63	1.963,63
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.963,63	1.963,63
08.243.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.963,63	1.963,63
08.243.0028.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	0,00	0,00	1.963,63	1.963,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.963,63	1.963,63
Total da Unidade Gestora		161.792,35	617.169,96	10.530.350,33	11.309.312,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 16001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	1.690.983,30	0,00	1.690.983,30
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.690.983,30	0,00	1.690.983,30
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.690.983,30	0,00	1.690.983,30
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	103.559,99	0,00	103.559,99
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.235.012,68	0,00	1.235.012,68
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	352.410,63	0,00	352.410,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.690.983,30	0,00	1.690.983,30
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.690.983,30	0,00	1.690.983,30

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	11.954,29	0,00	0,00	11.954,29
28.244	Assistência Comunitária	11.954,29	0,00	0,00	11.954,29
28.244.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.954,29	0,00	0,00	11.954,29
28.244.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	11.954,29	0,00	0,00	11.954,29
	Total da Unidade Orçamentária	11.954,29	0,00	0,00	11.954,29

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	182.892,77	2.967.909,23	3.150.802,00
10.301	Atenção Básica	0,00	182.892,77	2.833.398,73	3.016.291,50
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	182.892,77	2.833.398,73	3.016.291,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	168.450,00	0,00	168.450,00
10.301.0026.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	0,00	14.442,77	0,00	14.442,77
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	0,00	1.436.943,50	1.436.943,50
10.301.0026.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
10.301.0026.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	0,00	0,00	16.476,51	16.476,51
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	0,00	383.563,50	383.563,50
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	0,00	103.030,61	103.030,61
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	0,00	213.763,17	213.763,17
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	152.754,60	152.754,60
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	0,00	63.193,11	63.193,11
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	0,00	43.673,73	43.673,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	46.856,84	46.856,84
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	46.856,84	46.856,84
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	0,00	46.856,84	46.856,84
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	39.650,62	39.650,62
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	39.650,62	39.650,62
10.304.0026.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	0,00	0,00	39.650,62	39.650,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	48.003,04	48.003,04
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	48.003,04	48.003,04
10.305.0026.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	0,00	0,00	48.003,04	48.003,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	182.892,77	2.967.909,23	3.150.802,00
	Total da Unidade Gestora	11.954,29	182.892,77	2.967.909,23	3.162.756,29

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Anitápolis

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

1	Legislativa	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
	Total Geral	173.746,64	2.491.046,03	14.209.259,56	16.874.052,23

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
04	Administração	0,00	0,00	2.387.618,92	2.387.618,92
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.594.581,45	1.594.581,45
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	648.511,53	648.511,53
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	0,00	0,00	510.661,06	510.661,06
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	0,00	0,00	87.850,47	87.850,47
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	808.937,11	808.937,11
04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	0,00	0,00	808.937,11	808.937,11
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	128.307,00	128.307,00
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	0,00	0,00	128.307,00	128.307,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	8.825,81	8.825,81
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	0,00	0,00	8.825,81	8.825,81
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	792.837,47	792.837,47
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	792.837,47	792.837,47
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	0,00	0,00	127.445,58	127.445,58
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	0,00	0,00	395.391,89	395.391,89
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	200,00	200,00
04.182.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	200,00	200,00
04.182.0023.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	0,00	0,00	200,00	200,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	21.318,54	21.318,54
06.181	Policciamento	0,00	0,00	21.318,54	21.318,54
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	21.318,54	21.318,54
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	0,00	0,00	21.318,54	21.318,54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	223.783,82	223.783,82
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	31.987,37	31.987,37
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	31.987,37	31.987,37
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	0,00	0,00	31.987,37	31.987,37
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	2.906,43	2.906,43
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.906,43	2.906,43
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	0,00	2.906,43	2.906,43
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.963,63	1.963,63
08.243.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.963,63	1.963,63
08.243.0028.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	0,00	0,00	1.963,63	1.963,63
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	186.926,39	186.926,39
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	186.926,39	186.926,39
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	0,00	0,00	630,18	630,18
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	0,00	0,00	93.401,69	93.401,69
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	0,00	15.093,22	15.093,22
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	0,00	0,00	77.801,30	77.801,30
09	Previdência Social	0,00	1.690.983,30	0,00	1.690.983,30
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.690.983,30	0,00	1.690.983,30
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.690.983,30	0,00	1.690.983,30
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	103.559,99	0,00	103.559,99
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.235.012,68	0,00	1.235.012,68
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	352.410,63	0,00	352.410,63
10	Saúde	0,00	182.892,77	2.967.909,23	3.150.802,00
10.301	Atenção Básica	0,00	182.892,77	2.833.398,73	3.016.291,50
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	182.892,77	2.833.398,73	3.016.291,50
10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	168.450,00	0,00	168.450,00
10.301.0026.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	0,00	14.442,77	0,00	14.442,77
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	0,00	1.436.943,50	1.436.943,50

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0026.04.000002	saúde. Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv.	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
10.301.0026.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	0,00	0,00	16.476,51	16.476,51
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	0,00	383.563,50	383.563,50
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	0,00	103.030,61	103.030,61
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	0,00	213.763,17	213.763,17
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	152.754,60	152.754,60
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	0,00	63.193,11	63.193,11
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	0,00	43.673,73	43.673,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	46.856,84	46.856,84
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	46.856,84	46.856,84
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	0,00	46.856,84	46.856,84
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	39.650,62	39.650,62
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	39.650,62	39.650,62
10.304.0026.04.000011	sanitária Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância	0,00	0,00	39.650,62	39.650,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	48.003,04	48.003,04
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	48.003,04	48.003,04
10.305.0026.04.000012	PFVS Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde -	0,00	0,00	48.003,04	48.003,04
12	Educação	0,00	16.000,00	4.122.916,17	4.138.916,17
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.708.288,50	2.708.288,50
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	2.016.438,68	2.016.438,68
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	0,00	1.992.183,47	1.992.183,47
12.361.0017.02.000035	fundamental Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino	0,00	0,00	24.255,21	24.255,21
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	691.849,82	691.849,82
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0018.02.000036	fundamental Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino	0,00	0,00	691.849,82	691.849,82
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	190,18	190,18
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	190,18	190,18

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	0,00	0,00	190,18	190,18
12.365	Educação Infantil	0,00	16.000,00	1.384.437,49	1.400.437,49
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	16.000,00	1.314.186,98	1.330.186,98
12.365.0016.01.000066	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	0,00	0,00	768.074,28	768.074,28
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	0,00	22.038,61	22.038,61
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	0,00	11.481,13	11.481,13
12.365.0016.02.000048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	0,00	0,00	512.592,96	512.592,96
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	0,00	70.250,51	70.250,51
12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	0,00	70.250,51	70.250,51
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	24.908,52	24.908,52
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	24.908,52	24.908,52
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	0,00	0,00	24.908,52	24.908,52
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	0,00	0,00	16.508,07	16.508,07
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	0,00	0,00	8.400,45	8.400,45
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.937,00	2.937,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.937,00	2.937,00
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	2.937,00	2.937,00
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	0,00	0,00	2.937,00	2.937,00
17	Saneamento	0,00	0,00	621.679,83	621.679,83
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	621.679,83	621.679,83
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	621.679,83	621.679,83
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	0,00	0,00	376.876,82	376.876,82
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	0,00	0,00	28.923,60	28.923,60
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	0,00	0,00	215.879,41	215.879,41

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	11.996,11	11.996,11
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	11.996,11	11.996,11
18.541.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	10.893,21	10.893,21
18.541.0013.02.000018	Funcionamento e manutenção do programa acesso para todos	0,00	0,00	10.893,21	10.893,21
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	0,00	0,00	1.102,90	1.102,90
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	0,00	0,00	1.102,90	1.102,90
20	Agricultura	0,00	13.533,77	1.130.773,56	1.144.307,33
20.606	Extensão Rural	0,00	13.533,77	1.130.773,56	1.144.307,33
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	0,00	13.533,77	1.130.773,56	1.144.307,33
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	0,00	13.533,77	0,00	13.533,77
20.606.0013.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	0,00	0,00	101.243,59	101.243,59
20.606.0013.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	0,00	0,00	957.958,02	957.958,02
20.606.0013.02.000011	INCRA Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e	0,00	0,00	52.180,92	52.180,92
20.606.0013.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	0,00	0,00	19.391,03	19.391,03
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	84.007,01	84.007,01
23.695	Turismo	0,00	0,00	84.007,01	84.007,01
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	84.007,01	84.007,01
23.695.0014.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	0,00	0,00	28.899,63	28.899,63
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	0,00	0,00	55.107,38	55.107,38
25	Energia	0,00	0,00	85.524,35	85.524,35
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	85.524,35	85.524,35
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	85.524,35	85.524,35
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	85.524,35	85.524,35
26	Transporte	0,00	587.636,19	1.675.494,39	2.263.130,58
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	208.577,80	208.577,80
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	0,00	208.577,80	208.577,80
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	208.577,80	208.577,80

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	587.636,19	1.466.916,59	2.054.552,78
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	0,00	587.636,19	1.466.916,59	2.054.552,78
26.782.0022.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	0,00	569.900,00	0,00	569.900,00
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	0,00	8.272,84	0,00	8.272,84
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	0,00	9.463,35	0,00	9.463,35
26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	0,00	0,00	1.466.916,59	1.466.916,59
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	137.392,11	137.392,11
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	137.392,11	137.392,11
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	137.392,11	137.392,11
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	0,00	0,00	137.392,11	137.392,11
28	Encargos Especiais	173.746,64	0,00	0,00	173.746,64
28.244	Assistência Comunitária	159.412,81	0,00	0,00	159.412,81
28.244.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	159.412,81	0,00	0,00	159.412,81
28.244.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	159.412,81	0,00	0,00	159.412,81
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.333,83	0,00	0,00	14.333,83
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	14.333,83	0,00	0,00	14.333,83
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	14.333,83	0,00	0,00	14.333,83
Total Geral		173.746,64	2.491.046,03	14.209.259,56	16.874.052,23

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	711.000,00	0,00	711.000,00
01.031	Ação Legislativa	711.000,00	0,00	711.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	711.000,00	0,00	711.000,00
01.031.0001.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	711.000,00	0,00	711.000,00
04	Administração	2.354.586,18	33.032,74	2.387.618,92
04.122	Administração Geral	1.561.548,71	33.032,74	1.594.581,45
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	648.511,53	0,00	648.511,53
04.122.0006.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	510.661,06	0,00	510.661,06
04.122.0006.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0006.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	87.850,47	0,00	87.850,47
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	775.904,37	33.032,74	808.937,11
04.122.0009.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	775.904,37	33.032,74	808.937,11
04.122.0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	128.307,00	0,00	128.307,00
04.122.0010.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	128.307,00	0,00	128.307,00
04.122.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	8.825,81	0,00	8.825,81
04.122.0023.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	8.825,81	0,00	8.825,81
04.123	Administração Financeira	792.837,47	0,00	792.837,47
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	792.837,47	0,00	792.837,47
04.123.0012.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	127.445,58	0,00	127.445,58
04.123.0012.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	395.391,89	0,00	395.391,89
04.123.0012.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	270.000,00	0,00	270.000,00
04.182	Defesa Civil	200,00	0,00	200,00
04.182.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	200,00	0,00	200,00
04.182.0023.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	200,00	0,00	200,00
06	Segurança Pública	21.318,54	0,00	21.318,54
06.181	Policiamento	21.318,54	0,00	21.318,54
06.181.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	21.318,54	0,00	21.318,54
06.181.0023.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	21.318,54	0,00	21.318,54
08	Assistência Social	175.869,84	47.913,98	223.783,82
08.241	Assistência ao Idoso	31.987,37	0,00	31.987,37
08.241.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.987,37	0,00	31.987,37
08.241.0028.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	31.987,37	0,00	31.987,37
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.906,43	2.906,43
08.242.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.906,43	2.906,43
08.242.0028.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	0,00	2.906,43	2.906,43
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.963,63	0,00	1.963,63
08.243.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.963,63	0,00	1.963,63
08.243.0028.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	1.963,63	0,00	1.963,63
08.244	Assistência Comunitária	141.918,84	45.007,55	186.926,39
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.918,84	45.007,55	186.926,39
08.244.0028.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	630,18	0,00	630,18
08.244.0028.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	71.097,36	22.304,33	93.401,69
08.244.0028.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	0,00	15.093,22	15.093,22

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0028.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	70.191,30	7.610,00	77.801,30
09	Previdência Social	0,00	1.690.983,30	1.690.983,30
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.690.983,30	1.690.983,30
09.272.0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.690.983,30	1.690.983,30
09.272.0050.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	0,00	103.559,99	103.559,99
09.272.0050.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	0,00	1.235.012,68	1.235.012,68
09.272.0050.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	0,00	352.410,63	352.410,63
10	Saúde	6.486,37	3.144.315,63	3.150.802,00
10.301	Atenção Básica	0,00	3.016.291,50	3.016.291,50
10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	3.016.291,50	3.016.291,50
10.301.0026.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	0,00	168.450,00	168.450,00
10.301.0026.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	0,00	14.442,77	14.442,77
10.301.0026.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	0,00	1.436.943,50	1.436.943,50
10.301.0026.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	0,00	420.000,00	420.000,00
10.301.0026.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	0,00	16.476,51	16.476,51
10.301.0026.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	0,00	383.563,50	383.563,50
10.301.0026.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	0,00	103.030,61	103.030,61
10.301.0026.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	0,00	213.763,17	213.763,17
10.301.0026.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	0,00	152.754,60	152.754,60
10.301.0026.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	0,00	63.193,11	63.193,11
10.301.0026.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	0,00	43.673,73	43.673,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	46.856,84	46.856,84
10.302.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	46.856,84	46.856,84
10.302.0026.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	0,00	46.856,84	46.856,84
10.304	Vigilância Sanitária	6.486,37	33.164,25	39.650,62
10.304.0026	SAÚDE PARA TODOS	6.486,37	33.164,25	39.650,62
10.304.0026.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	6.486,37	33.164,25	39.650,62
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	48.003,04	48.003,04
10.305.0026	SAÚDE PARA TODOS	0,00	48.003,04	48.003,04
10.305.0026.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	0,00	48.003,04	48.003,04
12	Educação	190,18	4.138.725,99	4.138.916,17
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.708.288,50	2.708.288,50
12.361.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	2.016.438,68	2.016.438,68
12.361.0017.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	0,00	1.992.183,47	1.992.183,47
12.361.0017.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	0,00	24.255,21	24.255,21
12.361.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	691.849,82	691.849,82
12.361.0018.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0018.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	0,00	691.849,82	691.849,82
12.362	Ensino Médio	190,18	0,00	190,18
12.362.0018	A CAMINHO DO SABER	190,18	0,00	190,18

Anexo 8 - Consolidado

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0018.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	190,18	0,00	190,18
12.365	Educação Infantil	0,00	1.400.437,49	1.400.437,49
12.365.0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	0,00	1.330.186,98	1.330.186,98
12.365.0016.01.000066	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil	0,00	16.000,00	16.000,00
12.365.0016.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	0,00	768.074,28	768.074,28
12.365.0016.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	0,00	22.038,61	22.038,61
12.365.0016.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	0,00	11.481,13	11.481,13
12.365.0016.02.000048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	0,00	512.592,96	512.592,96
12.365.0018	A CAMINHO DO SABER	0,00	70.250,51	70.250,51
12.365.0018.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	0,00	70.250,51	70.250,51
12.367	Educação Especial	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0017.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	0,00	30.000,00	30.000,00
13	Cultura	24.908,52	0,00	24.908,52
13.392	Difusão Cultural	24.908,52	0,00	24.908,52
13.392.0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	24.908,52	0,00	24.908,52
13.392.0020.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	16.508,07	0,00	16.508,07
13.392.0020.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	8.400,45	0,00	8.400,45
15	Urbanismo	2.937,00	0,00	2.937,00
15.452	Serviços Urbanos	2.937,00	0,00	2.937,00
15.452.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.937,00	0,00	2.937,00
15.452.0023.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	2.937,00	0,00	2.937,00
17	Saneamento	621.679,83	0,00	621.679,83
17.512	Saneamento Básico Urbano	621.679,83	0,00	621.679,83
17.512.0027	SANEAMENTO BÁSICO	621.679,83	0,00	621.679,83
17.512.0027.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	376.876,82	0,00	376.876,82
17.512.0027.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	28.923,60	0,00	28.923,60
17.512.0027.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	215.879,41	0,00	215.879,41
18	Gestão Ambiental	11.996,11	0,00	11.996,11
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.996,11	0,00	11.996,11
18.541.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	10.893,21	0,00	10.893,21
18.541.0013.02.000018	Funcionamento e manutenção do programa acesso para todos	10.893,21	0,00	10.893,21
18.541.0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	1.102,90	0,00	1.102,90
18.541.0015.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	1.102,90	0,00	1.102,90
20	Agricultura	1.142.906,07	1.401,26	1.144.307,33
20.606	Extensão Rural	1.142.906,07	1.401,26	1.144.307,33
20.606.0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.142.906,07	1.401,26	1.144.307,33
20.606.0013.01.000008	Recuperação de estradas rurais	13.533,77	0,00	13.533,77
20.606.0013.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	101.243,59	0,00	101.243,59
20.606.0013.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	956.556,76	1.401,26	957.958,02
20.606.0013.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	52.180,92	0,00	52.180,92

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0013.02.000012	rural Funcionamento e manutenção do programa de internet	19.391,03	0,00	19.391,03
23	Comércio e Serviços	84.007,01	0,00	84.007,01
23.695	Turismo	84.007,01	0,00	84.007,01
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	84.007,01	0,00	84.007,01
23.695.0014.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	0,00	0,00	0,00
23.695.0014.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	28.899,63	0,00	28.899,63
23.695.0014.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	55.107,38	0,00	55.107,38
25	Energia	20.139,70	65.384,65	85.524,35
25.752	Energia Elétrica	20.139,70	65.384,65	85.524,35
25.752.0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.139,70	65.384,65	85.524,35
25.752.0023.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	20.139,70	65.384,65	85.524,35
26	Transporte	1.752.908,73	510.221,85	2.263.130,58
26.452	Serviços Urbanos	208.577,80	0,00	208.577,80
26.452.0022	ACESSO PARA TODOS	208.577,80	0,00	208.577,80
26.452.0022.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	208.577,80	0,00	208.577,80
26.782	Transporte Rodoviário	1.544.330,93	510.221,85	2.054.552,78
26.782.0022	ACESSO PARA TODOS	1.544.330,93	510.221,85	2.054.552,78
26.782.0022.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	69.900,00	500.000,00	569.900,00
26.782.0022.01.000029	Recuperação de pontes mistas	8.272,84	0,00	8.272,84
26.782.0022.01.000033	Abertura e conservação de estradas	9.463,35	0,00	9.463,35
26.782.0022.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	1.456.694,74	10.221,85	1.466.916,59
27	Desporto e Lazer	137.392,11	0,00	137.392,11
27.812	Desporto Comunitário	137.392,11	0,00	137.392,11
27.812.0019	ESPORTE É SAÚDE	137.392,11	0,00	137.392,11
27.812.0019.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	137.392,11	0,00	137.392,11
28	Encargos Especiais	125.301,01	48.445,63	173.746,64
28.244	Assistência Comunitária	110.967,18	48.445,63	159.412,81
28.244.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	110.967,18	48.445,63	159.412,81
28.244.0000.09.000002	Contribuição ao PASEP	110.967,18	48.445,63	159.412,81
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.333,83	0,00	14.333,83
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	14.333,83	0,00	14.333,83
28.843.0000.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	14.333,83	0,00	14.333,83
Total Geral		7.193.627,20	9.680.425,03	16.874.052,23

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	711.000,00					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				648.511,53		
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				937.244,11		
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				792.837,47		
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				9.025,81		21.318,54
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	711.000,00			2.387.618,92		21.318,54

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						4.138.916,17
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		221.820,19				
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		1.963,63				
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.150.802,00		
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS			1.690.983,30			

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		223.783,82	1.690.983,30	3.150.802,00		4.138.916,17

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						11.996,11
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.937,00			
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	24.908,52					
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO					621.679,83	
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	24.908,52		2.937,00		621.679,83	11.996,11

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
08001 - ENCARGOS GERAIS						
09001 - ENCARGOS GERAIS						
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		1.144.307,33				
11002 - DIVISÃO DE TURISMO					84.007,01	
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM						
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						

Município de ANITÁPOLIS
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES						
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.144.307,33			84.007,01	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						711.000,00
02001 - GABINETE DO PREFEITO						648.511,53
08001 - ENCARGOS GERAIS				11.954,29		11.954,29
09001 - ENCARGOS GERAIS				161.792,35		161.792,35
10001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						937.244,11
10002 - DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						792.837,47
11001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA						1.144.307,33
11002 - DIVISÃO DE TURISMO						84.007,01
11003 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						11.996,11
12001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		2.046.279,94				2.046.279,94
12002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	85.524,35	216.850,64				335.656,34
13001 - DIVISÃO DE ENSINO						4.138.916,17
13002 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES			137.392,11			162.300,63
14002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO						621.679,83
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						221.820,19
14004 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						1.963,63
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.150.802,00
16001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS						1.690.983,30
97099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	85.524,35	2.263.130,58	137.392,11	173.746,64		16.874.052,23

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	22.685.390,25	21.698.699,37	0,00	986.690,88
10000000	Receitas Correntes	20.110.390,25	20.460.063,48	349.673,23	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	816.160,33	786.083,82	0,00	30.076,51
11100000	Impostos	561.928,23	595.630,75	33.702,52	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	219.367,43	262.301,12	42.933,69	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	219.367,43	262.301,12	42.933,69	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	215.252,60	247.555,16	32.302,56	0,00
	Recursos Ordinários	129.151,58	149.336,62	20.185,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.813,21	61.248,06	7.434,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.287,81	36.970,48	4.682,67	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.114,83	14.745,96	10.631,13	0,00
	Recursos Ordinários	2.468,91	8.432,56	5.963,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.028,83	3.969,24	2.940,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	617,09	2.344,16	1.727,07	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	342.560,80	333.329,63	0,00	9.231,17
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	194.014,59	192.857,45	0,00	1.157,14
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	129.787,92	82.009,92	0,00	47.778,00
	Recursos Ordinários	77.873,06	49.207,06	0,00	28.666,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.446,83	20.502,03	0,00	11.944,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.468,03	12.300,83	0,00	7.167,20
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	159,40	501,75	342,35	0,00
	Recursos Ordinários	102,30	303,74	201,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35,73	123,83	88,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21,37	74,18	52,81	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.964,59	8.631,23	2.666,64	0,00
	Recursos Ordinários	3.578,65	5.179,43	1.600,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.491,18	2.157,48	666,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	894,76	1.294,32	399,56	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.139,62	6.123,43	1.983,81	0,00
	Recursos Ordinários	2.483,86	3.674,75	1.190,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.049,82	1.536,56	486,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	605,94	912,12	306,18	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	53.886,02	95.537,12	41.651,10	0,00
	Recursos Ordinários	32.331,60	57.322,30	24.990,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.471,51	23.884,27	10.412,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.082,91	14.330,55	6.247,64	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	77,04	54,00	0,00	23,04
	Recursos Ordinários	46,22	32,40	0,00	13,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19,26	13,50	0,00	5,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11,56	8,10	0,00	3,46
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	148.546,21	140.472,18	0,00	8.074,03
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	146.957,32	138.607,13	0,00	8.350,19
	Recursos Ordinários	88.171,44	83.159,12	0,00	5.012,32

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.738,85	34.657,46	0,00	2.081,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.047,03	20.790,55	0,00	1.256,48
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	586,23	859,56	273,33	0,00
	Recursos Ordinários	351,71	515,95	164,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	146,58	214,82	68,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	87,94	128,79	40,85	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	699,18	695,94	0,00	3,24
	Recursos Ordinários	419,50	417,64	0,00	1,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	174,81	173,94	0,00	0,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104,87	104,36	0,00	0,51
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	303,48	309,55	6,07	0,00
	Recursos Ordinários	182,07	185,78	3,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75,88	77,37	1,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45,53	46,40	0,87	0,00
11200000	Taxas	254.232,10	190.453,07	0,00	63.779,03
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	73.279,74	74.162,11	882,37	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	73.279,74	74.162,11	882,37	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.888,49	41.268,30	0,00	21.620,19
	Recursos Ordinários	61.448,58	40.305,00	0,00	21.143,58
	Recursos Ordinários	1.439,91	963,30	0,00	476,61
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	3.420,95	6.937,42	3.516,47	0,00
	Recursos Ordinários	3.301,72	6.913,66	3.611,94	0,00
	Recursos Ordinários	119,23	23,76	0,00	95,47
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.952,57	17.884,64	12.932,07	0,00
	Recursos Ordinários	4.952,57	17.884,64	12.932,07	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.017,73	8.071,75	6.054,02	0,00
	Recursos Ordinários	2.017,73	8.071,75	6.054,02	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	180.952,36	116.290,96	0,00	64.661,40
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	180.952,36	116.290,96	0,00	64.661,40
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.254,29	4.852,60	0,00	3.401,69
	Recursos Ordinários	8.254,29	4.852,60	0,00	3.401,69
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.834,29	192,45	0,00	1.641,84
	Recursos Ordinários	0,00	192,45	192,45	0,00
	Recursos Ordinários	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	917,14	96,94	0,00	820,20
	Recursos Ordinários	0,00	96,94	96,94	0,00
	Recursos Ordinários	917,14	0,00	0,00	917,14
11280121	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	642,00	133,36	0,00	508,64
	Recursos Ordinários	642,00	133,36	0,00	508,64
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	137.571,45	81.042,19	0,00	56.529,26
	Recursos Ordinários	137.571,45	81.042,19	0,00	56.529,26
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	5.502,86	1.615,39	0,00	3.887,47
	Recursos Ordinários	5.502,86	1.615,39	0,00	3.887,47
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	19.260,03	16.587,08	0,00	2.672,95

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	19.260,03	16.587,08	0,00	2.672,95
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	6.970,30	11.770,95	4.800,65	0,00
	Recursos Ordinários	6.603,44	11.770,95	5.167,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366,86	0,00	0,00	366,86
12000000	Contribuições	939.723,72	898.157,72	0,00	41.566,00
12100000	Contribuições Sociais	875.374,89	832.780,06	0,00	42.594,83
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	875.374,89	832.780,06	0,00	42.594,83
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	292.443,60	310.345,77	17.902,17	0,00
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	291.361,21	309.317,08	17.955,87	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	291.361,21	309.317,08	17.955,87	0,00
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	982,39	1.028,69	46,30	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	982,39	1.028,69	46,30	0,00
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00	0,00	0,00	100,00
12180200	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	100,00	0,00	0,00	100,00
12180211	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00	0,00	0,00	100,00
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	582.731,29	522.434,29	0,00	60.297,00
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	582.731,29	522.434,29	0,00	60.297,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	582.731,29	522.434,29	0,00	60.297,00
12180400	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	100,00	0,00	0,00	100,00
12180411	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00	0,00	0,00	100,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.348,83	65.377,66	1.028,83	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	64.348,83	65.377,66	1.028,83	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	64.348,83	65.377,66	1.028,83	0,00
13000000	Receita Patrimonial	878.497,18	1.778.505,32	900.008,14	0,00
13200000	Valores Mobiliários	878.497,18	1.778.505,32	900.008,14	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	878.497,18	1.778.505,32	900.008,14	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.307,27	33.501,01	0,00	16.806,26
	Recursos Ordinários	14.476,62	12.792,54	0,00	1.684,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.127,37	204,50	0,00	922,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.613,79	511,12	0,00	1.102,67
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	121,36	79,10	0,00	42,26
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	266,28	149,49	0,00	116,79
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.732,63	1.747,85	0,00	984,78
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	0,79	0,79	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.721,67	84,24	0,00	4.637,43
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	605,55	781,76	176,21	0,00
	Salário-Educação	829,56	193,93	0,00	635,63
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	833,39	440,86	0,00	392,53
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	171,07	66,29	0,00	104,78

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	32,32	32,32	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	599,90	313,45	0,00	286,45
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	171,19	134,88	0,00	36,31
	Recursos Ordinários	104,32	58,99	0,00	45,33
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.450,02	5.308,82	0,00	2.141,20
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.172,28	7.596,47	0,00	1.575,81
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	366,86	0,00	0,00	366,86
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.274,83	3.003,61	1.728,78	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	828.189,91	1.745.004,31	916.814,40	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	828.189,91	1.642.999,99	814.810,08	0,00
	Taxa de Administração RPPS	0,00	102.004,32	102.004,32	0,00
16000000	Receita de Serviços	414.355,88	324.671,60	0,00	89.684,28
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.943,70	9.006,00	0,00	18.937,70
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.668,58	0,00	0,00	3.668,58
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.668,58	0,00	0,00	3.668,58
	Recursos Ordinários	3.668,58	0,00	0,00	3.668,58
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24.275,12	9.006,00	0,00	15.269,12
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	24.275,12	9.006,00	0,00	15.269,12
	Recursos Ordinários	24.275,12	9.006,00	0,00	15.269,12
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
16200200	Serviços de Transporte	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
16200211	Serviços de Transporte - Principal	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
	Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
16900000	Outros Serviços	368.069,32	315.665,60	0,00	52.403,72
16909900	Outros Serviços	368.069,32	315.665,60	0,00	52.403,72
16909911	Outros Serviços - Principal	368.069,32	315.665,60	0,00	52.403,72
	Recursos Ordinários	368.069,32	315.665,60	0,00	52.403,72
17000000	Transferências Correntes	16.601.801,79	16.216.170,52	0,00	385.631,27
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.548.660,09	9.781.151,18	0,00	767.508,91
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.548.660,09	9.781.151,18	0,00	767.508,91
17180100	Participação na Receita da União	9.079.567,51	8.095.992,48	0,00	983.575,03
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.600.508,87	7.414.834,46	0,00	185.674,41
	Recursos Ordinários	4.552.582,96	4.448.809,37	0,00	103.773,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.896.917,27	1.853.708,64	0,00	43.208,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.151.008,64	1.112.316,45	0,00	38.692,19
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	733.714,28	327.230,35	0,00	406.483,93
	Recursos Ordinários	440.228,57	196.338,21	0,00	243.890,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.428,57	81.807,58	0,00	101.620,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110.057,14	49.084,56	0,00	60.972,58
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	733.714,28	315.140,73	0,00	418.573,55
	Recursos Ordinários	440.228,57	315.140,73	0,00	125.087,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.428,57	0,00	0,00	183.428,57

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110.057,14	0,00	0,00	110.057,14
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.630,08	38.786,94	27.156,86	0,00
	Recursos Ordinários	6.978,06	23.272,38	16.294,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.907,54	9.696,77	6.789,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.744,48	5.817,79	4.073,31	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	124.739,30	114.253,03	0,00	10.486,27
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
	Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	106.396,44	114.253,03	7.856,59	0,00
	Recursos Ordinários	106.396,44	114.253,03	7.856,59	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	585.789,17	945.398,75	359.609,58	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	530.647,28	850.681,82	320.034,54	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	530.647,28	850.681,82	320.034,54	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	8.543,35	13.703,73	5.160,38	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.543,35	13.703,73	5.160,38	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	33.578,78	40.302,55	6.723,77	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	33.578,78	40.302,55	6.723,77	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	13.019,76	40.710,65	27.690,89	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.019,76	40.710,65	27.690,89	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	250.000,00	1.602,53	0,00	248.397,47
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	1.602,53	0,00	98.397,47
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00	1.602,53	0,00	98.397,47
17180421	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	323.744,30	214.851,36	0,00	108.892,94
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	177.345,38	142.603,70	0,00	34.741,68
	Salário-Educação	177.345,38	142.603,70	0,00	34.741,68
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.834,29	0,00	0,00	1.834,29
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	33.244,59	32.994,00	0,00	250,59
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.244,59	32.994,00	0,00	250,59
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	30.968,57	39.253,66	8.285,09	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.968,57	39.253,66	8.285,09	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	80.351,47	0,00	0,00	80.351,47
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.351,47	0,00	0,00	80.351,47
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.495,75	0,00	0,00	12.495,75
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.495,75	0,00	0,00	12.495,75
	Recursos Ordinários	7.497,48	0,00	0,00	7.497,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.123,94	0,00	0,00	3.123,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.874,33	0,00	0,00	1.874,33

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.324,06	21.341,32	0,00	50.982,74
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	72.324,06	21.341,32	0,00	50.982,74
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.324,06	21.341,32	0,00	50.982,74
17189900	Outras Transferências da União	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.501.788,08	4.939.993,11	438.205,03	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.501.788,08	4.939.993,11	438.205,03	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.323.294,94	4.820.677,88	497.382,94	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.755.114,30	4.097.116,23	342.001,93	0,00
	Recursos Ordinários	2.252.024,77	2.457.948,37	205.923,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	938.342,78	1.027.104,50	88.761,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	564.746,75	612.063,36	47.316,61	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	303.421,78	292.477,96	0,00	10.943,82
	Recursos Ordinários	182.047,24	175.486,89	0,00	6.560,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.853,84	73.119,73	0,00	2.734,11
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.520,70	43.871,34	0,00	1.649,36
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.522,54	52.486,29	0,00	7.036,25
	Recursos Ordinários	35.685,26	31.491,86	0,00	4.193,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.880,68	13.121,60	0,00	1.759,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.956,60	7.872,83	0,00	1.083,77
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.261,28	8.582,47	0,00	13.678,81
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.261,28	8.582,47	0,00	13.678,81
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	182.975,04	370.014,93	187.039,89	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	182.975,04	370.014,93	187.039,89	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	73.464,57	97.691,27	24.226,70	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	73.464,57	97.691,27	24.226,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	73.464,57	97.691,27	24.226,70	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	105.028,57	0,00	0,00	105.028,57
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.028,57	0,00	0,00	55.028,57
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	55.028,57	0,00	0,00	55.028,57
17289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	21.623,96	21.623,96	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	21.623,96	21.623,96	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	21.623,96	21.623,96	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.547.685,05	1.495.026,23	0,00	52.658,82
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.547.685,05	1.495.026,23	0,00	52.658,82
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.547.685,05	1.495.026,23	0,00	52.658,82

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.547.685,05	1.495.026,23	0,00	52.658,82
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.529.342,19	1.495.026,23	0,00	34.315,96
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	3.668,57	0,00	0,00	3.668,57
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.668,57	0,00	0,00	3.668,57
17781011	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	3.668,57	0,00	0,00	3.668,57
	Recursos Ordinários	3.668,57	0,00	0,00	3.668,57
19000000	Outras Receitas Correntes	459.851,35	456.474,50	0,00	3.376,85
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.958,28	21.264,62	0,00	4.693,66
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	25.958,28	21.264,62	0,00	4.693,66
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.958,28	21.264,62	0,00	4.693,66
	Recursos Ordinários	25.958,28	21.264,62	0,00	4.693,66
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.188,59	4.500,34	0,00	37.688,25
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	42.188,59	4.500,34	0,00	37.688,25
19280100	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
19280111	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
	Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
19280200	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.502,87	4.500,34	0,00	1.002,53
19280291	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Pri	5.502,87	4.500,34	0,00	1.002,53
	Recursos Ordinários	0,00	1.007,22	1.007,22	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.502,87	0,00	0,00	5.502,87
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	0,00	3.493,12	3.493,12	0,00
19280300	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
19280311	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
	Recursos Ordinários	18.342,86	0,00	0,00	18.342,86
19900000	Demais Receitas Correntes	391.704,48	430.709,54	39.005,06	0,00
19900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	270.000,00	225.000,00	0,00	45.000,00
19900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	270.000,00	225.000,00	0,00	45.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	270.000,00	225.000,00	0,00	45.000,00
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	102.940,00	173.946,94	71.006,94	0,00
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	102.940,00	173.946,94	71.006,94	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	102.940,00	173.946,94	71.006,94	0,00
19909900	Outras Receitas	18.764,48	31.762,60	12.998,12	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.764,48	31.762,60	12.998,12	0,00
	Recursos Ordinários	15.385,73	31.762,60	16.376,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.378,75	0,00	0,00	3.378,75
20000000	Receitas de Capital	2.575.000,00	1.096.202,85	0,00	1.478.797,15
21000000	Operações de Crédito	400.000,00	600.000,00	200.000,00	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	600.000,00	200.000,00	0,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
21180111	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21180131	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
21180171	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.775.000,00	496.202,85	0,00	1.278.797,15
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.250.000,00	170.000,00	0,00	1.080.000,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.250.000,00	170.000,00	0,00	1.080.000,00
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24180421	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	170.000,00	0,00	280.000,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000,00	326.202,85	0,00	198.797,15
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	525.000,00	326.202,85	0,00	198.797,15
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	375.000,00	326.202,85	0,00	48.797,15
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	100.000,00	326.202,85	226.202,85	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	326.202,85	226.202,85	0,00
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	142.433,04	142.433,04	0,00
72000000	Contribuições	0,00	97.433,04	97.433,04	0,00
72100000	Contribuições Sociais	0,00	97.433,04	97.433,04	0,00
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	97.433,04	97.433,04	0,00
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	97.433,04	97.433,04	0,00
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	97.433,04	97.433,04	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	97.433,04	97.433,04	0,00
79000000	Outras Receitas Correntes	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
79900000	Demais Receitas Correntes	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-70.732,91	-12.729,67	58.003,24	0,00
10000000	Receitas Correntes	-70.732,91	-12.729,67	58.003,24	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-53.024,68	-12.455,96	40.568,72	0,00
11100000	Impostos	-28.859,78	-6.536,21	22.323,57	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-28.859,78	-6.536,21	22.323,57	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-14.005,16	-6.515,13	7.490,03	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-12.978,79	-6.204,14	6.774,65	0,00
	Recursos Ordinários	-7.787,31	-6.204,14	1.583,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.244,68	0,00	3.244,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.946,80	0,00	1.946,80	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-15,94	-24,29	0,00	8,35
	Recursos Ordinários	-10,23	-24,29	0,00	14,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3,57	0,00	3,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2,14	0,00	2,14	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-596,47	-155,06	441,41	0,00
	Recursos Ordinários	-357,87	-155,06	202,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-149,12	0,00	149,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-89,48	0,00	89,48	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-413,96	-125,02	288,94	0,00
	Recursos Ordinários	-248,39	-125,02	123,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-104,98	0,00	104,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-60,59	0,00	60,59	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	0,00	-6,24	0,00	6,24
	Recursos Ordinários	0,00	-6,24	0,00	6,24
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	-0,38	0,00	0,38
	Recursos Ordinários	0,00	-0,38	0,00	0,38
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-14.854,62	-21,08	14.833,54	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-14.695,73	-4,88	14.690,85	0,00
	Recursos Ordinários	-8.817,14	-4,88	8.812,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.673,89	0,00	3.673,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.204,70	0,00	2.204,70	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	-58,62	-16,20	42,42	0,00
	Recursos Ordinários	-35,17	-10,04	25,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14,66	-3,85	10,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-8,79	-2,31	6,48	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-69,92	0,00	69,92	0,00
	Recursos Ordinários	-41,95	0,00	41,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-17,48	0,00	17,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-10,49	0,00	10,49	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-30,35	0,00	30,35	0,00
	Recursos Ordinários	-18,21	0,00	18,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7,59	0,00	7,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4,55	0,00	4,55	0,00
11200000	Taxas	-24.164,90	-5.919,75	18.245,15	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-7.183,06	-417,17	6.765,89	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	-7.183,06	-417,17	6.765,89	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-6.154,03	-138,29	6.015,74	0,00
	Recursos Ordinários	-6.144,86	-137,39	6.007,47	0,00
	Recursos Ordinários	-9,17	-0,90	8,27	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	-332,00	-56,30	275,70	0,00
	Recursos Ordinários	-330,17	-56,19	273,98	0,00
	Recursos Ordinários	-1,83	-0,11	1,72	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	-495,25	-134,77	360,48	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	-495,25	-134,77	360,48	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-201,78	-87,81	113,97	0,00
	Recursos Ordinários	-201,78	-87,81	113,97	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-16.981,84	-5.502,58	11.479,26	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-16.981,84	-5.502,58	11.479,26	0,00
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-229,29	-4,58	224,71	0,00
	Recursos Ordinários	-183,43	0,00	183,43	0,00
	Recursos Ordinários	-45,86	-4,58	41,28	0,00
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	-5,50	-0,47	5,03	0,00
	Recursos Ordinários	-5,50	-0,47	5,03	0,00
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	-0,24	0,00	0,24
	Recursos Ordinários	0,00	-0,24	0,00	0,24
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,36	0,00	0,36
	Recursos Ordinários	0,00	-0,36	0,00	0,36
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-13.573,72	-5.039,31	8.534,41	0,00
	Recursos Ordinários	-13.390,29	-5.039,31	8.350,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-183,43	0,00	183,43	0,00
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	-550,27	-2,86	547,41	0,00
	Recursos Ordinários	-550,27	-2,86	547,41	0,00
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	-1.926,01	-300,58	1.625,43	0,00
	Recursos Ordinários	-1.926,01	-300,58	1.625,43	0,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	-697,05	-154,18	542,87	0,00
	Recursos Ordinários	-697,05	-154,18	542,87	0,00
16000000	Receita de Serviços	-17.708,23	-273,71	17.434,52	0,00
16900000	Outros Serviços	-17.708,23	-273,71	17.434,52	0,00
16909900	Outros Serviços	-17.708,23	-273,71	17.434,52	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	-17.708,23	-273,71	17.434,52	0,00
	Recursos Ordinários	-17.708,23	-273,71	17.434,52	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.023.645,85	-2.379.138,18	0,00	355.492,33
10000000	Receitas Correntes	-2.023.645,85	-2.379.138,18	0,00	355.492,33
17000000	Transferências Correntes	-2.023.645,85	-2.379.138,18	0,00	355.492,33
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.524.926,94	-1.490.723,85	34.203,09	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.524.926,94	-1.490.723,85	34.203,09	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.522.427,79	-1.490.723,85	31.703,94	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.520.101,77	-1.482.966,57	37.135,20	0,00
	Recursos Ordinários	-1.520.101,77	-1.482.966,57	37.135,20	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.326,02	-7.757,28	0,00	5.431,26
	Recursos Ordinários	-2.326,02	-7.757,28	0,00	5.431,26
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.499,15	0,00	2.499,15	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.499,15	0,00	2.499,15	0,00
	Recursos Ordinários	-2.499,15	0,00	2.499,15	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-498.718,91	-888.414,33	0,00	389.695,42
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-498.718,91	-888.414,33	0,00	389.695,42

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280100	Participação na Receita dos Estados	-498.718,91	-888.414,33	0,00	389.695,42
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-450.404,95	-819.422,36	0,00	369.017,41
	Recursos Ordinários	-450.404,95	-819.422,36	0,00	369.017,41
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-36.409,45	-58.494,71	0,00	22.085,26
	Recursos Ordinários	-36.409,45	-58.494,71	0,00	22.085,26
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.904,51	-10.497,26	1.407,25	0,00
	Recursos Ordinários	-11.904,51	-10.497,26	1.407,25	0,00
Totais		20.591.011,49	19.306.831,52	0,00	1.284.179,97

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	653.428,88	0,00	653.428,88	648.511,53	4.917,35
02001.04	Administração	653.428,88	0,00	653.428,88	648.511,53	4.917,35
02001.04.122	Administração Geral	653.428,88	0,00	653.428,88	648.511,53	4.917,35
02001.04.122.02.000001	Funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito.	512.128,92	0,00	512.128,92	510.661,06	1.467,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.659,81	0,00	420.659,81	420.659,81	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				62.148,07	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				62.148,07	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				291.143,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				202.555,92	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.308,08	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.924,24	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				83.355,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.368,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.368,42	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.027,03	0,00	6.027,03	6.027,03	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.027,03	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.027,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.891,08	0,00	79.891,08	78.423,22	1.467,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				33.362,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				33.362,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.657,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.960,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				787,99	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				550,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				350,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				18,06	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.602,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				658,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				730,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.461,42	
3.3.90.33.01	passagens para o país				13.461,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.941,57	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				442,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.499,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.551,00	0,00	5.551,00	5.551,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.551,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.121,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				430,00	
02001.04.122.02.000002	Funcionamento e manutenção do controle interno.	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.990,99	0,00	47.990,99	47.990,99	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				4.654,35	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.654,35	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.336,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.684,96	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				12.651,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				0,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				0,20	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.009,01	0,00	2.009,01	2.009,01	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.009,01	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.009,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.122.02.000003	Funcionamento e manutenção do conselho tutelar.	91.299,96	0,00	91.299,96	87.850,47	3.449,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.199,96	0,00	85.199,96	85.199,96	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				62.139,29	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				62.139,29	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.164,97	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				9.164,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.675,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.675,93	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.219,77	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.219,77	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	2.050,51	3.449,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				210,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				210,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.341,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				201,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				109,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				713,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				110,49	
3.3.90.30.30	material para comunicações				125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				498,78	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				318,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				600,00	
09001	ENCARGOS GERAIS	170.504,49	0,00	170.504,49	161.792,35	8.712,14
09001.28	Encargos Especiais	170.504,49	0,00	170.504,49	161.792,35	8.712,14
09001.28.244	Assistência Comunitária	156.170,66	0,00	156.170,66	147.458,52	8.712,14
09001.28.244.09.000002	Contribuição ao PASEP	156.170,66	0,00	156.170,66	147.458,52	8.712,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.170,66	0,00	156.170,66	147.458,52	8.712,14
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				147.458,52	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				147.458,52	
09001.28.843	Serviço da Dívida Interna	14.333,83	0,00	14.333,83	14.333,83	0,00
09001.28.843.09.000001	Amortização do principal e encargos da dívida	14.333,83	0,00	14.333,83	14.333,83	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	4.077,97	0,00	4.077,97	4.077,97	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				4.077,97	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				4.077,97	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	10.255,86	0,00	10.255,86	10.255,86	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				10.255,86	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				10.255,86	
10001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.006.010,74	50.768,00	1.056.778,74	937.244,11	119.534,63
10001.04	Administração	1.006.010,74	50.768,00	1.056.778,74	937.244,11	119.534,63
10001.04.122	Administração Geral	1.006.010,74	50.768,00	1.056.778,74	937.244,11	119.534,63
10001.04.122.01.000002	Reforma e ampliação do Paço Municipal.	19.232,00	0,00	19.232,00	0,00	19.232,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.232,00	0,00	19.232,00	0,00	19.232,00
10001.04.122.01.000006	Programa de modernização da administração pública	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10001.04.122.02.000004	Contribuição às entidades municipalistas	128.307,00	0,00	128.307,00	128.307,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	128.307,00	0,00	128.307,00	128.307,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				128.307,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				128.307,00	
10001.04.122.02.000005	Funcionamento e manutenção dos serviços administrativos.	808.471,74	50.768,00	859.239,74	808.937,11	50.302,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	407.443,35	0,00	407.443,35	401.748,00	5.695,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				40.170,71	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.142,49	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				38.028,22	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				913,08	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				913,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				339.362,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				235.909,45	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.423,98	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				16.271,95	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				81.757,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.085,82	
3.1.90.13.01	FGTS				802,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.283,57	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				215,49	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				215,49	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.139,39	0,00	70.139,39	70.139,39	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				70.139,39	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				70.139,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	321.229,50	0,00	321.229,50	322.184,22	-954,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.932,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.932,14	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.015,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.087,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				674,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.541,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.740,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				12.725,03	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				842,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.923,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.089,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				318,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				53,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				248.456,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.999,88	
3.3.90.39.11	locação de softwares				65.949,51	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				110,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				395,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.940,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				870,72	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				480,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.483,25	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				13.320,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				139.816,62	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.192,70	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.192,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				728,68	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				728,68	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				17.859,20	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				17.859,20	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	50.768,00	50.768,00	5.206,00	45.562,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.206,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.206,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.659,50	0,00	9.659,50	9.659,50	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.659,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				367,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.480,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.812,00	
10002	DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	823.320,13	0,00	823.320,13	792.837,47	30.482,66
10002.04	Administração	823.320,13	0,00	823.320,13	792.837,47	30.482,66
10002.04.123	Administração Financeira	823.320,13	0,00	823.320,13	792.837,47	30.482,66
10002.04.123.02.000006	Pagamento de RPV e precatórios	137.000,00	0,00	137.000,00	127.445,58	9.554,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.000,00	0,00	137.000,00	127.445,58	9.554,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.445,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				127.445,58	
10002.04.123.02.000007	Funcionamento e manutenção da administração financeira	416.320,13	0,00	416.320,13	395.391,89	20.928,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	242.430,95	0,00	242.430,95	242.430,95	0,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				46,54	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				46,54	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				239.738,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				160.940,50	
3.1.90.11.43	13º salário				1.202,05	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				701,87	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.816,77	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				18.326,18	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				52.751,11	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				867,90	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				867,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.778,03	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.778,03	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	37.448,55	0,00	37.448,55	37.448,55	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				37.448,55	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				37.448,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.010,25	0,00	131.010,25	110.082,01	20.928,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.052,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.052,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.081,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.368,66	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.126,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				282,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				253,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				50,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34,89	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				34,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.403,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.700,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				37.433,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.796,62	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				613,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.859,26	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				55.509,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				55.509,54	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.430,38	0,00	5.430,38	5.430,38	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.430,38	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.172,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.456,38	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				522,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				280,00	
10002.04.123.02.000008	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS para cobertura de insuficiência	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				270.000,00	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				270.000,00	
11001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	1.365.130,70	0,00	1.365.130,70	1.144.307,33	220.823,37
11001.20	Agricultura	1.365.130,70	0,00	1.365.130,70	1.144.307,33	220.823,37
11001.20.606	Extensão Rural	1.365.130,70	0,00	1.365.130,70	1.144.307,33	220.823,37
11001.20.606.01.000007	Aquisição de veículo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11001.20.606.01.000008	Recuperação de estradas rurais	53.533,77	0,00	53.533,77	13.533,77	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.533,77	0,00	53.533,77	13.533,77	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.533,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.422,22	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.111,55	
11001.20.606.01.000012	Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas para patrulha mecanizada;	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
11001.20.606.02.000009	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de agricultura	101.244,82	0,00	101.244,82	101.243,59	1,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.573,82	0,00	97.573,82	97.572,59	1,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.849,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.849,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.506,56	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.981,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				126,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				135,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.819,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				17.674,43	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				228,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				876,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.917,09	
3.3.90.30.42	ferramentas				148,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				600,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.423,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.423,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.440,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.065,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.099,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.526,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.140,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				288,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				288,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.671,00	0,00	3.671,00	3.671,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.671,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				975,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.203,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				493,00	
11001.20.606.02.000010	Funcionamento e manutenção da secretaria municipal de agricultura	978.724,18	0,00	978.724,18	957.958,02	20.766,16

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	466.791,63	0,00	466.791,63	466.791,63	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				65.611,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				65.611,33	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				276,14	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				276,14	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				378.545,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				259.682,62	
3.1.90.11.43	13º salário				871,47	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.085,52	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				21.256,60	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				89.649,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.562,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.562,43	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.155,29	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.155,29	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.641,17	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.641,17	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	52.675,62	0,00	52.675,62	52.675,62	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				52.675,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				52.675,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	455.593,93	0,00	455.593,93	434.827,77	20.766,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.772,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.772,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				306.275,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				157.256,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				206,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.329,89	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				783,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.069,20	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				191,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				85,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				752,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.524,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.077,78	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				29.112,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.446,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.533,20	
3.3.90.30.30	material para comunicações				149,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.074,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				79.971,66	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.265,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.445,46	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.519,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.519,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.652,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				510,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.142,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.439,39	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				604,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.145,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.045,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.578,46	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.091,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				399,08	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				660,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.660,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.256,72	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.588,15	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				18.588,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.180,40	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.180,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.401,26	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.401,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.663,00	0,00	3.663,00	3.663,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.663,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.400,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				260,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				575,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				120,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				308,00	
11001.20.606.02.000011	Manutenção do convênio/contrato de cooperação técnica com a EPAGRI, CIDASC e INCRA	52.180,92	0,00	52.180,92	52.180,92	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.180,92	0,00	52.180,92	52.180,92	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.180,92	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.180,92	
11001.20.606.02.000012	Funcionamento e manutenção do programa de internet rural	29.447,01	0,00	29.447,01	19.391,03	10.055,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.447,01	0,00	29.447,01	19.391,03	10.055,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.772,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.132,22	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.639,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.619,02	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				485,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				390,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				744,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.000,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				12.000,00	
11002	DIVISÃO DE TURISMO	390.150,72	0,00	390.150,72	84.007,01	306.143,71
11002.23	Comércio e Serviços	390.150,72	0,00	390.150,72	84.007,01	306.143,71
11002.23.695	Turismo	390.150,72	0,00	390.150,72	84.007,01	306.143,71
11002.23.695.01.000020	Revitalização da Praça Roberto Beppler	232.623,54	0,00	232.623,54	0,00	232.623,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	232.623,54	0,00	232.623,54	0,00	232.623,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
11002.23.695.02.000013	Funcionamento e manutenção da divisão de turismo	102.419,80	0,00	102.419,80	28.899,63	73.520,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.467,97	0,00	36.467,97	28.899,63	7.568,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				350,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				350,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.107,33	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.532,53	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				254,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				503,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				104,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				713,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.641,40	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.526,22	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				890,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.628,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				471,64	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.070,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.054,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.951,83	0,00	65.951,83	0,00	65.951,83
11002.23.695.02.000014	Apoio financeiro as festas municipais	55.107,38	0,00	55.107,38	55.107,38	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.107,38	0,00	55.107,38	55.107,38	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				561,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				561,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.223,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.967,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				7.585,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				591,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.080,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.170,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				3.300,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				2.970,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.152,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.750,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				9.820,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				850,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.732,00	
11003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	15.893,21	0,00	15.893,21	11.996,11	3.897,10
11003.18	Gestão Ambiental	15.893,21	0,00	15.893,21	11.996,11	3.897,10

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.893,21	0,00	15.893,21	11.996,11	3.897,10
11003.18.541.02.000015	Funcionamento e manutenção da divisão de meio ambiente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.102,90	3.897,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.102,90	2.897,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				350,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				350,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				252,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				160,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				92,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11003.18.541.02.000018	Funcionamento e manutenção do programa acesso para todos	10.893,21	0,00	10.893,21	10.893,21	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.893,21	0,00	10.893,21	10.893,21	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.893,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.893,21	
12001	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.315.589,15	0,00	2.315.589,15	2.046.279,94	269.309,21
12001.15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.15.451.01.000041	Recuperação dos calçamentos de ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.26	Transporte	2.315.589,15	0,00	2.315.589,15	2.046.279,94	269.309,21
12001.26.782	Transporte Rodoviário	2.315.589,15	0,00	2.315.589,15	2.046.279,94	269.309,21
12001.26.782.01.000025	Aquisição de caminhões	132.242,18	0,00	132.242,18	0,00	132.242,18
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	132.242,18	0,00	132.242,18	0,00	132.242,18
12001.26.782.01.000026	Aquisição de máquinas e equipamentos	614.900,00	0,00	614.900,00	569.900,00	45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	614.900,00	0,00	614.900,00	569.900,00	45.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				569.900,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				569.900,00	
12001.26.782.01.000028	Aquisição de veículos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12001.26.782.01.000033	Abertura e conservação de estradas	31.685,71	0,00	31.685,71	9.463,35	22.222,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.685,71	0,00	26.685,71	9.463,35	17.222,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				818,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				818,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.645,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.645,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.26.782.02.000016	Funcionamento e manutenção do DMER	1.511.761,26	0,00	1.511.761,26	1.466.916,59	44.844,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	528.301,01	0,00	528.301,01	524.182,81	4.118,20
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				164.638,86	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.433,46	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				157.205,40	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				295,20	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				295,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				332.580,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				211.154,28	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.920,12	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				23.760,43	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				89.746,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.648,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.648,25	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.019,59	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.019,59	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	41.698,99	0,00	41.698,99	41.698,99	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				41.698,99	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				41.698,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	935.577,66	0,00	935.577,66	894.851,19	40.726,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				964,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				964,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				804.905,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				425.239,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				100,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				638,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				270,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				191,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.163,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				74.034,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				33.915,12	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				139,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				923,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				266.553,05	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.199,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				536,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.375,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.375,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.580,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				880,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				250,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.101,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				44.734,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.606,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				420,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.153,66	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.025,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.025,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.183,60	0,00	6.183,60	6.183,60	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.183,60	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				787,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.839,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				557,60	
12002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	993.928,85	0,00	993.928,85	335.656,34	658.272,51
12002.04	Administração	10.203,85	0,00	10.203,85	9.025,81	1.178,04
12002.04.122	Administração Geral	10.003,85	0,00	10.003,85	8.825,81	1.178,04
12002.04.122.02.000021	Funcionamento e manutenção do FUNREBOM do município	10.003,85	0,00	10.003,85	8.825,81	1.178,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.996,87	0,00	7.996,87	7.207,81	789,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.772,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.180,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.567,81	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				25,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				435,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				435,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.006,98	0,00	2.006,98	1.618,00	388,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.618,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.150,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				468,00	
12002.04.182	Defesa Civil	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
12002.04.182.02.000019	Funcionamento e manutenção do COMDEC	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.06	Segurança Pública	28.208,97	0,00	28.208,97	21.318,54	6.890,43
12002.06.181	Policciamento	28.208,97	0,00	28.208,97	21.318,54	6.890,43
12002.06.181.02.000020	Funcionamento e manutenção da segurança do município	28.208,97	0,00	28.208,97	21.318,54	6.890,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.850,53	0,00	21.850,53	18.988,54	2.861,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.375,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				115,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				750,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				710,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.379,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.420,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.613,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				526,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.087,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.358,44	0,00	6.358,44	2.330,00	4.028,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.330,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.330,00	
12002.15	Urbanismo	569.813,38	0,00	569.813,38	2.937,00	566.876,38
12002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	551.876,38	0,00	551.876,38	0,00	551.876,38

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12002.15.451.01.000038	Rede Fluvial	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12002.15.451.01.000040	Pavimentação de ruas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12002.15.451.01.000042	Construção e pavimentação de calçadas	351.876,38	0,00	351.876,38	0,00	351.876,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	351.876,38	0,00	351.876,38	0,00	351.876,38
12002.15.452	Serviços Urbanos	17.937,00	0,00	17.937,00	2.937,00	15.000,00
12002.15.452.01.000027	Reforma e ampliação da garagem municipal	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12002.15.452.02.000023	Reforma, limpeza e melhoria da praça	2.937,00	0,00	2.937,00	2.937,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.937,00	0,00	2.937,00	2.937,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.937,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.937,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.22.664.01.000037	Aquisição de Terreno para Indústrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.25	Energia	115.702,65	0,00	115.702,65	85.524,35	30.178,30
12002.25.752	Energia Elétrica	115.702,65	0,00	115.702,65	85.524,35	30.178,30
12002.25.752.01.000035	Ampliação/ Conservação de iluminação pública	20.171,07	0,00	20.171,07	0,00	20.171,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.171,07	0,00	20.171,07	0,00	20.171,07
12002.25.752.02.000022	Funcionamento e manutenção da iluminação pública	95.531,58	0,00	95.531,58	85.524,35	10.007,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.657,64	0,00	94.657,64	85.524,35	9.133,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.423,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.423,50	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.100,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				77.778,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.322,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	873,94	0,00	873,94	0,00	873,94
12002.26	Transporte	270.000,00	0,00	270.000,00	216.850,64	53.149,36
12002.26.452	Serviços Urbanos	215.000,00	0,00	215.000,00	208.577,80	6.422,20
12002.26.452.02.000017	Funcionamento e manutenção da divisão de obras e serviços urbanos	215.000,00	0,00	215.000,00	208.577,80	6.422,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	213.909,00	0,00	213.909,00	207.486,80	6.422,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.614,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.614,14	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				186.290,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.807,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				78,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				70,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				49.158,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				47.727,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				443,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.036,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				64.134,71	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.605,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				230,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.621,68	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				690,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.820,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.324,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.787,68	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				660,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				660,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.091,00	0,00	1.091,00	1.091,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.091,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.091,00	
12002.26.782	Transporte Rodoviário	55.000,00	0,00	55.000,00	8.272,84	46.727,16
12002.26.782.01.000029	Recuperação de pontes mistas	20.000,00	0,00	20.000,00	8.272,84	11.727,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	8.272,84	6.727,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.272,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.183,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.089,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12002.26.782.01.000030	Construção de pontes mistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12002.26.782.01.000031	Construção de pontes de concreto	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12002.26.782.01.000032	Construção de bueiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	DIVISÃO DE ENSINO	6.796.534,11	0,00	6.796.534,11	4.138.916,17	2.657.617,94
13001.12	Educação	6.796.534,11	0,00	6.796.534,11	4.138.916,17	2.657.617,94
13001.12.361	Ensino Fundamental	4.937.047,48	0,00	4.937.047,48	2.708.288,50	2.228.758,98
13001.12.361.01.000069	Ampliação e reforma das instalações físicas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13001.12.361.01.000070	Construção do Núcleo Escolar Municipal	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13001.12.361.01.000071	Adequação de acessibilidade (rampa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.12.361.01.000073	Ampliação e reforma do complexo esportivo educacional	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13001.12.361.01.000074	Aquisição dos veículos escolares	722.380,23	0,00	722.380,23	0,00	722.380,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	722.380,23	0,00	722.380,23	0,00	722.380,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
13001.12.361.01.000076	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.12.361.02.000034	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	3.055.476,08	0,00	3.055.476,08	1.992.183,47	1.063.292,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.380.191,52	0,00	1.380.191,52	1.098.806,69	281.384,83
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				193.016,13	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				17.857,30	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				175.158,83	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				4.650,66	
3.1.90.05.03	salário-maternidade - pessoal civil				3.125,02	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				1.525,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				860.023,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				660.777,73	
3.1.90.11.43	13º salário				1.375,85	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				15.262,26	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				47.677,81	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				134.930,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.634,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.537,12	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.097,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				700,38	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				700,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.781,40	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				15.781,40	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	202.984,73	0,00	202.984,73	151.696,30	51.288,43
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				151.696,30	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				151.696,30	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.244.072,35	0,00	1.244.072,35	729.813,99	514.258,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29.785,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29.785,26	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				399.404,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				139.649,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.130,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				42.422,31	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				13.319,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				32.220,62	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.468,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.529,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24.844,52	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				272,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				26.958,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				14.529,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.521,30	
3.3.90.30.30	material para comunicações				157,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				328,50	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71.851,38	
3.3.90.30.42	ferramentas				43,35	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.039,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.423,09	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.423,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.090,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.090,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				193.864,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.346,84	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				250,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.400,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				10.814,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.255,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				290,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.861,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.877,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				3.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				86.733,83	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				86.042,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				86.042,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.135,90	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.135,90	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				68,92	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				68,92	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.227,48	0,00	128.227,48	11.866,49	116.360,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.866,49	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				709,49	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				5.986,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				640,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.000,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.395,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.136,00	
13001.12.361.02.000035	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	28.245,71	0,00	28.245,71	24.255,21	3.990,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.245,71	0,00	28.245,71	24.255,21	3.990,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.255,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.255,21	
13001.12.361.02.000036	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	705.945,46	0,00	705.945,46	691.849,82	14.095,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	233.998,71	0,00	233.998,71	230.477,11	3.521,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				48.088,39	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.333,83	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				42.754,56	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				585,08	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				585,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				172.396,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				112.255,41	
3.1.90.11.43	13º salário				316,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.776,37	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				10.521,01	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				46.528,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.786,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.786,55	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				666,90	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				666,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.953,27	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.953,27	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	32.000,00	0,00	32.000,00	28.176,59	3.823,41
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				28.176,59	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				28.176,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	439.946,75	0,00	439.946,75	433.196,12	6.750,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				421,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				421,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				246.611,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				61.485,93	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				195,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				184.931,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				145.773,13	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				145.773,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.891,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				42,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				29.299,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.550,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.498,09	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				5.498,09	
13001.12.362	Ensino Médio	8.111,10	0,00	8.111,10	190,18	7.920,92
13001.12.362.02.000038	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	8.111,10	0,00	8.111,10	190,18	7.920,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.111,10	0,00	8.111,10	190,18	7.920,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				70,18	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				70,18	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120,00	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				120,00	
13001.12.365	Educação Infantil	1.809.375,53	0,00	1.809.375,53	1.400.437,49	408.938,04
13001.12.365.01.000062	Reforma e ampliação do CEI	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.12.365.01.000064	Construção de acessibilidade (rampa) para crianças, carrinho de bebê e portadores de deficiência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.12.365.01.000066	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil	31.000,00	0,00	31.000,00	16.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	16.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				16.000,00	
13001.12.365.02.000031	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	875.658,61	0,00	875.658,61	768.074,28	107.584,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	641.677,36	0,00	641.677,36	569.709,10	71.968,26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				68.043,50	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				6.270,89	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				61.772,61	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				407,34	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				407,34	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				492.299,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				225.948,96	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.869,45	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.668,29	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				246.813,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.444,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.444,85	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				967,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				967,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.545,84	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.545,84	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	84.161,32	0,00	84.161,32	66.987,19	17.174,13
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				66.987,19	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				66.987,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.819,93	0,00	145.819,93	127.500,09	18.319,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100.992,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				46.447,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.155,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.291,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.874,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				855,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.762,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.462,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				144,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.518,29	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				580,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.500,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.002,93	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.989,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.989,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.877,90	122,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.877,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.052,90	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				225,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.600,00	
13001.12.365.02.000032	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	31.930,50	0,00	31.930,50	22.038,61	9.891,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.930,50	0,00	31.930,50	22.038,61	9.891,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.038,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.038,61	
13001.12.365.02.000033	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	25.393,32	0,00	25.393,32	11.481,13	13.912,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.393,32	0,00	25.393,32	11.481,13	13.912,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.481,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.481,13	
13001.12.365.02.000037	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	145.393,10	0,00	145.393,10	70.250,51	75.142,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	82.196,55	0,00	82.196,55	25.770,58	56.425,97
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				407,34	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				407,34	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.962,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.208,32	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				600,62	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.801,86	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				5.351,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				401,07	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				401,07	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.000,00	0,00	8.000,00	3.156,56	4.843,44
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.156,56	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.156,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.196,55	0,00	55.196,55	41.323,37	13.873,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.459,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				608,11	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.594,88	
3.3.90.30.42	ferramentas				256,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.147,53	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.147,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.716,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.440,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.161,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.114,99	
13001.12.365.02.000048	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	600.000,00	0,00	600.000,00	512.592,96	87.407,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	405.521,59	0,00	405.521,59	383.483,72	22.037,87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				22.296,23	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				22.296,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				355.596,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				283.858,62	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.555,30	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				25.498,74	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				36.683,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.590,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.590,99	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	74.478,41	0,00	74.478,41	69.472,54	5.005,87
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				69.472,54	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				69.472,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	59.636,70	40.363,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.900,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.948,07	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.730,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.996,08	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				13.773,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				95,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				102,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				255,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.591,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				541,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.050,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.144,75	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				10.144,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13001.12.367	Educação Especial	42.000,00	0,00	42.000,00	30.000,00	12.000,00
13001.12.367.02.000046	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	42.000,00	0,00	42.000,00	30.000,00	12.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.000,00	0,00	42.000,00	30.000,00	12.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				30.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				30.000,00	
13002	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	392.788,55	0,00	392.788,55	162.300,63	230.487,92
13002.13	Cultura	36.941,21	0,00	36.941,21	24.908,52	12.032,69
13002.13.392	Difusão Cultural	36.941,21	0,00	36.941,21	24.908,52	12.032,69
13002.13.392.01.000049	Reforma e ampliação do prédio do patronato	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
13002.13.392.02.000025	Funcionamento e manutenção da divisão de cultura	18.941,21	0,00	18.941,21	16.508,07	2.433,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.941,21	0,00	18.941,21	16.508,07	2.433,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				982,52	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				982,52	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.576,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.262,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				243,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.071,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.249,55	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				999,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13002.13.392.02.000026	Apoio a banda municipal, grupo de danças e coral	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13002.13.392.02.000027	Manutenção, ampliação e modernização de sinais de TV	10.000,00	0,00	10.000,00	8.400,45	1.599,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	8.400,45	99,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.400,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.400,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
13002.27	Desporto e Lazer	355.847,34	0,00	355.847,34	137.392,11	218.455,23
13002.27.812	Desporto Comunitário	355.847,34	0,00	355.847,34	137.392,11	218.455,23
13002.27.812.01.000044	Reforma, melhoria e ampliação do ginásio de esportes	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.500,00	0,00	202.500,00	0,00	202.500,00
13002.27.812.01.000045	Melhorias e estruturação do estádio municipal	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13002.27.812.01.000046	Iluminação do Estádio Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13002.27.812.02.000024	Funcionamento e manutenção do departamento municipal de esportes	140.847,34	0,00	140.847,34	137.392,11	3.455,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.664,95	0,00	26.664,95	26.664,95	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.636,05	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				19.636,05	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.458,32	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				3.458,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.570,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.570,58	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.182,39	0,00	114.182,39	110.727,16	3.455,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.824,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.824,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.947,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				300,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.044,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.057,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				360,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				25,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.398,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.004,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.953,91	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				300,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.134,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				351,40	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				20,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.799,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.799,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				88.855,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				36.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				100,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.472,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.848,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				600,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002	DIVISÃO DE SANEAMENTO	830.766,37	0,00	830.766,37	621.679,83	209.086,54
14002.17	Saneamento	830.766,37	0,00	830.766,37	621.679,83	209.086,54
14002.17.512	Saneamento Básico Urbano	830.766,37	0,00	830.766,37	621.679,83	209.086,54
14002.17.512.01.000052	Construção do novo centro de triagem	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14002.17.512.01.000053	Reforma do Centro de Triagem de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.17.512.01.000054	Reforma e ampliação da estação de tratamento de água - ETA Rio do Ouro	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14002.17.512.01.000055	Ampliação da rede adutora de captação de água bruta	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14002.17.512.01.000056	Ampliação e reforma da rede de distribuição de água tratada	104.721,67	0,00	104.721,67	0,00	104.721,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.221,67	0,00	102.221,67	0,00	102.221,67
14002.17.512.01.000057	- Implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14002.17.512.01.000058	Aquisição de veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.17.512.01.000059	Reforma e ampliação do escritório do SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.17.512.02.000028	Funcionamento e manutenção do departamento de saneamento	390.221,67	0,00	390.221,67	376.876,82	13.344,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	163.235,84	0,00	163.235,84	154.505,28	8.730,56
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				814,68	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				814,68	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				150.611,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.718,68	
3.1.90.11.43	13º salário				366,87	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.244,74	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				6.734,19	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				34.547,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.376,94	
3.1.90.13.01	FGTS				1.376,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.143,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.143,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				557,87	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				557,87	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	18.985,83	0,00	18.985,83	18.985,83	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				18.985,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				18.985,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.735,10	0,00	207.735,10	203.120,81	4.614,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.451,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.451,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.117,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.641,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				311,41	
3.3.90.30.11	material químico				11.753,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				20,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				49,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.910,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.085,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.954,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				251,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				610,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.202,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.035,51	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				147,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				141,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.830,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				11.330,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.864,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				59.521,42	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				80,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				875,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.184,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.407,77	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.555,44	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.584,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.584,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.273,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.273,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	264,90	0,00	264,90	264,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				264,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				264,90	
14002.17.512.02.000029	Manutenção do CISAN-SUL	28.923,60	0,00	28.923,60	28.923,60	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.574,80	0,00	15.574,80	15.574,80	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.574,80	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				15.574,80	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	9.183,84	0,00	9.183,84	9.183,84	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.183,84	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				9.183,84	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.164,96	0,00	4.164,96	4.164,96	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.164,96	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				4.164,96	
14002.17.512.02.000030	Funcionamento e manutenção do SAMAE	221.899,43	0,00	221.899,43	215.879,41	6.020,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	152.818,03	0,00	152.818,03	152.818,03	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				104.119,58	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				104.119,58	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.756,64	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				15.756,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.486,79	
3.1.90.13.01	FGTS				8.329,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.157,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.455,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.455,02	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.661,40	0,00	65.661,40	59.641,38	6.020,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.451,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.451,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.076,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.769,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.11	material químico				11.908,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				457,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				66,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				306,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.430,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				115,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.833,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.096,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				104,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				888,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.972,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.972,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.746,16	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				57,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.669,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				394,41	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				394,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.420,00	0,00	3.420,00	3.420,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.420,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				115,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.305,00	
14003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	332.070,85	0,00	332.070,85	221.820,19	110.250,66
14003.08	Assistência Social	332.070,85	0,00	332.070,85	221.820,19	110.250,66
14003.08.241	Assistência ao Idoso	36.000,00	0,00	36.000,00	31.987,37	4.012,63
14003.08.241.02.000039	Funcionamento e manutenção do grupo de idosos	36.000,00	0,00	36.000,00	31.987,37	4.012,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	31.987,37	4.012,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.472,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.739,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				732,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.735,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.800,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				935,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.380,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				459,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.485,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14003.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.213,01	0,00	4.213,01	2.906,43	1.306,58
14003.08.242.02.000043	Funcionamento e manutenção do PTMC	4.213,01	0,00	4.213,01	2.906,43	1.306,58
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.213,01	0,00	4.213,01	2.906,43	1.306,58
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				2.906,43	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				2.906,43	
14003.08.244	Assistência Comunitária	291.857,84	0,00	291.857,84	186.926,39	104.931,45
14003.08.244.02.000040	Funcionamento e manutenção do clube de mães	10.000,00	0,00	10.000,00	630,18	9.369,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	630,18	4.369,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				70,18	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				70,18	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				560,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				560,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14003.08.244.02.000041	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de assistência social	112.006,17	0,00	112.006,17	93.401,69	18.604,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.868,37	131,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.333,62	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.333,62	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.488,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.826,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				572,97	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.718,92	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				5.370,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46,54	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	4.647,54	5.352,46
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.647,54	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.647,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.006,17	0,00	69.006,17	57.127,43	11.878,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				210,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				210,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.188,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				497,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.074,69	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.244,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				108,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.962,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				400,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				229,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.655,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.316,55	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				17.441,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.875,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.268,33	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.268,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.291,44	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.416,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				195,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.360,99	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.869,15	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.851,98	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.851,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.758,35	1.241,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.758,35	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				94,35	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				619,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				989,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				56,00	
14003.08.244.02.000042	Funcionamento e manutenção do IGDBF	24.549,70	0,00	24.549,70	15.093,22	9.456,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.394,16	0,00	22.394,16	13.087,27	9.306,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				771,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				771,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.757,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				994,85	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				288,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				473,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.054,59	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.300,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.754,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.722,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.722,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.731,08	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				331,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				50,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				50,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.155,54	0,00	2.155,54	2.005,95	149,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.005,95	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				379,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				889,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				589,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				145,99	
14003.08.244.02.000044	Funcionamento e manutenção do CRAS	145.301,97	0,00	145.301,97	77.801,30	67.500,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.191,30	0,00	120.191,30	70.191,30	50.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				46.265,42	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.853,97	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				43.411,45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.436,32	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				12.436,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.489,56	
3.1.90.13.01	FGTS				2.892,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.597,19	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.610,67	0,00	23.610,67	7.610,00	16.000,67
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				410,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				410,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14004	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3.000,10	0,00	3.000,10	1.963,63	1.036,47
14004.08	Assistência Social	3.000,10	0,00	3.000,10	1.963,63	1.036,47
14004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,10	0,00	3.000,10	1.963,63	1.036,47
14004.08.243.02.000045	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de infância e adolescência	3.000,10	0,00	3.000,10	1.963,63	1.036,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,10	0,00	3.000,10	1.963,63	1.036,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				70,18	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				70,18	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				373,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				373,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				240,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999.02.000999	Reserva de contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	16.139.116,85	50.768,00	16.189.884,85	11.309.312,64	4.880.572,21

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANITÁPOLIS	1.736.452,11	0,00	1.736.452,11	1.690.983,30	45.468,81
16001.09	Previdência Social	1.736.452,11	0,00	1.736.452,11	1.690.983,30	45.468,81
16001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.736.452,11	0,00	1.736.452,11	1.690.983,30	45.468,81
16001.09.272.05.000001	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS - Taxa de Administração	133.939,43	0,00	133.939,43	103.559,99	30.379,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	39.035,13	10.964,87
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				16.134,54	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				16.134,54	
3.1.90.03.00	Pensões				8.512,55	
3.1.90.03.01	civis				8.512,55	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.388,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.388,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.939,43	0,00	83.939,43	64.524,86	19.414,57
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				54.844,15	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				54.844,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.680,71	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.649,63	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,08	
16001.09.272.05.000002	Funcionamento e Manutenção do IPREAPOLIS	1.235.012,68	0,00	1.235.012,68	1.235.012,68	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.235.012,68	0,00	1.235.012,68	1.235.012,68	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				178.874,77	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				178.874,77	
3.1.90.03.00	Pensões				1.056.137,91	
3.1.90.03.01	civis				1.056.137,91	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				0,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				0,00	
16001.09.272.05.000003	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro Municipal	367.500,00	0,00	367.500,00	352.410,63	15.089,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	367.500,00	0,00	367.500,00	352.410,63	15.089,37
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				79.874,60	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				79.874,60	
3.1.90.03.00	Pensões				272.536,03	
3.1.90.03.01	civis				272.536,03	
97099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
97099.99	Reserva Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
97099.99.999	Reserva Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
97099.99.999.04.000999	Reserva de Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.536.452,11	0,00	2.536.452,11	1.690.983,30	845.468,81

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	ENCARGOS GERAIS	11.954,29	0,00	11.954,29	11.954,29	0,00
08001.28	Encargos Especiais	11.954,29	0,00	11.954,29	11.954,29	0,00
08001.28.244	Assistência Comunitária	11.954,29	0,00	11.954,29	11.954,29	0,00
08001.28.244.09.000002	Contribuição ao PASEP	11.954,29	0,00	11.954,29	11.954,29	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.954,29	0,00	11.954,29	11.954,29	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.954,29	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				11.954,29	
15001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.288.658,46	0,00	5.288.658,46	3.150.802,00	2.137.856,46
15001.10	Saúde	5.288.658,46	0,00	5.288.658,46	3.150.802,00	2.137.856,46
15001.10.301	Atenção Básica	5.119.875,34	0,00	5.119.875,34	3.016.291,50	2.103.583,84
15001.10.301.03.000002	Construção de uma nova unidade básica de saúde (posto)	634.892,41	0,00	634.892,41	0,00	634.892,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	634.892,41	0,00	634.892,41	0,00	634.892,41
15001.10.301.03.000003	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	388.151,17	0,00	388.151,17	168.450,00	219.701,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	388.151,17	0,00	388.151,17	168.450,00	219.701,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				168.450,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				168.450,00	
15001.10.301.03.000004	Aquisição de ambulância	27.450,02	0,00	27.450,02	0,00	27.450,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.450,02	0,00	27.450,02	0,00	27.450,02
15001.10.301.03.000005	Aquisição de mobiliários e equipamentos	25.405,17	0,00	25.405,17	0,00	25.405,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.405,17	0,00	25.405,17	0,00	25.405,17

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.10.301.03.000006	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	205.005,79	0,00	205.005,79	14.442,77	190.563,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	205.005,79	0,00	205.005,79	14.442,77	190.563,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.442,77	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				999,98	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.349,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				105,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.543,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				174,89	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.270,00	
15001.10.301.03.000007	Implantação da sala de estabilização	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
15001.10.301.04.000001	Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	1.813.691,53	0,00	1.813.691,53	1.436.943,50	376.748,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	798.011,29	0,00	798.011,29	773.078,67	24.932,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				244.739,75	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				244.739,75	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				519,48	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				519,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				448.636,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				298.822,35	
3.1.90.11.43	13º salário				2.155,19	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.974,73	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				23.924,21	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				115.759,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.712,01	
3.1.90.13.01	FGTS				16.079,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.632,71	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				187,02	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				187,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.284,11	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.284,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	80.000,00	0,00	80.000,00	67.343,35	12.656,65
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				67.343,35	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.903,21	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				65.440,14	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	857.664,71	0,00	857.664,71	567.034,72	290.629,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				48.607,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				48.607,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				161.028,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				97.250,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				315,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.359,68	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.685,71	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				315,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				259,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.371,58	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				205,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.090,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				352,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				7.791,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				44.031,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				83.658,41	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				77.715,81	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.942,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				931,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				931,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				49.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				168.085,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.769,12	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.736,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.998,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				34.545,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				435,36	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				71.624,39	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				180,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.200,82	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				346,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.929,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				41.094,72	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				41.094,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.251,55	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				6.251,55	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.577,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.577,50	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	78.015,53	0,00	78.015,53	29.486,76	48.528,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				19.235,55	
4.4.90.51.07	reforma				19.235,55	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.251,21	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.198,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				698,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				3.700,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.063,21	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				56,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				536,00	
15001.10.301.04.000002	Manut de conv.auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambul e a contratação de serv. saúde.	420.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	420.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				420.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				420.000,00	
15001.10.301.04.000003	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	38.175,43	0,00	38.175,43	16.476,51	21.698,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.175,43	0,00	38.175,43	16.476,51	21.698,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.031,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.232,43	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				799,08	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.025,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				250,00	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.625,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				70,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				70,00	
15001.10.301.04.000004	Funcionamento e manutenção da estratégia com a atenção básica	763.920,14	0,00	763.920,14	383.563,50	380.356,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	748.920,14	0,00	748.920,14	383.563,50	365.356,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				40.620,49	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				40.620,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				139.081,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				59.215,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				730,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.748,67	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.755,10	
3.3.90.30.11	material químico				1.153,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.374,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.189,16	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				649,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.585,73	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				149,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				117,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.827,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.075,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				476,85	
3.3.90.30.36	material hospitalar				14.918,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.472,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				360,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				282,14	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.923,49	
3.3.90.32.02	medicamentos				34.032,59	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.890,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.396,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.396,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.940,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50.940,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.133,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.276,11	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.160,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				460,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.538,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.493,40	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.880,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.216,13	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.821,05	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.821,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.647,71	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				6.647,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15001.10.301.04.000005	Funcionamento e manutenção da estratégia com o NASF	228.685,98	0,00	228.685,98	103.030,61	125.655,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	157.516,23	0,00	157.516,23	101.029,71	56.486,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				75.141,26	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				75.141,26	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.876,69	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				11.876,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.011,76	
3.1.90.13.01	FGTS				3.943,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.068,37	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.220,00	0,00	5.220,00	0,00	5.220,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.949,75	0,00	65.949,75	2.000,90	63.948,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				510,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				27,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				479,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.490,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				790,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.301.04.000006	Funcionamento e manutenção da estratégia saúde da família	217.386,74	0,00	217.386,74	213.763,17	3.623,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.886,74	0,00	214.886,74	213.763,17	1.123,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				158.855,56	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.012,90	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				150.842,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.570,25	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				18.570,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.168,63	
3.1.90.13.01	FGTS				7.149,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.018,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.168,73	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.168,73	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.10.301.04.000007	Funcionamento e manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde	168.268,86	0,00	168.268,86	152.754,60	15.514,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	165.268,86	0,00	165.268,86	152.754,60	12.514,26
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				99.262,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				99.262,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.468,11	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				23.468,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.023,68	
3.1.90.13.01	FGTS				7.578,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.445,22	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.10.301.04.000008	Funcionamento e manutenção da estratégia da saúde bucal	126.491,33	0,00	126.491,33	63.193,11	63.298,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	78.491,33	0,00	78.491,33	63.193,11	15.298,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				38.143,99	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.947,32	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				30.196,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.051,30	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				9.051,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.997,82	
3.1.90.13.01	FGTS				3.335,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.662,82	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
15001.10.301.04.000009	Funcionamento e manutenção da estratégia com a assistência farmacêutica básica	48.850,77	0,00	48.850,77	43.673,73	5.177,04

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.850,77	0,00	48.850,77	43.673,73	5.177,04
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				43.673,73	
3.3.90.32.02	medicamentos				43.673,73	
15001.10.301.04.000013	Funcionamento e manutenção do conselho municipal de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.709,01	0,00	62.709,01	46.856,84	15.852,17
15001.10.302.04.000010	Funcionamento e manutenção da estratégia com o teto financeiro do mac/fae	62.709,01	0,00	62.709,01	46.856,84	15.852,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.709,01	0,00	62.709,01	46.856,84	15.852,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.856,84	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				46.856,84	
15001.10.304	Vigilância Sanitária	48.449,29	0,00	48.449,29	39.650,62	8.798,67
15001.10.304.04.000011	Funcionamento e manutenção da estratégia com as ações estruturantes de vigilância sanitária	48.449,29	0,00	48.449,29	39.650,62	8.798,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.166,91	0,00	21.166,91	20.811,24	355,67
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.348,54	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.348,54	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.462,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.151,96	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				471,93	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				1.415,79	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				4.423,02	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.040,00	0,00	5.040,00	4.177,91	862,09
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.177,91	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.177,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.242,38	0,00	21.242,38	14.661,47	6.580,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				210,54	
3.3.90.14.14	diárias no país - civil				210,54	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.950,93	
3.3.90.30.11	material químico				12.950,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001.10.305	Vigilância Epidemiológica	57.624,82	0,00	57.624,82	48.003,04	9.621,78
15001.10.305.04.000012	Funcionamento e manutenção da estratégia com o piso fixo de vigilância em saúde - PFVS	57.624,82	0,00	57.624,82	48.003,04	9.621,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.356,75	0,00	29.356,75	26.734,97	2.621,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.130,36	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.552,76	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				17.577,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.354,67	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				3.354,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.249,94	
3.1.90.13.01	FGTS				1.216,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.033,43	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.079,07	0,00	20.079,07	19.079,07	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.079,07	
3.3.90.30.11	material químico				18.869,07	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				210,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.189,00	0,00	7.189,00	2.189,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.189,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.189,00	
98099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
98099.99	Reserva Contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
98099.99.999	Reserva Contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
98099.99.999.03.000999	Reserva de contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.303.612,75	0,00	5.303.612,75	3.162.756,29	2.140.856,46

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Anitápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	714.000,00	0,00	714.000,00	711.000,00	3.000,00
01001.01	Legislativa	714.000,00	0,00	714.000,00	711.000,00	3.000,00
01001.01.031	Ação Legislativa	714.000,00	0,00	714.000,00	711.000,00	3.000,00
01001.01.031.07.000002	Aquisição de veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.08.000001	Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	714.000,00	0,00	714.000,00	711.000,00	3.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	447.013,97	0,00	447.013,97	447.013,97	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.221,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				289.289,57	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				85.931,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.792,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.792,56	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.134,03	0,00	247.134,03	247.134,03	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				63.715,78	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				63.715,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.555,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.219,50	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.800,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				500,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.239,41	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.025,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				304,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				104,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.355,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.168,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.249,35	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				562,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				740,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				288,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				32.314,03	
3.3.90.33.01	passagens para o país				32.314,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.200,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				3.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.358,51	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				178,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.400,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				150,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.056,84	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.048,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.452,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.514,37	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.674,42	

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				5.400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				620,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				989,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.374,74	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.150,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.150,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				640,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.852,00	0,00	16.852,00	16.852,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.852,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				285,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.188,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.459,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.600,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				330,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				990,00	
	Total da Unidade Gestora	714.000,00	0,00	714.000,00	711.000,00	3.000,00
	Total Geral	24.693.181,71	50.768,00	24.743.949,71	16.874.052,23	7.869.897,48

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.591.011,49	20.591.011,49	19.164.398,48	-1.426.613,01
Receitas Correntes (I)	18.016.011,49	18.016.011,49	18.068.195,63	52.184,14
Receita Tributária	763.135,65	763.135,65	773.627,86	10.492,21
Receitas de Contribuições	939.723,72	939.723,72	898.157,72	-41.566,00
Receita Patrimonial	878.497,18	878.497,18	1.778.505,32	900.008,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	396.647,65	396.647,65	324.397,89	-72.249,76
Transferências Correntes	14.578.155,94	14.578.155,94	13.837.032,34	-741.123,60
Outras Receitas Correntes	459.851,35	459.851,35	456.474,50	-3.376,85
Receitas de Capital (II)	2.575.000,00	2.575.000,00	1.096.202,85	-1.478.797,15
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	600.000,00	200.000,00
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.775.000,00	1.775.000,00	496.202,85	-1.278.797,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	142.433,04	142.433,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.591.011,49	20.591.011,49	19.306.831,52	-1.284.179,97
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	20.591.011,49	20.591.011,49	19.306.831,52	-1.284.179,97
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	20.591.011,49	20.591.011,49	19.306.831,52	-1.284.179,97
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.466.729,40		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	18.495.256,60	24.280.080,83	15.979.409,83	15.774.155,51	14.800.827,49	8.300.671,00
Despesas Correntes (IX)	14.418.219,98	17.661.943,26	15.084.677,41	14.882.683,09	13.926.123,07	2.577.265,85
Pessoal e Encargos Sociais	7.572.520,78	9.015.113,11	8.371.711,96	8.371.711,96	7.945.555,51	643.401,15
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	4.077,97	4.077,97	4.077,97	4.077,97	0,00
Outras Despesas Correntes	6.835.699,20	8.642.752,18	6.708.887,48	6.506.893,16	5.976.489,59	1.933.864,70
Despesas de Capital (X)	4.077.036,62	6.618.137,57	894.732,42	891.472,42	874.704,42	5.723.405,15
Investimentos	4.067.036,62	6.607.881,71	884.476,56	881.216,56	864.448,56	5.723.405,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	10.000,00	10.255,86	10.255,86	10.255,86	10.255,86	0,00
Reserva de Contingência (XI)	53.000,00	53.000,00				53.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	1.242.754,89	1.010.868,88	894.642,40	890.673,44	846.131,46	116.226,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.791.011,49	25.343.949,71	16.874.052,23	16.664.828,95	15.646.958,95	8.469.897,48
Superávit (XIV)			2.432.779,29			-2.432.779,29
TOTAL (XV = XIII + XIV)	19.791.011,49	25.343.949,71	19.306.831,52	16.664.828,95	15.646.958,95	6.037.118,19
Reserva do RPPS	800.000,00	800.000,00				800.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	11.403,58	64.425,09	31.429,43	31.429,43	44.399,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.403,58	64.425,09	31.429,43	31.429,43	44.399,24	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	390.000,00	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
Investimentos	50.000,00	390.000,00	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.403,58	454.425,09	471.429,43	471.429,43	44.399,24	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	356.731,07	355.763,07	968,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	81.119,92	81.119,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	275.611,15	274.643,15	968,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	356.731,07	355.763,07	968,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.306.831,52	16.762.895,09
Ordinária	6.310.657,14	5.905.659,68
Vinculada	12.996.174,38	10.857.235,41
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.211.022,61	2.736.826,65
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.211.022,61	2.736.826,65
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.252.795,82	2.010.173,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	209.223,28	454.425,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.017.870,00	356.731,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.256.682,34	1.199.017,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.769.020,20	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	15.302.766,29	14.436.855,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.225.772,06	14.359.861,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	46.073.416,24	35.946.751,24





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	16.874.052,23	15.602.723,28
Ordinária	6.482.627,20	6.047.340,30
Vinculada	10.391.425,03	9.555.382,98
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.211.022,61	2.736.826,66
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.211.022,61	2.736.826,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.845.961,05	2.304.435,01
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	471.429,43	749.924,54
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	355.763,07	393.654,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.250.395,12	1.160.855,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.768.373,43	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	18.142.380,35	15.302.766,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.063.923,82	15.225.772,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.462,30	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	46.073.416,24	35.946.751,24





Município de ANITÁPOLIS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.702.518,83
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.702.518,83
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.207.321,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.920.842,29
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.017.160,03
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.661,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.527,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.496.774,08
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	175.393,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	22.123,08
	36 - Salário-Educação	142.797,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	72.688,52
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	958.090,87
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	370.014,93
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.269,14
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.656,28
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	100.694,88
	75 - Taxa de Administração RPPS	102.004,32
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	600.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	313,45
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134,88
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.996.180,54





Município de ANITÁPOLIS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

21.698.699,37



**Município de ANITÁPOLIS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.391.861,69
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.391.861,69
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,31
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6,16
	TOTAL GERAL (I + II)	2.391.867,85





Município de ANITÁPOLIS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.482.627,20
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.482.627,20
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	711.000,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.017.117,24
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.123.259,92
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.587.423,31
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.307,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.384,65
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.544.419,20
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,92
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	56.231,17
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.713,98
	36 - Salário-Educação	141.608,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	68.627,54
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	950.287,11
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	52.132,48
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	368.448,13
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.844,03
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.200,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	11.791,20
	75 - Taxa de Administração RPPS	103.559,99
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	500.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.391.425,03
	TOTAL GERAL (I + II)	16.874.052,23





Município de ANITÁPOLIS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	328.796,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	328.796,57
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	472,74
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.697,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	130.725,69
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.952.505,16
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.014,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.889,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	74.637,10
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	563.923,68
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	45.557,81
	36 - Salário-Educação	36.154,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.457,03
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	827.276,18
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	29.700,58
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	14.103,01
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	107.940,24
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.950,97
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	900,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	14.896.975,49
	TOTAL GERAL (I + II)	15.225.772,06



Município de ANITÁPOLIS

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23





Município de ANITÁPOLIS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	486.645,85
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	486.645,85
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.887,24
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.965,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	164.062,40
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.710.580,51
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.203,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.214,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	133.511,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	359.196,78
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	29.656,98
	36 - Salário-Educação	25.598,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.276,46
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	964.478,77
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	14.874,96
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.263,86
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.656,28
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	198.199,29
	75 - Taxa de Administração RPPS	22.516,33
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.299,65
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	17.577.277,97
	TOTAL GERAL (I + II)	18.063.923,82

**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.462,30
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.462,30
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	1.462,30



**Município de ANITÁPOLIS**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23



Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.063.923,82	15.225.772,06
Créditos a Curto Prazo	848.904,40	703.224,39
Créditos Tributários a Receber	794.875,35	645.177,76
Clientes	46.007,58	36.786,55
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.768,44	17.007,05
Dívida Ativa Não Tributária	4.253,03	4.253,03
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.535,12	3.160,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	76.994,23	76.994,23
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	7.050,24	1.670,62
Total do Ativo Circulante	19.024.407,81	16.010.821,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	405.513,40	461.680,73
Créditos a Longo Prazo	405.513,40	461.680,73
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	388.501,25	444.668,58

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	17.012,15	17.012,15
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	10.765.560,34	9.448.508,74
Bens Móveis	7.656.416,06	6.408.600,01
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.156.119,90	-1.156.119,90
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.365.506,16	4.296.270,61
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-100.241,98	-100.241,98
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	11.171.073,74	9.910.189,47

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	30.195.481,55	25.921.010,91
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.223.476,89	777.332,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8.673,68	10.500,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	545.273,37	275.611,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.898,20	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	60.115,87	53.828,65
Total do Passivo Circulante	1.839.438,01	1.117.272,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	617.832,92	17.832,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	11.861.021,22	11.861.021,22
Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.861.021,22	11.861.021,22
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	12.478.854,14	11.878.854,14
TOTAL DO PASSIVO	14.318.292,15	12.996.126,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	7.506.544,42	7.506.544,42
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.370.644,98	5.418.339,97
Resultado do Exercício	2.952.305,01	2.092.706,57
Resultado de Exercícios Anteriores	5.418.339,97	3.931.538,66
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-605.905,26
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	15.877.189,40	12.924.884,39
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.195.481,55	25.921.010,91





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	18.142.380,35	15.302.766,29
ATIVO PERMANENTE	12.053.101,20	10.618.244,62
Total do Ativo	30.195.481,55	25.921.010,91
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.287.209,15	926.388,39
PASSIVO PERMANENTE	13.240.306,28	12.585.566,80
Total do Passivo	14.527.515,43	13.511.955,19
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	15.667.966,12	12.409.055,72





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	12.000,00	12.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	12.000,00	12.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	22.400.806,88	17.430.794,33
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	22.400.806,88	17.430.794,33





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-15.458,26	90.538,44
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-135.235,94	7.849,78
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.501,18	9.369,76
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.787.574,74	13.029.499,39
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	343,61	2.014,23
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	142,50	0,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.616,05	63.292,09
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	68,13
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	349.500,02	233.780,13
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	20.643,53	39.179,14
36 - Salário-Educação	5.332,96	4.853,09
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.216,93	5.059,59
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	790.389,05	776.100,52
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	335.579,23	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.864,38	5.658,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.088,97	14.103,01
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.456,28	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	197.799,99	107.703,26
75 - Taxa de Administração RPPS	22.516,33	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.299,65	30.950,97
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	900,35
TOTAL	16.855.171,20	14.420.919,88



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	993.533,00	936.985,89
Impostos	645.783,08	523.051,22
Taxas	347.749,92	413.934,67
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	97.140,26	892.422,00
Contribuições Sociais	0,00	820.255,24
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	31.762,60	11.375,95
Contribuição de Iluminação Pública	65.377,66	60.790,81
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	190.102,97	181.293,95
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	190.102,97	181.293,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.782.031,94	1.125.633,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.526,62	24.788,63
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.778.505,32	1.100.845,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.423.011,81	17.694.960,61
Transferências Intragovernamentais	3.211.022,61	2.736.826,65
Transferências Intergovernamentais	16.211.989,20	14.958.133,96
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.915.462,74	645.221,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de ANITÁPOLIS
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	645.221,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	5.914.494,74	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	968,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.900.685,01	2.704.995,29
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	1.760.888,48
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.900.685,01	944.106,81
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	30.301.967,73	24.181.512,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.096.034,02	7.317.557,46
Remuneração a Pessoal	6.696.705,92	6.295.270,60
Encargos Patronais	1.356.397,91	957.620,43
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	42.930,19	64.666,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.629.815,42	1.466.534,15
Aposentadorias e Reformas	274.883,91	227.071,94
Pensões	1.337.186,49	1.231.978,65
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.745,02	7.483,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.434.096,39	5.726.057,33
Uso de Material de Consumo	3.069.585,55	3.012.286,00
Serviços	2.364.510,84	2.018.654,42
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	695.116,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.507,51	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	12.507,51	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.200.497,82	5.698.535,64
Transferências Intragovernamentais	3.211.022,61	2.946.826,66
Transferências Intergovernamentais	2.379.138,18	2.178.310,06
Transferências às Instituições Privadas	581.213,43	555.701,92
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	28.923,60	10.446,10
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	200,00	7.250,90
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.768.373,43	1.254,81
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	5.768.373,43	1.254,81
Tributárias	189.008,75	169.263,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	31,11
Contribuições	189.008,75	169.232,62
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	19.329,38	1.709.602,94
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	1.701.071,85
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	19.329,38	8.531,09
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	27.349.662,72	22.088.806,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	2.952.305,01	2.092.706,57

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	28.485.021,94
Receita Tributária	773.627,86
Receita de Contribuições	898.157,72
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	324.397,89
Remuneração das Disponibilidades	1.778.505,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	456.474,50
<i>Transferências recebidas</i>	13.979.465,38
Outros ingressos operacionais	10.274.393,27
Desembolsos	25.428.368,61
Pessoal e demais despesas	13.683.482,19
Juros e encargos da dívida	4.077,97
Transferências concedidas	1.471.886,87
Outros desembolsos operacionais	10.268.921,58
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.056.653,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	1.304.448,56
Aquisição de ativo não circulante	1.300.283,60
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	4.164,96
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.304.448,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.096.202,85
<i>Operações de Crédito</i>	600.000,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	496.202,85
Desembolsos	10.255,86
Amortização/Refinanciamento da Dívida	10.255,86
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.085.946,99
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.838.151,76
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	15.302.766,29
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	18.140.918,05

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.342.006,11
da União	8.290.427,33
de Estados e Distrito Federal	4.051.578,78
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	142.433,04
Outras transferências correntes recebidas	1.495.026,23
Total das Transferências Correntes Recebidas	13.979.465,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	890.673,44
Outras transferências concedidas	581.213,43
Total das Transferências Concedidas	1.471.886,87





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	688.993,50
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.747.859,67
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	12.069,67
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	185.587,37
Previdência Social	1.690.983,30
Saúde	2.242.584,16
Trabalho	0,00
Educação	3.524.368,23
Cultura	13.191,17
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.937,00
Habituação	0,00
Saneamento	575.052,19
Gestão Ambiental	11.744,11
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.000.910,84
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	56.066,66
Comunicações	0,00
Energia	85.388,19
Transporte	1.557.443,74
Desporto e Lazer	129.387,98
Encargos Especiais	158.914,41
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.683.482,19



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de ANITÁPOLIS****Competência: 06/2019**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	4.077,97
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	4.077,97





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ANITÁPOLIS

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	7.506.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418.339,97	0,00	12.924.884,39
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.952.305,01		2.952.305,01
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	7.506.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.370.644,98	0,00	15.877.189,40

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
BALANÇO CONSOLIDADO
Exercício de 2019
CNPJ: 82.892.332/0001-92

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Anitápolis apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2019.

Os demonstrativos apresentam o resultado apurado do Município de forma consolidada. Os resultados do exercício de 2019 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Município de Anitápolis, estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

2.1 Sistema Informatizado:

A escrituração contábil do Município de Anitápolis é feita pelo Sistema contábil CLOUD, desenvolvido pela Empresa de Informática Betha Sistemas Ltda.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 982, de 11/12/2018.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária são gerenciados por meio do Sistema da Betha, fazendo integração ao sistema de contabilidade. Assim o Setor tributário faz as baixas diárias conforme arquivo recebido pelo banco e faz a integração automática com o sistema de contabilidade.

A previsão inicial da Receita em 2019 foi de R\$ 20.591.011,49, dos quais foram arrecadados R\$ 19.306.831,52, ou seja, R\$ 1.284.179,97 a menos do que o previsto. O que contribuiu para esse resultado foi o valor de R\$ 1.478.797,15 não recebido das receitas de capital, ou seja, não fora arrecadado o valor previsto para as operações de crédito, alienação de bens e também o valor previsto das transferências de capital fora muito abaixo do esperado.

As Receitas Correntes corresponderam a 89,71% da arrecadação total, somando R\$ 17.320.761,34. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 13.837.032,34, correspondendo a 71,67% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 1.096.202,85, representando 5,68% do total arrecadado, essa receita é decorrente de transferências da União e de suas entidades.

As Receitas Intra-Orçamentárias, totalizaram R\$ 889.867,33, representando 4,61% do total arrecadado, essa receita é decorrente das contribuições sociais intra-orçamentárias e outras receitas correntes intra-orçamentárias.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa empenhada de forma consolidada foi de R\$ 16.874.052,23, dos quais foram liquidados R\$ 16.664.828,95 e pagos o valor de R\$ 15.646.958,95.

Das despesas empenhadas, o valor de R\$ 8.996.354,36 se refere a despesas com pessoal e encargos sociais. O valor de R\$ 6.978.887,46 se refere a outras despesas correntes e os valores de R\$ 4.077,97 e R\$ 10.225,86 são referentes à juros e encargos da dívida e amortização da dívida respectivamente, tais dívidas são decorrentes de leis específicas e contrato de dívidas com outras esferas governamentais. Os outros valores se referem às despesas de investimentos necessários às atividades e prestação de serviços do Município à Comunidade, ou seja, despesas de pessoal, manutenção e investimentos.

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2019 um superávit orçamentário no valor de R\$ 2.432.779,29, equivalente a aproximadamente 12,60% da Receita arrecadada.

3.1.4 – Restos a Pagar

O saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2019 era de R\$ 515.828,67. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados perfizeram um total de R\$ 515.828,67, restando ao final do exercício um saldo de R\$ 0,00.

Os Restos a Pagar Processados apresentaram em 2019 um saldo inicial de R\$ 356.731,07. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados somaram R\$ 356.731,07 sendo que ao final do exercício o saldo foi de R\$ 0,00.

As despesas canceladas se deu em decorrência das despesas não realizadas e despesas sem comprovação documental.

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Anitápolis evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2019 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 19.306.831,62, desse total a Receita Ordinária somou R\$ 6.301.738,36 enquanto que a receita vinculada fez o montante de R\$ 13.005.093,16; enquanto que a Despesa Orçamentária fez o total de R\$ 16.874.052,23, desse total o valor de R\$ 7.181.922,50 refere-se a recursos livres e R\$ 9.692.129,73 a recursos vinculados.

As Transferências Financeiras concedidas no valor de R\$ 3.211.679,93 referem-se a valores transferidos para o Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência e para o Poder Legislativo.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2019 foi de R\$ 15.302.766,29.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14 demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do Município.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2019 totalizou um montante de R\$ 30.195.481,55

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 19.024.407,81; desse total, R\$ 18.063.923,82 representam a conta caixa e equivalentes, representa 94,95% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 11.171.073,74 equivalente a aproximadamente 37,00% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo ativo realizável a Longo Prazo que somou R\$ 405.513,40 e o imobilizado no total de R\$ 10.765.560,34.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

A regularização Patrimonial foi iniciada em 2016 com o levantamento físico, e avaliação inicial, logo, no exercício de 2018 os bens adquiridos foram depreciados e os bens adquiridos anteriormente também tiveram seus valores depreciados ou ajustados e em 2019 houve apenas o cadastramento dos novos bens adquiridos.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo e do Patrimônio Líquido é de R\$ 30.195.481,55

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 1.839.438,01 e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 12.478.854,14.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 15.877.189,40

As contas de ajustes de exercícios anteriores não receberam lançamentos em decorrência da alteração do sistema contábil de destok para CLOUD, em especial sobre o imobilizado, os valores não foram depreciados no exercício de 2019.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2019, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 27.090.945,12, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 24.138.640,11.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$ 16.211.989,20, as quais se referem às transferências recebidas da União e Estado.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 2.989.475,21, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Instituto de Previdência, às transferências as Instituições Privadas, as transferências a consórcios públicos e outras transferências e delegações concedidas. Merecem ainda destaque, os gastos com pessoal e encargos, no valor de R\$ 8.096.034,02 e o uso de bens, serviços e consumo de capital fixo no valor de R\$ 5.434.096,39.

O resultado patrimonial do exercício de 2019 apresentou superávit no valor de R\$ 2.952.305,01. Isso demonstra um resultado de equilíbrio do ente consolidado nas contas públicas.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Anitápolis apresentou ao final do exercício de 2019 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 3.066.476,55

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 15.302.766,27

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 18.368.888,88

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido do ente de forma consolidada e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2019 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 12.924.884,39

Ajustes de Exercícios Anteriores: R\$ 0,00

Resultado do Exercício R\$ 2.952.305,01

Saldo Final do Exercício de 2019: R\$ 15.877.189,40

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2019 do ente apresentado de forma consolidada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CONTROLE INTERNO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Telefone: (48) 32560131/32560188 Email: ceane@anitapolis.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO *MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS - SC* EXERCÍCIO DE 2019

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para cumprimento dos termos do art. 70 da Constituição Federal, e, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCE/SC nº 20/2015 – Anexo II, e Portaria TCE/SC nº 975/2019.

MARÇO/2020





RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO – ANO DE 2019 ANEXO II – IN 20/2015

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

1- Considerações Iniciais

O presente Relatório emitido por esta Controladoria de Órgão Central do Controle Interno tem por objetivo atender ao Anexo II, da Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, bem como normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico além de dar outras providências.

Alguns órgãos da Administração Municipal mediante solicitação deste CI prestaram informações em atendimento aos Incisos, dispostos no Anexo II da Instrução Normativa nº 20/2015, e, outras informações esta Controladoria levantou junto aos setores responsáveis e em análise junto a leis e sistema de informática.

Portanto, neste, pretendemos de forma sucinta e objetiva expor a análise circunstanciada sobre a execução do orçamento do Município de Anitápolis no exercício de 2019, abrangendo os Poderes: Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Municipal.

O Controle Interno em 2019 entre outras atribuições rotineiras, emitiu pareceres para as contratações, averiguou o funcionamento das 03 Instruções Normativas implantadas em 2016 (**A Instrução Normativa nº 001**, de 04 de janeiro de 2016, que Aprova o **Manual sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro** sendo que o Setor de Contabilidade fez o estudo de impacto onde foi necessário; **A Instrução Normativa nº 002**, de 01 de julho de 2016, que foi rigorosamente cumprido nos procedimentos para **Concessão de Diárias**, e critérios para a organização da prestação de contas de prestação de contas dos recursos concedidos a título de diárias no Município de Anitápolis – SC, incluindo o Poder Legislativo e Autarquias; e, **A Instrução Normativa nº 003**, de 01 de dezembro de 2016, que Aprova e Estabelece normas e procedimentos gerais para o **Gerenciamento e Controle da Frota** de máquinas, caminhões, veículos e equipamentos em geral, no âmbito do Município de Anitápolis – SC incluindo o Poder Legislativo e Autarquias, onde o mesmo encontra-se muito deficitário, sendo necessário a implantação de medidas mais pontuais para a emissão dos relatórios e complementação dos anexos da mesma, pois existe muita resistência por parte dos Secretários e funcionários (motoristas e operadores). O Controle de Patrimônio foi feito somente com o cadastramento dos bens no sistema do mesmo para as entidades correspondentes a aquisição e a colocação das plaquinhas de numeração.

É importante frisar que o Controlador Interno esteve de licença para tratamento de saúde por aproximadamente 07 meses, dos quais seis meses foram substituídos por um funcionário efetivo com gratificação da função, motivo pelo qual o substituto, por não ter treinamento, não executou algumas tarefas e atividades rotineiras, principalmente no que tange o Plano Anual de Atividades do Controle Interno para 2019.

2 - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social:

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o Poder Executivo Municipal possui uma estrutura administrada composta de 05 Secretarias Municipais. Contando com um quadro de 189 servidores durante todo o no de 2019, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração (Infomações do Setor de Recursos Humanos). O Poder Legislativo tem estrutura composta por 09 vereadores, e 04 servidores.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Dados Básicos:

Estado: SANTA CATARINA
Município: ANITÁPOLIS
Associação: GRANFPOLIS
Área: 542 Km²
População Estimada (IBGE 2010): 3.251 habitantes
PIB per capita (IBGE 2010): 12.813,05
IDHM (IBGE 2010): 0,674
IDMS (FECAM - 2016): 0,587
Fundação: 29 de dezembro de 1961.
Prefeito em 2019: Laudir Pedro Coelho.

a) Análise da situação Econômica e Financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos – JAN a DEZ 2019	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	18.142.380,35
(-) Passivo Financeiro	1.287.209,15
Deficit/Superávit	16.855.171,20
Liquidez Corrente	Até Período
(+) Ativo Circulante	19.024.407,81
(-) Passivo Circulante	1.839.438,01
Deficit/Superávit	17.184.969,80
Despesa Corrente X Receita Corrente	Até Período
(-) Despesas Correntes	15.773.356,63
(+) Receitas Correntes	17.320.761,34
Superávit	1.547.404,71
Percentual do superávit sobre as receitas correntes	8,93%
Evolução do Patrimônio Líquido	Até Período
(+) PL Final	15.877.189,40
(-) PL Inicial	13.552.748,15
Deficit/Superávit	2.324.441,25

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Algumas Leis regem a política de RH do Município de Anitápolis, entre elas a mais importantes são as de nº 505/2000 (Plano de Carreira dos Servidores) e também suas alterações e 506/2000 (Plano de Carreira do Magistério).

O Município de Anitápolis tem para os servidores detentores de cargo de provimento efetivo o Regime Próprio de Previdência Social, administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis – IPREAPOLIS**, estabelecido pela Lei nº 486/2000.

Para os detentores de mandato eletivo, cargo comissionado, Secretários Municipais e contratados, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

O registro de frequência dos servidores é eletrônico, feito pelo próprio servidor, onde é registrada a entrada e saída.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Com exceção dos agentes políticos, todos os servidores são orientados a observar rigorosamente o seu horário de trabalho, previamente estabelecido. Alguns comissionados não batem/marcam o ponto.

Em 2019 não foi feito planejamento e ações de capacitação para os servidores municipais, com exceção de alguns servidores na área administrativa que participaram de treinamentos junto a Associação dos Municípios, EGEM e TCE/SC.

O atual Estatuto dos Servidores Públicos Municipal não dispõe de progressão em carreira (com exceção dos professores que tem um próprio), fundo de garantia por tempo de serviço, plano de saúde, auxílio transporte ou outra forma de benefício coletivo.

O magistério municipal possui plano de carreira e remuneração, porém defasado, e o nível inicial tem cumprido o piso nacional previsto para o magistério.

Temos previsto em lei a progressão funcional com avaliação de desempenho, mas não esta sendo executado, estão defasadas.

Dentro do possível e de acordo com a realidade do nosso município as instalações de trabalho são melhoradas ou ainda reaproveitada pelos setores da municipalidade. Temos espaço físico limitado e insuficiente, faltam salas para melhor separação dos setores e serviços.

Continuamos com grande demanda de serviços decorridos das esferas estaduais e federais, onde as informações nos são solicitadas em massa e devido ao baixo número de funcionários não conseguimos atender adequadamente e enviar no prazo essas informações.

ÓRGÃO	ESTRUTURA	ENDEREÇO
Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças / Junta Militar.	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior, 260 – Centro
Escola Manila Campos da Rosa (Ens. Fundamental).	Prédio próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Secretaria Mun. De Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, CIDASC, Setor de Controle de Frotas.	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior – Centro
Centro de Educação Infantil Vovó Margarida (creche)	Prédio próprio	Rua Arcelina Souza Brand – Centro
Centro de Assistência Social.	Prédio cedido	Rua Protásio Paulo Guimarães – Centro
Secretaria Mun. De Saúde, Saneamento e Assistência Social / Unidade Básica de Saúde / ESF.	Prédio próprio	Rua Manoel Moraes Teodoro, 266 – Centro
Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esportes / Museu Cantinho do Saber / Conselho Tutelar e SAMAE .	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior – Centro
Secretaria Mun. De Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Garagem Municipal.	Prédio próprio	Rua Manoel Mariano da Cruz – Centro
Praça Roberto Beppler/Academia Terceira Idade.	Terreno Próprio	Praça Roberto Beppler – Centro
Ginásio Municipal de Esportes.	Prédio próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Estádio/Campo Municipal de Futebol.	Terreno Próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Portal de Entrada do Município.	Prédio Próprio / Domínio DMER	Rod 108 – Km107 – Rio Alfa
Lanchonete da Cachoeira da USINA.	Prédio próprio	Rua Leo Vambommel
Capela Mortuária.	Prédio próprio	Rua Protásio Paulo Guimarães – Centro
Câmara Municipal de Vereadores.	Prédio locado	Rua Vereador Neri Ferreira de Souza – Centro
Terreno na Rua Manoel Moraes Teodoro	Terreno Próprio	Rua Manoel Moraes Teodoro – Centro
Terreno no Rio das Pedras	Terreno Próprio	Estrada Geral Rio das Pedras
Centro de Convivencia de Idosos/Clube de mães	Prédio Alugado	Rua Emílio Pedro Beppler - Centro
CRAS	Prédio Alugado	Rua Manoel Moraes Teodoro, 266 – Centro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Estamos também em defasagem, nos Processos Internos e de governança em Tecnologia da Informação, onde o setor de tributação e arrecadação esta desatualizado no georeferenciamento e, também não possuímos um cadastro mais completo do cidadão, impossibilitando vários procedimentos internos.

Já no sistema interno de informatização e informação, possuímos os principais serviços (folha de pagamento, ponto, contabilidade, arrecadação de tributos, licitação, frotas, patrimônio, entre outros). Os sistemas informatizados são ferramenta indispensável ao cumprimento da excessiva demanda de produção de dados, embora muitas vezes eles emitam relatórios de compreensão difícil. É importante salientar que temos um auto custo nos sistemas informatizados.

Os computadores possuem acesso a Internet, temos e-mail corporativo, mas não possuímos comunicador interno, o sistema de tributos disponibiliza alguns serviços essenciais no site da Prefeitura, e, ainda não dispomos de sistema para pregão eletrônico.

Os atos municipais são publicados no Diário Oficial dos Municípios - DOM e os obrigatórios também no site do município. As Leis Municipais podem também ser acessadas no site Leis Municipais (leismunicipais.com.br).

O município disponibiliza vários conteúdos nos Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação, porém, não possuímos pessoal suficiente para digitalizar todos os dados e informações, o que dificulta de certa forma o atendimento das normas e cumprimento de datas.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

O Município atua junto a sociedade com várias ações que de certa forma refletem na qualidade de vida dos munícipes, essas ações são executadas praticamente em todos os segmentos.

A Saúde e Assistência Social tem papel relevante neste sentido, pois atua com todas as faixas etárias de idade. No Setor existem diversos tipos de atendimentos e programas (campanha de vacinação, consultas médicas agendadas para o município e fora dele, transporte de pacientes, exames de laboratório, atendimento odontológico, programas de prevenção de doença, combate a dengue, auxílio farmácia, auxílio funeral, atendimento ao bolsa família, cesta básica, programas de saúde bucal, pré-natal, entre tantos outros). Considerando que o município tem aproximadamente 3250 habitantes, estamos com uma grande demanda de atendimentos. No ano de 2019, durante o primeiro quadrimestre foram atendidas: 2684 de consultas médicas básicas, 609 consulta médica de atenção especializada 477 aferições de pressão arterial, 472 atendimentos fisioterapêuticos, 438 avaliação antropométrica, 188 atendimentos fisioterapêutico em pacientes com distúrbio neuro-cinético-funcionais sem complicações sistêmicas, 150 atendimentos de enfermagem, 143 aferição de temperatura, 94 curativo simples, 79 visita domiciliado, 71 consulta de pré-natal, 71 atendimento fonoaudiológico individual, 109 atendimentos psicológicos, 30 verificações de peso e medição, 20 retiradas de pontos de cirurgia básica, 20 glicemias capilar, 10 administrações de medicamento via intramuscular, 10 escutas inicial, orientação e acolhimento de demanda espontânea, 07 avaliações de miofuncional de sistema estomagnatico, 06 avaliações de linguagem oral, 06 avaliações de linguagem escrita e leitura, 06 tratamentos em reabilitação, 04 monitoramentos ambulatorial de pressão arterial, 04 consultas acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, 03 avaliações vocais, 01 curativo especial, 01 medicação de altura, 01 retirada de corpo estranho subcutâneo. Total de 5822 procedimentos descritos anteriormente com mais um total de 1363 atendimentos odontológicos. No segundo quadrimestre de 2019, foram realizados os seguintes procedimentos:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

881 atendimentos odontológicos ESF, 556 atendimentos odontológicos de Atenção Básica, 556 atendimentos de enfermagem, 157 dispensas de medicamento na Farmácia, 1940 exames laboratoriais, 965 atendimentos de fisioterapia, 334 atendimentos de fonoaudiologia, 239 atendimentos psicológicos coletivo e 319 individuais, 6.185 consultas médicas (Clínico Geral), 278 consultas médicas pediatra, 128 curativos, 547 acompanhamentos de armadilhas do Mosquito da Dengue, 5570 transportes de paciente para clínicas e hospitais, 2568 vacinas de Campanha e de Rotina, 12548 visitas domiciliares ESF. Procedimentos/ Cirurgia conforma (PPI – Programação Pactuada e Integrada): Amigdalectomia/ adenoidectomia 04, Catarata 23, Cateterismo 03, Curetagem 03, Colpoperineoplastia 05, Colectomia 04, Esfincteroplastia Anal 01, Fechamento Enterotomia 01, Gastrectomia 01, Histerectomia 01, Hemorroidectomia 02, Hernioplastia 05, Histerectomia 01, Implantação de Cateter Longa Permanência 01, Laparotomia 01, Mastectomia Radical 01, Osteotomia de Pelve 01, Postectomia 01, Hemorroidectomia 02, Realinhamento de Joelho 01, Tenomiectomia 01. Exames conforme (PPI – Programação Pactuada e Integrada): Avaliação auditiva 03, Angiotomografia 03, BERA c/ sedação 01, Biopsia 01, Cintilografia 10, Colonoscopia 14, Densitometria 10, Doppler 12, Ecocardiograma Adulto/ Infantil 40, Eletroencefalograma 01, Exame Anato-patológico 11, Histerossalpingografia/Histeroscopia 03, Holter 24 horas 04, Mamografia 45, Polissonografia 01, Sorologia 03, Raio X 101, Ressonância 08, Teste Alérgico de Alimentos 01, Teste Alérgico inalatório 02, Teste ergométrico 34, Tomografia 19, Ultrassom 90, Ultrassom Pediátrico 01, Videonasaringoscopia 01. Consultas conforme (PPI- Programação Pactuada e Integrada): Alergista 06, Bruxo-maxilo Facial 12, Cardiologia 12, Cirurgia Cardíaca 03, Cirurgia Geral 28, Cirurgia Plástica 03, Cirurgia Vascular 20, Consulta pré- operatório 17, Consulta em lodo terapia 03, Dermatologia 04, Gastroenterologia 07, Geriatria 01, Infectologia 01, Ginecologia Oncológica / Infertilidade/ gestante 17, Hepatologia 03, Mastologia Oncológica 04, Neurologia pediatra 08, Nutrição 07, Neurocirurgia 04, Oftalmologia 116, Oncologia 07, Ortopedia 68, Otorrinolaringologista 19, Pneumologia 02, Proctologista 06, Psiquiatria 09, Pterígio 02, Reabilitação de Autismo e OPMAL 10, Reumatologia 02, Urologia 17. Referente ao terceiro quadrimestre de 2019, houve troca de gestor e trocas e atualizações de sistemas tanto da saúde quanto nos demais setores da administração municipal.

Na Agricultura deu-se continuidade as atividades de atendimento aos agricultores, onde são desempenhados vários programas, entre eles a patrulha mecânica, combate ao mosquito borrachudo, melhoria genética na bovinocultura, atendimento veterinário na propriedade, capacitações, entre outros, que ajudam os mesmos, principalmente a obter maior renda na sua atividade;

Na Educação Pública Municipal conta-se com programas de atendimento a população, onde tem-se a Educação Infantil, creche e Ensino Fundamental;

Mantem-se um projeto Grupo de Dança Germânica para crianças e jovens; Fazemos aulas de música e violão; Em parceria com a Secretaria de Saúde acontece o atendimento odontológico na escola; O Centro de Educação Infantil Vovó Margarida atende crianças de 0 à 5 anos entre berçário e pré-escola. A Escola Pública Municipal Professora Manila Campos da Rosa atende crianças de 6 anos ou mais que frequentam do 1º ao 5º ano. O transporte escolar municipal é gratuito e transporta alunos de todas as comunidades do interior, tanto da rede municipal como da estadual. O transporte escolar municipal nesse mesmo período apresentou em sua frota 15 veículos próprios entre ônibus e micro ônibus, van, dobro e uno. O município também dispõe de transporte escolar com prestadores de serviço.

É importante ressaltar que faz-se o transporte de universitários para cidades da região, onde um micro ônibus faz esse serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

3 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

O governo trabalha para aumentar o valor de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mas esses investimentos somente são possíveis mediante a redução dos gastos e com aumento da carga tributária, que para a realidade da população Anitápolitana, considera-se já elevada para a maioria dos contribuintes.

Em relação aos investimentos programados pelo Município para o ano de 2019, neste relatório tem-se uma análise detalhada nos demonstrativos abaixo.

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	466.442,08	648.511,53	182.069,45	39,03
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00	808.937,11	158.937,11	24,45
0010	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	110.000,00	128.307,00	18.307,00	16,64
0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	0,00	70.000,00	100
0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	751.283,60	792.837,47	41.553,87	5,53
0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.230.924,30	1.155.200,54	75.723,76	6,15
0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	78.668,58	84.007,01	5.338,43	6,79
0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	10.000,00	1.102,90	8.897,10	88,97
0016	A ARTE DE FAZER EDUCAÇÃO	1.547.982,43	1.330.186,98	217.795,45	14,07
0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	3.528.014,64	2.046.438,68	1.481.575,96	41,99
0018	A CAMINHO DO SABER	983.101,51	762.290,51	220.811,00	22,46
0019	ESPORTE É SAÚDE	161.847,34	137.392,11	24.455,23	15,11
0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	100.000,00	24.908,52	75.091,48	75,09
0021	INFRAESTRUTURA	236.999,28	0,00	236.999,28	100
0022	ACESSO PARA TODOS	1.990.545,52	2.263.130,58	272.585,06	13,69
0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	121.934,22	109.979,89	11.954,33	9,80
0027	SANEAMENTO BÁSICO	982.842,77	621.679,83	361.162,94	36,75
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244.770,84	223.783,82	20.987,02	8,57
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	99.521,87	102.632,25	3.110,38	3,13
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	100
TOTAL GERAL		13.414.878,98	11.309.312,64	2.105.566,34	15,70

Obs. As ações não realizadas foram em virtude da vinculação da receita com a despesa, sendo que as mesmas não ingressaram no caixa da entidade. E as ações realizadas parcialmente foram também devido ao ingresso da receita ter sido menor do que o previsto e para manter o equilíbrio com a despesa procedeu-se o ajuste de ambas. A ação não realizada da Reserva de Contingência é apenas para cobrir um risco fiscal.

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
0026	SAÚDE PARA TODOS	4.008.298,06	3.150.802,00	857.496,06	21,39
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.829,65	11.954,29	5.124,64	75,04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	3.000,00	100
TOTAL GERAL		4.018.127,71	3.162.756,29	855.371,42	21,29

Obs.: A ação realizada parcialmente foi em virtude de a receita ter sido menor do que a prevista, o que ocasionou o ajuste da despesa. A ação não realizada foi apenas a da Reserva de Contingência que é apenas para cobrir um risco fiscal.

Programas e ações		Previsão	Execução	Diferenças	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Financeira	Financeira	Financeira	
				Nominal	%
0050	Regime Próprio de Previdência	1.644.004,80	1.690.983,30	46.978,50	2,86
0099	Reserva de Contingência	800.000,00	0,00	800.000,00	100
Total Geral		2.444.004,80	1.690.983,30	753.021,50	30,81

Obs.: A ação não realizada foi apenas a da Reserva de Contingência que é superávit orçamentário para cobertura de futuras aposentadorias e pensões.

E a Regime Próprio de Previdência não se realizou completamente devido a não ter ocorrido o número estimado de aposentadorias e pensões para o ano corrente.

Programas e ações		Previsão	Execução	Diferenças	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação PODER LEGISLATIVO	Financeira	Financeira	Financeira	
				Nominal	%
0001	Processo Legislativo	714.000,00	711.000,00	3.000,00	0,42
Total Geral		714.000,00	711.000,00	3.000,00	0,42

4 - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	3.421.963,70	3.019.567,35	88,24%
2º Bimestre	3.498.963,70	2.507.301,40	71,66%
3º Bimestre	3.421.963,70	3.281.218,33	95,89%
4º Bimestre	3.419.463,70	3.096.309,37	90,55%
5º Bimestre	3.413.963,70	2.851.367,76	83,52%
6º Bimestre	3.414.692,99	4.551.067,31	133,28%
TOTAL	20.591.011,49	19.306.831,52	93,76%

5- Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral:

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Restos a pagar Não Processados (I)	209.223,28
(+) Inscrições do Exercício Anterior	41.125,25
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	61.403,58
(-) Cancelamentos	38.057,40
Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	64.471,43
(+) Inscrição do Exercício de 2019	209.223,28
Restos a pagar Processados (II)	1.017.870,00
(+) Inscrições do Exercício Anterior	273.225,44
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	968,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	272.257,44
(+) Inscrição do Exercício de 2019	1.017.870,00
Totais (I+II)	1.227.093,28

6 – Desempenho da Arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

A Lei de Responsabilidade Fiscal dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas. O artigo 13 prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. A prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa e provável caracterização de renúncia de receita.

O município possui a Lei Complementar do Sistema Tributário Municipal de nº 640/2005 de 15/12/2005, que dispõe das normas gerais de direito tributário e aplicáveis no município.

Durante o ano de 2019 foram ajuizadas ações de créditos tributários em dívida ativa.

b) as Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor

Quantidade de Ações Ajuizadas em 2019	8
Valor Ajuizado Até o Final de 2019 – Valor original	R\$ 7.036,24

c) Das Medidas Adotadas Para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições

Não existem parcelamentos realizados em 2019 das Dívidas Ativas das ações ajuizadas, conforme Lei Municipal nº 934/2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

d) Das providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação de Tributos

O Município não possui fiscal nessa área e esse é um dos agravantes para não ocorrer adequadamente o combate à evasão e à sonegação dos mesmos, também a falta de pessoal para os serviços rotineiros é causa.

f) Do Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei que concedeu a Renúncia de Receita no Exercício	Espécie	Público Alvo	Valor concedido da Renúncia
Lei nº 980/2018 – LDO 2019	IPTU	Contribuintes	6.508,51
Lei nº 980/2018 – LDO 2019	Taxa de Coleta de Lixo	Contribuintes	207,62
Lei nº 980/2018 – LDO 2019	Taxa de Serviços Urbanos	Contribuintes	94,86
Lei nº 980/2018 – LDO 2019	Taxa de Func. Estabelecimento	Contribuintes	5.496,93
Total			12.307,92

Obs: A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Anitápolis, em seu Art 4º, § 2º prevê entre outros o desconto no pagamento a vista de 10,00%. – Anexo I.11

g) Dos Créditos Baixados em Razão de Prescrição

Data da Prescrição	Gestor à Época da prescrição	Valor Prescrito
	Nenhuma informação a declarar.	
Total		

7 - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	9.596.787,12	43,60	7.341.353,77
	Máximo	60,0%	10.101.881,18		
Executivo	Prudencial	51,3%	8.637.108,41	40,95	6.894.339,80
	Máximo	54,0%	9.091.693,06		
Legislativo	Prudencial	5,7%	959.678,71	2,66	447.013,97
	Máximo	6,0%	1.010.188,12		

Operações de Crédito:

Demonstrativo	No Período	Até Período
Apuração	Valor R\$	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	16.836.468,63	100,00%
Total Considerado para Fins de Apuração	600.000,00	3,56%
Limite Geral Definido Por Resolução	2.693.834,98	16,00%
Limite Alerta	2.424.451,48	14,40%

Demonstrativo das Metas Fiscais – Consolidado:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	18.620.148,17	19.306.831,52	686.683,35
Receitas Primárias (I)	16.941.650,99	16.928.326,20	13.324,79
Despesa Total	18.620.148,17	16.874.052,23	1.746.095,94
Despesas Primárias (II)	17.747.148,17	16.006.718,40	1.740.429,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	873.000,00	921.607,80	48.607,80
Resultado Nominal	-1.100.000,00	469.314,69	1.569.314,69
Dívida Pública Consolidada	13.888,89	589.744,14	575.855,25
Dívida Consolidada Líquida	1.086.111,11	449.816,73	1.535.927,84

8 - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.136.761,88 correspondente a **17,11%** das receitas provenientes de impostos e transferências, que totalizaram R\$ 12.484.796,42, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 264.042,42 equivalente a 2,11%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e 95% dos recursos do FUNDEB com despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.448.661,60 correspondente a **96,79%** dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício, que totalizaram R\$ 1.496.774,08. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 598.709,63 equivalente a 36,79%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96. Com relação as despesas com ações típicas de MDE o município aplicou R\$ 4.240.906,49, correspondente a 32,31% das receitas provenientes de impostos e transferências, que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

totalizaram R\$ 13.127.167,50, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 959.114,61 equivalente a 7,31%, acima do limite mínimo.

Também cumpriu os gastos de 95% dos recursos do FUNDEB utilizados com despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica conforme estabelecido no artigo 21 da Lei 11.494/2007.

Verifica-se o CUMPRIMENTO dos dispostos no Caput dos artigos 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 e 72, §§ 2º e 3º do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

9 - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

Modalidade/Forma (CONSOLIDADO)	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	0,00	0,00	6.144,00	6.144,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	27.335,70	0,00	27.335,70
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	1,00	1,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	7.070.891,27	483.836,22	7.554.727,49
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	281.032,01	0,00	0,00	281.032,01
Total	281.032,01	7.098.226,97	489.981,22	7.869.240,20

OBS: Apresentação dos valores consolidados (Município de Anitápolis, Câmara Municipal de Vereadores, Fundo Municipal de Saúde e IPREAPOLIS)

10 - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de Dezembro.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
MUNICÍPIO EFETIVO	116	16	2	119	R\$ 3.535.954,01
MUNICÍPIO CLT	16	6	0	22	R\$ 670.185,54
MUNICÍPIO COMISSIONADO/AGENTE POLÍTICO/ELETIVO	14	7	3	18	R\$ 547.125,97
CONSELHEIRAS TUTELARES	5	0	0	5	R\$ 72.409,76
Total	151	19	5	164	R\$ 4.825.675,28

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
CAMARA DE VEREADORES (Vereadores e funcionários)	13	0	0	13	R\$ 347.841,61
Total	13	0	0	13	R\$ 347.841,61

11 – Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Servidores ACT	9	16	25	0	R\$ 387.043,73
Total	9	16	25	0	R\$ 387.043,73

12 - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Estagiários	Nenhuma informação a declarar.				R\$ 0,00
Total					R\$ 0,00

O Município não firmou nenhum contrato de estagiário no ano de 2019.

13 - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respective Funções e Valores Mensal e Anual

O Município não teve nenhum contrato de terceirização de mão de obra firmado em 2019.

14 - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal

Gastos com Publicidade e Propaganda	
Descrição	Até Período
Gastos com publicidade (CONSOLIDADO)	12.162,86
Total Exercício Atual	12.162,86

15 - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respective Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes- CONSOLIDADO

Ente Federativo	Órgão/Entidade de concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Prefeitura	SEC ESTADO AGRICULTURA	2017TR00732	26/06/2017	144.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00

16 - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Nenhuma informação a declarar.				
Total				0,00

17 - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Exercício: 2016	Processo: PCP 17/00108139	
Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
<p>1- Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 31.949,77 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 52.702,64, FR 18 e 19 – R\$ 1.698,88 e FR 36 – R\$ 4.318,89), no montante de R\$ 58.720,41, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Quadro 21 e item 1.2.1.1).</p> <p>2- Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.698,88, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.2).</p>	<p>O Controle Interno buscou resolver junto ao executivo e ao setor de contabilidade, orientando que fosse sanada as diferenças, para que o mesmo não acontecesse novamente em 2017.</p>	<p>As medidas necessárias e as providencias acerca dos problemas foram tomadas pelo Setor de Contabilidade em relação as restrições.</p>

Exercício: 2017	Processo: PCP 18/00235787	
Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
<p>9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL 9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.1).</p> <p>9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC - 20/2015(item 6.2).</p> <p>9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos e outros.</p> <p>9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.4).</p> <p>9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.5).</p> <p>9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.6)</p>	<p>Os Pareceres foram enviados com informações insuficientes, e o Controle Interno solicitou aos Conselhos um Parecer mais elaborado e a entrega da ata de votação e aprovação das contas também, para posterior envio ao TCE/SC.</p>	<p>O gestor acatou a decisão e iniciativa do Controle Interno.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Exercício: 2018	Processo: PCP 19/00218027	
Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	Postura Gestor
<p>9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL</p> <p>9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos)</p> <p>9.1.2 Con tabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 520.345,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 49 a 60 dos autos).</p> <p>2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Anitápolis que:</p> <p>2.1. com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (revisão do Plano Diretor), 9.1.1 e 9.1.2 do Relatório DMU;</p> <p>2.2. formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (PNE);</p> <p>2.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório DMU;</p> <p>3. Alerta a Prefeitura Municipal de Anitápolis que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a V da conclusão do Relatório DMU.</p> <p>4. Recomenda ao Município de Anitápolis que:</p> <p>4.1. adote os procedimentos necessários para revisão do Plano Diretor, objetivando atender às determinações do art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).</p> <p>4.2. após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei complementar n. 101/2000 – LRF.</p>	<p>O Controle Interno está emitindo Comunicações Internas aos Setores responsáveis por cada uma das anotações e recomendações expedidas pelo TCE/SC que estão em desacordo, e também estará verificando durante todo o ano de 2020 se as mesmas estão sendo cumpridas ou acatadas. O atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito aconteceu novamente referente ao ano de 2019, estávamos em transição e mudança de sistema em toda a estrutura administrativa, principalmente contabil, o qual causou dificuldade de fechamento anual, e conseguimos o mesmo, somente no mês de março. Com relação ao Item 9.1.2 das restrições de ordem legal, em 2019 as mesmas foram contabilizadas corretamente.</p>	<p>O gestor recebeu e acatou a iniciativa do Controle Interno.</p>

18 - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário:

Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas.				
Processo	Administrador	Valor do Título	Arrecadado	A Arrecadar
PAC 08/00151151	Alberto Bennert Neto - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Altamiro Nazareno Fernandes - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 637,53	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Davenir Machado - Vereador	R\$ 683,97	R\$ 0,00	R\$ 1.346,78
PAC 08/00151151	Ilson Zender – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 801,69	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Maria Aparecida de Pieri Coelho - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Nalzírio José Steffens - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 0,00	R\$1. 243,16
PAC 08/00151151	Paulo Steffens – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Rudmar de Souza - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 0,00	R\$ 1.243,16
PAC 08/00151151	Salesio Eftting – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 637,66	R\$ 0,00
PAC 07/00152105	Nalzírio José Steffens - Vereador	R\$ 697,50	R\$ 0,00	R\$ 2.024,14
PAC 07/00152105	Rudmar de Souza - Vereador	R\$ 697,50	R\$ 0,00	R\$ 2.024,14



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

19 - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei FEDERAL Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE) E NO (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PME)

LEI MUNICIPAL Nº 877/2015, DE 25 JUNHO DE 2015 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
Metas PNE	Avaliação do Cumprimento da Meta	Meta PME Lei Municipal n.º 877/2015	Avaliação do Cumprimento da Meta
Meta 1 – Educação Infantil: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	ATÉ O PRESENTE MOMENTO ESTÁ SENDO CUMPRIDA.	META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano	ATÉ O PRESENTE MOMENTO ESTÁ SENDO CUMPRIDA.
Meta 2 – Ensino Fundamental: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	ATÉ O PRESENTE MOMENTO ESTÁ SENDO CUMPRIDA.	META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	ATÉ O PRESENTE MOMENTO ESTÁ SENDO CUMPRIDA.
Meta 3 – Ensino Médio: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	ESTÁ SENDO FEITO O MONITORAMENTO DOS CASOS DE ABANDONO E ENCAMINHADO PARA O APOIA. MAS AGUARDAMOS POLITICAS DE INCENTIVO DO GOVERNO ESTADUAL.	Meta 3: Apoiar a universalização, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	ESTÁ SENDO FEITO O MONITORAMENTO DOS CASOS DE ABANDONO E ENCAMINHADO PARA O APOIA. MAS AGUARDAMOS POLITICAS DE INCENTIVO DO GOVERNO ESTADUAL.
Meta 4 – Inclusão: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO NACIONAL.	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos público da Educação Especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO NACIONAL.
Meta 5 – Alfabetização Infantil: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	ESTÁ SENDO CUMPRIDO EM PARTES, POIS TEREMOS QUE IMPLANTAR O REFORÇO.	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	ESTÁ SENDO CUMPRIDO EM PARTES, POIS TEREMOS QUE IMPLANTAR O REFORÇO. (POIS AINDA ACONTECE ALGUNS CASOS DE REPROVAÇÃO).
Meta 6 – Educação Integral: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	O GOVERNO ESTADUAL OFERTAVA AS AULAS DA AMBIAL E DO AEE, ENTRETANTO NADA DE FORMA INTEGRAL	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	É OFERTADO SOMENTE O PROJETO EM CONTRATURNO, NO CASO MÚSICA, FUTEBOL E AEE.
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e	ESTAMOS TRABALHANDO PARA	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo	ESTAMOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	ALCANÇARMOS ESSA MÉDIA, A REDE ESTADUAL ESTÁ NA MÉDIA.	escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb. 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	TRABALHANDO PARA MELHORARMOS A MÉDIA, BUSCAMOS PARCEIROS POIS NOSSA MÉDIA DIMINUIU DE ACORDO COM O ULTIMO RELATÓRIO.
Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	ESTAMOS AGUARDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS E APOIO DO ESTADO E UNIÃO, ENTRETANTO FORNECEMOS O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO EJA	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	ESTAMOS AGUARDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS E APOIO DO ESTADO E UNIÃO, ENTRETANTO FORNECEMOS O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO EJA.
Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	O ESTADO FORNECE OS PROFESSORES, APOIO DIDÁTICO, ESPAÇO FÍSICO PARA AS TURMAS DA EJA.	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	ESTAMOS AGUARDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS E APOIO DO ESTADO E UNIÃO, ENTRETANTO FORNECEMOS O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO EJA. PORÉM O ESTADO DISPONIBILIZA O ENSINO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.
Meta 10 – EJA Integrada: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	FOI BUSCADO JUNTO AO ESTADO CRIAÇÃO DE UMA TURMA JUNTO A ESCOLA ESTADUAL.	Meta 10: Apoiar a política de expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	FOI BUSCADO JUNTO AO ESTADO CRIAÇÃO DE UMA TURMA JUNTO A ESCOLA ESTADUAL.
Meta 11 – Educação Profissional: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		Meta 11: Estimular em colaboração com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula e líquida na educação superior.	O MUNICIPIO APOIA A ELEVAÇÃO, FAZENDO A DIVULGAÇÃO DOS VESTIBULARES, LEVANDO ESSES ALUNOS PARA PRESTAREM O VESTIBULAR; E FORNECENDO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO.
Meta 12 – Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		Meta 12: Fomentar, em articulação com União, Estado e Município a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestres e doutores, até ao final da vigência do Plano.	FALTA PARTICIPAÇÃO E INCENTIVO DO ESTADO E UNIÃO. NADA FOI FEITO ATÉ ENTÃO.
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de	PARCIALMENTE, COM ALGUMAS FORMAÇÕES CONTINUADAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

		conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	
Meta 14 – Pós-Graduação: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		Meta 14: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, , assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal até o final da vigência deste PME.	ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO NA REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFESSORES, MAS AINDA NÃO FOI APROVADO.
Meta 15 – Profissionais de Educação: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		Meta 15: Buscar a criação de legislação específica, aprovada em âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	NÃO FOI APROVADO.
Meta 16 – Formação: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.			
Meta 18 – Planos de Carreira: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
Meta 19 – Gestão Democrática: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
Meta 20 – Financiamento da Educação: Ampliar o investimento público em		Meta 16 - Elevar o investimento público em educação pública de forma	NO QUE SE REFERE AOS 25% DOS RECURSOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país no 5º(quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 8% (dez por cento) do PIB até o final do PME, assegurar o investimento mínimo de 25% dos recursos próprios do município para a Educação.	PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PARA A EDUCAÇÃO, ESTÁ SENDO APLICADO.
--	--	--	---

20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Controlador Interno esteve de licença no mês de maio de 2019 para tratamento de saúde e posterior licença maternidade de junho a dezembro (mesmo ano), ficando um servidor efetivo designado em portaria para responder pelo cargo/pasta. Nesse tempo, alguns serviços do Controle Interno ficaram sem movimentação.

Os pareceres para contratação de servidores para o Setor Pessoal do mês de maio de 2019 até dezembro de 2019 estão sendo feitos aos poucos, para colocar em ordem e em dia, conforme tempo disponível e demanda de serviço do CI.

Os Conselhos municipais demandam algumas ações em deficiência. Falta formação e conhecimento para muitos dos integrantes conselheiros. É bem difícil de se obter informações, principalmente na busca dos pareceres e análise das apreciações e prestações de contas emitidas pela contabilidade da prefeitura do município, referente a cada um dos Conselhos as quais demandam recursos públicos.

Aos dados emitidos pelos órgãos de apoio do Controle Interno temos a relatar:

PATRIMÔNIO:

Foram feitos os lançamentos, baixa e depreciação de bens no Sistema de patrimônio do Município e colocado as plaquinhas com número de patrimônio nas novas aquisições.

Avaliação do CI: Existe déficit de servidor para fazer um trabalho coerente com a verdadeira necessidade do município.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

No ano de 2019 foram realizadas as Audiências Públicas previstas em Lei.

O Setor de Administração e Planejamento acompanhou a formulação de projetos, contratos, convênios e a análise de recursos necessários para os mesmos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS:

Do valor total das receitas de impostos que totalizaram R\$ 12.484.796,42 no exercício de 2019, o município gastou R\$ 2.136.761,88 com o Setor de Saúde, correspondendo à 17,11% do valor das receitas. Desta forma, durante o exercício de 2019, o município cumpriu o disposto no artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Art. 77 do ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, correspondendo aos gastos com ações básicas de saúde em relação às receitas provenientes de impostos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

EDUCAÇÃO:

Até o 6º de 2019 o município aplicou R\$ 4 MILHOES, 240 MIL, 906 MIL REAIS E 49 CENTAVOS em educação, na manutenção do desenvolvimento da Educação Básica. Do valor total das arrecadações que totalizaram R\$ 13.127.167,50 o município aplicou 32,31% do valor total de receita.

Com relação às despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou o disposto no art. 22º da Lei Federal, combinado com o art. 60, § 5º, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do total das transferências para o FUNDEB, que totalizaram R\$1.496.774,08 o município aplicou R\$ 1.448.661,60 correspondendo à 96,79% do valor total dessa transferência.

Estamos em plenas atividades na Escola Municipal Manila Campos da Rosa e no Centro de Educação Infantil Vovó Margarida.

Em 2019 tínhamos um total de 335 alunos, 246 na Escola Manila e 89 na Centro de Educação Infantil (Creche). Temos 04 alunos com laudo que necessitam de 2º professor.

Todos os alunos são atendidos com o programa de merenda escolar.

Temos atualmente trabalhando/lecionando 34 professores efetivos, 09 ACT, 01 está de licença para tratamento de saúde.

Temos 10 ônibus e 05 outros veículos escolares transportando alunos, contamos com 10 motoristas, e, ainda subsidiamos 05 veículos de transportes terceirizados.

Fazemos o transporte de alunos para a faculdade/ensino superior, com rota em municípios da região da Grande Florianópolis.

LICITAÇÃO E COMPRAS:

LICITAÇÕES: Durante o Ano de 2019 foram realizados ao todo 42 Processos Licitatórios para o **Município de Anitápolis:** 25 na modalidade Pregão Presencial, 11 na modalidade Dispensa de Licitação, 04 Tomada de Preços, 01 Inexibilidade e 01 Concorrência, sendo que 02 desses foram anulados e 01 deu deserto. Praticamente todos homologado e devidamente rubricado pela Comissão de Licitação e Pregão, conforme o caso, cumprindo o disposto no Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

No **Fundo Municipal de Saúde** foram realizados 12 Processos Licitatórios, 11 na modalidade Pregão Presencial e 01 na modalidade Inexibilidade de Licitação, desses 01 deu deserto, 01 foi cancelado e 01 foi anulado, e os demais foram homologados e devidamente rubricado pela Comissão de Licitação e Pregão, este cumprindo o disposto no Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Para a **Câmara Municipal de Vereadores** foi realizado 01 Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, sendo devidamente homologado e rubricado.

Para o **IPREAPOLIS** foi realizado 01 Processo Licitatório na modalidade Tomadas de Preços, sendo publicado, homologado e rubricado.

COMPRAS: A Prefeitura adota o ato formal da requisição de compras, estando, portanto sendo atendida as regras estabelecidas no Art. 7º, § 2º e Art. 15, § 7º inciso II da Lei 8.666/93.

CONTABILIDADE, EMPENHO E CONTRATOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Analisando os registros do setor até o 6º bimestre de 2019, temos a relatar que, as receitas realizadas no município totalizaram R\$ 19.306.831,52. As despesas liquidadas totalizaram R\$ 16.664.828,95 propiciando um superávit orçamentário de R\$ 2.642.002,57. Todos os empenhos relativos ao 6º Bimestre foram feitos de forma prévia.

Os Relatórios da LRF relativos ao 6º Bimestre de 2019 não foram emitidos dentro do prazo estabelecido.

Os dados relativos ao 6º Bimestre do sistema e-Sfinge do TCE foram encaminhados fora do prazo previsto, porém contem todos os elementos necessários para a análise das contas do Município de Anitápolis, do referenciado período.

CONTROLE DE FROTAS:

Não foram emitidos relatórios de regularidade a este CI, porém, o mesmo analisou e constatou que foram realizados e analisados os seguintes controles:

Foi feita a emissão de ordem para abastecimento e Pagamento de seguro e licenciamento, atendendo o disposto no Art. 230, inciso V, da Lei Federal nº 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro.

No Setor de Frotas, os principais controles (reposição de peças; serviços mecânicos; controle de quilometragem {consumo}; revisão mecânica; troca de óleo; troca de pneus; CNH dos motoristas/operadores; custo por quilômetro; reposição de peças e serviços mecânicos) não estão sendo efetuados, em **DESACORDO** com a Instrução Normativa nº 003/2016.

O Controle Interno emitiu várias Comunicações Internas a todos os Secretários pedindo que fosse tomada as providencias necessárias acerca do fato constatado em Inspeção, sem resultado em ações.

TESOURARIA:

De acordo com servidores, os pagamentos foram obedecendo à ordem cronológica e o fechamento bancário das contas diariamente. Relata ainda que os pagamentos são feitos mediante Ordem Bancária ou Cheque Nominal, cujos comprovantes ou cópias são devidamente anexados a OP e ao Documento de Licitação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANITÁPOLIS:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Anitápolis encaminhou as documentações exigidas pelo Ministério da Previdência Social bem como aos outros órgãos reguladores, cumprido as exigências integralmente. O IPREAPOLIS esta operacionalizando o Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) pelo Sistema COMPREV, no qual já estamos recebendo do RGPS compensações requeridas ao IPREAPOLIS.

Esta sendo realizado o envio de documentos ao TCE/SC dos processos homologados.

O Controle Interno emitiu 01 parecer de aposentadoria após análise do jurídico do IPREAPOLIS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS:

O município encontra-se com a remessa de prestação de contas dentro dos prazos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

previstos, encontrando-se em dia.

ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO:

Durante o ano foram arrecadadas receitas relativas ao IPTU, ISS, Dívida Ativa, ITBI, TLF, TCL, TSU, IRRF, Taxas de Alvarás, Taxa de Vigilância Sanitária, além de juros e multas.

As cobranças de impostos estão sendo realizadas e os débitos de menores valores não foram inscritos em dívida ativa nesse período.

A arrecadação de tributos municipais está disciplinada no Sistema Tributário Municipal e Normas Gerais de Direito Tributário – Lei complementar nº 640/2005.

O prazo de lançamento do tributo é obedecido; o saldo de contribuição confere com a Contabilidade; O setor possui controle de inscrição e dívida ativa;

Avaliação do CI: Nesse Setor temos grande déficit de servidor diretamente para a pasta para poder cumprir a necessidade existente município.

PESSOAL:

No Ano de 2019 o município cumpriu com os limites de pessoal estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, onde destinou o percentual dentro dos limites da receita corrente líquida apurada para o ano.

A despesa com pessoal totalizou 7.337.384,81 correspondendo a 43,58% da receita corrente líquida.

Durante o ano de 2019 foram feitas 17 admissões de efetivo, 02 demissões de efetivo, 07 admissões de cargos comissionados, 04 demissões de cargos comissionados, 24 contratações ACT, 24 demissões ACT e 01 contratação CLT.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Até o 6º Bimestre de 2019, a Câmara de Vereadores, cumpriu os limites de gastos de pessoal estabelecidos no Art. 169, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 20, inciso III, alínea (a), da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as atividades discutiu e votou Projetos de Leis, emitiu pareceres, requerimentos e indicações. A Câmara ainda realizou as apreciações das Contas do Prefeito dos Anos de 2016 e 2017, que estavam em atraso.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2019 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, precisando de uma atenção deste CI pois pode estar trazendo prejuízos ao erário público, mas sem dados formais;

Considerando que as medidas adotadas procuram visar à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTROLE INTERNO

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Nestes termos, a Controladoria Interna do Município de Anitápolis conclui por entender que algumas das medidas tomadas com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios não podem ser entendidas como satisfatórias, porém continuará tomando medidas para regularização dessas pendências e que os princípios considerados fundamentais estão de certa forma em conformidade, mantendo adequadas às contas do exercício de 2019 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Anitápolis, 25 de março de 2020.

Ceane de Almeida Coelho Boing
Controlador Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
RUA: Gonçalves Junior s/nº - Centro CEP: 88.475-000
FONE: 48 32560355 ou 48 32560131
E-MAIL: escolamanila@gmail.com



Ofício 002/2020

Anitápolis, 20 de fevereiro de 2020

Ilma. Senhora

Ceane de Almeida Coelho Boing

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anitápolis.

Anitápolis- SC.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, em resposta a comunicação interna nº004/2020 referente ao recurso do FUNDEB no exercício de 2019. No que se refere ao parecer de contas o Município de Anitápolis no exercício de 2019, teve uma arrecadação de R\$1.496.774,08 e uma dedução para formação do FUNDEB de R\$2.379.138,18, com isso tivemos uma perda de R\$882.364,10. Do valor repassado através do FUNDEB, 99,91% foram gastos com profissionais do magistério em efetivo exercício.

Para obter uma informação mais detalhada sobre o recurso do FUNDEB no exercício de 2019, segue em anexo o Parecer de Contas do FUNDEB e a ATA de aprovação de contas no exercício.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com vossa atenção e compreensão, desde já agradecemos e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.


Keady Koettters

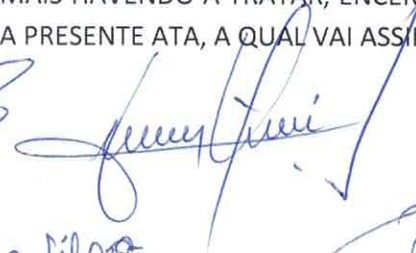
Secretária Adjunta de Educação


Cultura e Esporte.


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS- SC.

ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS-SC, RALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2020. AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSETE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MANILA CAMPOS DA ROSA, SITO A RUA BERNARDINO CÂNDIDO DA SILVA Nº26, CENTRO DE ANITÁPOLIS, REUNIRAN-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS- SC, COM O OBJETIVO DE ANALISAR, DISCUTIR E POSTERIORMENTE APROVAR AS CONTAS, DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO CONTÁBIL FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS-SC. A PRESIDENTE DO CONSELHO A SENHORA BEATRIZ FORTCAMP FEZ A ABERTURA DA REUNIÃO CUMPRIMENTANDO A TODOS. LOGO APÓS A PRESIDENTE JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SENHORA KENDY KOETTERS EXPLANARAM SOBRE AS CONTAS DA ALIMENTAÇÃO. EM SUA COLOCAÇÕES FALARAM SOBRE OS RECURSOS QUE VIERAM VIA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). NO EXERCÍCIO DE 2019 FORAM ENVIADOS R\$33.182,22, SENDO QUE DESTE RECURSO FORAM GASTOS 71,82 % COM A AGRICULTURA FAMILIAR, COMO OS MEMBROS PUDEAM ANALISAR OS DEMONSTRATIVOS QUE A CONTABILIDADE DA PREFEITURA ENVIOU PARA ANÁLISE.NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE REUNIÃO. EU, DIOGO BONETTI LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR QUEM MAIS DESEJAR.


 Donizete da Silva
 michelo Back


 Beatriz Fortcamp


 Diogo Bonetti Lavrei


 Kendy Koettters

PARECER SOBRE AS CONTAS DO FUNDEB

Art. 27, Parágrafo Único da Lei nº. 11.494/2007

Em cumprimento as atribuições indicadas na Medida Provisória nº. 339/2006, artigo 27, parágrafo único, convertida na Lei Federal nº. 11.494, de 2007, o secretário municipal de educação, após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados pelo Setor de Contabilidade do Município de Anitápolis, relata o seguinte sobre as contas de 2019:

	R\$ 1,00
ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	1.496.774,08
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.379.138,18
PERDA DO MUNICÍPIO DE FUNDEB	882.364,10

VALOR APLICADO EM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO
1.495.365,91	99,91%

	R\$ 1,00
SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 31/12/2018	47.878,80
VALOR APLICADO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	47.878,80

	R\$ 1,00
SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 31/12/2019	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÃO ANUAL
1.408,17	0,09



CONCLUSÃO:

Considerando que os recursos do FUNDEB foram aplicados rigorosamente em Ensino Fundamental e Infantil;

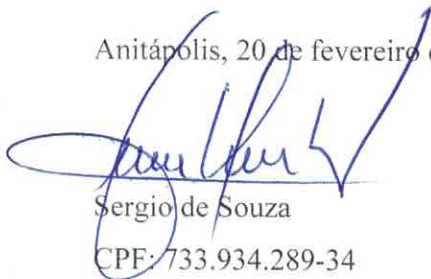
Considerando que foi aplicado 99,91% dos recursos do FUNDEB em profissionais do magistério em efetivo exercício, cumprindo o disposto na Legislação vigente;

Considerando que o saldo de 2018 foi R\$ 47.878,80, sendo o mesmo valor aplicado no primeiro trimestre de 2019;

Considerando que o saldo em 31/12/2019 foi de R\$ 1.408,17, correspondendo a 0,09% dos recursos arrecadados em 2019, portanto, abaixo dos 5% permitidos pela Legislação;

Concluimos que o Município de Anitápolis cumpriu o disposto na legislação vigente em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, julgando REGULARES as contas de 2019 por este conselho.

Anitápolis, 20 de fevereiro de 2020.



Sergio de Souza

CPF: 733.934.289-34

Presidente do Conselho do FUNDEB

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

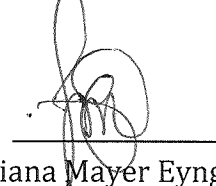
O CMAS do município de Anitápolis reuniu-se para análise de prestação de contas do exercício de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social tem como alguma de suas atribuições deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, bem como apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira de Fundo de Assistência Social.

De acordo com a Lei de Orçamento Municipal nº 954/17 – LOA/2018 foi orçado no período do Exercício de 2019 o valor de R\$ 217.770,74 para a Gestão técnica e financeira da Assistência Social do Município de Anitápolis, onde os gastos realizados para o mesmo período totalizaram R\$ 182.823,15.

Após apreciação do total de arrecadações e empenhos do Fundo Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), decide **APROVAR** a prestação de contas do exercício de 2019.

Atenciosamente;



Fabiana Mayer Eyng
Presidente CMAS

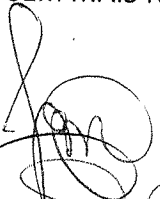

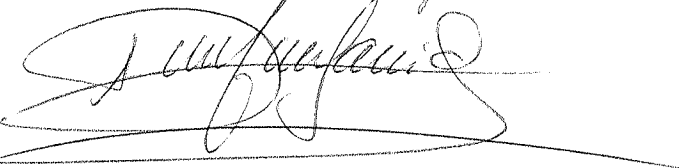
Anitápolis, 05 de março de 2020.

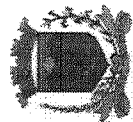
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE SE REUNIRAM NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS MEMBROS DESTE CONSELHO PARA TRATAR DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO PARA ESCOLHA DE NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO. A REUNIÃO FOI DIRECIONADA PELA SRTA. FABIANA MAYER EYNG (PRESIDENTE DO CMAS). FIZERAM-SE PRESENTES A SRTA. FABIANA, A SRA. ANGELA, SRTA. ALESSANDRA E A SRTA. RAQUEL.

SRTA. FABIANA CUMPRIMENTOU A TODOS, AGRADECEU A PRESENÇA E INICIOU A REUNIÃO FALANDO E APRESENTANDO O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS VALORES DESTINADOS A ALUGUEL, SOM, INTERNET, DIÁRIAS, ENFIM, TODOS OS GASTOS CONFORME RELATÓRIO ANEXO. O RELATÓRIO FOI ANALISADO POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO, HAVENDO UMA QUESTÃO A TRATAR, QUE SERIA UM APARELHO AUDITIVO QUE FOI FEITO ERRONEAMENTE PELOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE TERIA QUE TER SIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONVERSAMOS COM O CONTADOR DA PREFEITURA E ELE EXPLICOU QUE FOI FEITO ERRADO POR "FALTA DE COMUNICAÇÃO", SENDO ASSIM, OS MEMBROS DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DE DESPESAS APRESENTADO.

POSTERIORMENTE, O CONSELHO DECIDIU QUE SERÃO ENCAMINHADOS OFÍCIOS PARA DECIDIR A PERMANÊNCIA OU DESISTÊNCIA DOS ATUAIS REPRESENTANTES DO CONSELHO, NA FORMAÇÃO DO CONSELHO PARA O NOVO EXERCÍCIO. OS OFÍCIOS SERÃO ENCAMINHADOS PELA SRTA. FABIANA. HAVENDO O POSICIONAMENTO DOS REPRESENTANTES SERÁ AGENDADA UMA NOVA REUNIÃO, PARA QUE SEJA FEITA VOTAÇÃO PARA A NOVA REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SEM MAIS NADA A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.



Alessandra Rodrigues Santos.




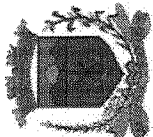
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
1194	18/03/2019	654,95	0,00	0,00	654,95	1170	0.3.35.590009	08.242.0028	2.043	179	3.3.50.00.00.00.00.00	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	14.003
Total por Dia:		654,95	0,00	0,00	654,95								
2424	15/05/2019	643,28	0,00	0,00	643,28	1171	0.1.35.590009	08.242.0028	2.043	179	3.3.50.00.00.00.00.00	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	14.003
Total por Dia:		643,28	0,00	0,00	643,28								
3081	17/06/2019	643,28	0,00	0,00	643,28	1171	0.1.35.590009	08.242.0028	2.043	179	3.3.50.00.00.00.00.00	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	14.003
Total por Dia:		643,28	0,00	0,00	643,28								
4187	01/08/2019	321,64	0,00	0,00	321,64	1171	0.1.35.590009	08.242.0028	2.043	179	3.3.50.00.00.00.00.00	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	14.003
Total por Dia:		321,64	0,00	0,00	321,64								
6125	04/11/2019	321,64	0,00	0,00	321,64	1171	0.1.35.590009	08.242.0028	2.043	179	3.3.50.00.00.00.00.00	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	14.003
Total por Dia:		321,64	0,00	0,00	321,64								
100423	12/12/2019	321,64	0,00	0,00	321,64	1171	0.1.35.590009	08.242.0028	2.043	179	3.3.50.00.00.00.00.00	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	14.003
Total por Dia:		321,64	0,00	0,00	321,64								
Total por Entidade:		2.906,43	0,00	0,00	2.906,43								

Recurso PTMC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS"}]; Data Final: 31/12/2019; Data Inicial: 01/01/2019; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "33438", "descricao": "0.1.65.000000 / Transf. do Sist. Único de Assist. Social/SUAS/Estado"}]; Organograma: [{"valor": "14003", "descricao": "14003 / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"}]; Ação / Projeto Atividade: [{"valor": "60373", "descricao": "2044 / Funcionamento e manutenção do CRAS"}]; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2019 - Versão: 23 de 21/01/2020 16:08:41

RECUNDO PI CAS / Só empenho FEAS

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
4829	O	43/2019		20/12	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00		8.244.28	0.1.65.000000	2044	182	33903615000000	DALVACI LAURINDO SOARES

Total do Período: 7.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
122	18/01/2019	500,00	0,00	0,00	500,00	61	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		500,00	0,00	0,00	500,00								
624	15/02/2019	500,00	0,00	0,00	500,00	61	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		500,00	0,00	0,00	500,00								
637	18/02/2019	12,88	0,00	0,00	12,88	623	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	LUCIANA MACHADO ME	14.003
638	18/02/2019	26,95	0,00	0,00	26,95	622	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	LUCIANA MACHADO ME	14.003
Total por Dia:		39,83	0,00	0,00	39,83								
1156	15/03/2019	500,00	0,00	0,00	500,00	61	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		500,00	0,00	0,00	500,00								
1642	02/04/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	1506	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
1825	16/04/2019	500,00	0,00	0,00	500,00	61	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		500,00	0,00	0,00	500,00								
2324	09/05/2019	2.216,30	0,00	0,00	2.216,30	1860	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		2.216,30	0,00	0,00	2.216,30								
2449	16/05/2019	500,00	0,00	0,00	500,00	61	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		500,00	0,00	0,00	500,00								
2523	22/05/2019	60,00	0,00	0,00	60,00	1991	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	PERICIAL SUL LTDA	14.003
Total por Dia:		60,00	0,00	0,00	60,00								
3091	17/06/2019	500,00	0,00	0,00	500,00	61	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		500,00	0,00	0,00	500,00								
3412	28/06/2019	368,33	0,00	0,00	368,33	2378	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	DARIO SCHLICKMANN	14.003
3436	28/06/2019	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	2477	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978	14.003
Total por Dia:		1.488,33	0,00	0,00	1.488,33								
3586	05/07/2019	450,00	0,00	0,00	450,00	2396	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	FPJ COMUNICACOES LTDA - ME	14.003
Total por Dia:		450,00	0,00	0,00	450,00								
3734	16/07/2019	500,00	0,00	0,00	500,00	61	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		500,00	0,00	0,00	500,00								
3814	23/07/2019	210,00	0,00	0,00	210,00	2652	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376969	14.003
3820	23/07/2019	190,00	0,00	0,00	190,00	2651	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376969	14.003
Total por Dia:		400,00	0,00	0,00	400,00								
3968	24/07/2019	27,29	0,00	0,00	27,29	2927	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		27,29	0,00	0,00	27,29								
4018	29/07/2019	409,40	0,00	0,00	409,40	2933	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	TEREZINHA FLOMENA DA ROSA - ME	14.003

(RECURSOS TRANSF. OUTROS FUNDAS)

Handwritten signature



Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
Total por Dia:		409,40	0,00	0,00	409,40								
4032	30/07/2019	41,03	0,00	0,00	41,03	2766	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4037	30/07/2019	15,84	0,00	0,00	15,84	3009	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4039	30/07/2019	87,54	0,00	0,00	87,54	3010	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4042	30/07/2019	282,57	0,00	0,00	282,57	3011	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		426,98	0,00	0,00	426,98								
4124	31/07/2019	186,83	0,00	0,00	186,83	2653	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4149	31/07/2019	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	2811	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978	14.003
4183	31/07/2019	650,00	0,00	0,00	650,00	2378	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	DARIO SCHLICKMANN	14.003
Total por Dia:		1.956,83	0,00	0,00	1.956,83								
4190	01/08/2019	256,00	0,00	0,00	256,00	2397	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	FPJ COMUNICACOES LTDA - ME	14.003
Total por Dia:		256,00	0,00	0,00	256,00								
4341	13/08/2019	37,32	0,00	0,00	37,32	3010	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4342	13/08/2019	10,09	0,00	0,00	10,09	3009	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4343	13/08/2019	75,15	0,00	0,00	75,15	3011	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		122,56	0,00	0,00	122,56								
4377	14/08/2019	7,50	0,00	0,00	7,50	3077	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	SIRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14.003
4378	14/08/2019	76,00	0,00	0,00	76,00	3075	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	SIRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14.003
4379	14/08/2019	37,00	0,00	0,00	37,00	3074	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	SIRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14.003
4380	14/08/2019	56,00	0,00	0,00	56,00	3076	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	SIRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14.003
Total por Dia:		176,50	0,00	0,00	176,50								
4422	15/08/2019	500,00	0,00	0,00	500,00	61	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		500,00	0,00	0,00	500,00								
4553	26/08/2019	194,41	0,00	0,00	194,41	2927	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		194,41	0,00	0,00	194,41								
4644	27/08/2019	60,00	0,00	0,00	60,00	2626	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	PERICIAL SUL LTDA	14.003
Total por Dia:		60,00	0,00	0,00	60,00								
4748	30/08/2019	9,30	0,00	0,00	9,30	3348	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	SIRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14.003
4780	30/08/2019	650,00	0,00	0,00	650,00	2378	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	DARIO SCHLICKMANN	14.003
Total por Dia:		659,30	0,00	0,00	659,30								
4905	05/09/2019	256,00	0,00	0,00	256,00	2397	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	FPJ COMUNICACOES LTDA - ME	14.003
Total por Dia:		256,00	0,00	0,00	256,00								
4975	11/09/2019	42,28	0,00	0,00	42,28	3011	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4976	11/09/2019	316,94	0,00	0,00	316,94	3526	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4977	11/09/2019	41,41	0,00	0,00	41,41	3009	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003

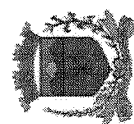


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
4978	11/09/2019	75,14	0,00	0,00	75,14	3010	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4979	11/09/2019	23,41	0,00	0,00	23,41	3527	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		499,18	0,00	0,00	499,18								
5115	17/09/2019	7,56	0,00	0,00	7,56	3489	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
5124	17/09/2019	600,00	0,00	0,00	600,00	3503	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		607,56	0,00	0,00	607,56								
5247	24/09/2019	78,30	0,00	0,00	78,30	2927	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
5248	24/09/2019	56,43	0,00	0,00	56,43	3691	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		134,73	0,00	0,00	134,73								
5469	30/09/2019	650,00	0,00	0,00	650,00	2378	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	DARIO SCHLICKMANN	14.003
Total por Dia:		650,00	0,00	0,00	650,00								
5574	04/10/2019	256,00	0,00	0,00	256,00	2397	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	FPJ COMUNICACOES LTDA - ME	14.003
Total por Dia:		256,00	0,00	0,00	256,00								
5606	09/10/2019	50,78	0,00	0,00	50,78	3703	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	14.003
Total por Dia:		50,78	0,00	0,00	50,78								
5853	25/10/2019	600,00	0,00	0,00	600,00	3503	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	BETHA SISTEMAS LTDA	14.003
Total por Dia:		600,00	0,00	0,00	600,00								
5933	28/10/2019	36,35	0,00	0,00	36,35	3527	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
5934	28/10/2019	121,14	0,00	0,00	121,14	3526	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
5935	28/10/2019	113,32	0,00	0,00	113,32	3526	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
5936	28/10/2019	7,50	0,00	0,00	7,50	3701	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI	14.003
5937	28/10/2019	28,21	0,00	0,00	28,21	3702	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI	14.003
Total por Dia:		306,52	0,00	0,00	306,52								
5972	29/10/2019	154,88	0,00	0,00	154,88	3691	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		154,88	0,00	0,00	154,88								
6012	30/10/2019	8,50	0,00	0,00	8,50	4169	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	14.003
6069	30/10/2019	650,00	0,00	0,00	650,00	2378	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	DARIO SCHLICKMANN	14.003
Total por Dia:		658,50	0,00	0,00	658,50								
6134	04/11/2019	50,00	0,00	0,00	50,00	3992	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978	14.003
6153	04/11/2019	76,93	0,00	0,00	76,93	3700	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	RSUL EIRELI	14.003
Total por Dia:		126,93	0,00	0,00	126,93								
6248	11/11/2019	350,00	55,10	0,00	294,90	4313	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	14.003
6269	11/11/2019	256,00	0,00	0,00	256,00	2397	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	FPJ COMUNICACOES LTDA - ME	14.003
Total por Dia:		606,00	55,10	0,00	550,90								
6343	18/11/2019	36,35	0,00	0,00	36,35	3527	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003



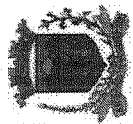
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
Total por Dia:		36,35	0,00	0,00	36,35								
6457	25/11/2019	141,92	0,00	0,00	141,92	3691	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		141,92	0,00	0,00	141,92								
100037	27/11/2019	85,67	0,00	0,00	85,67	3526	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		85,67	0,00	0,00	85,67								
100066	28/11/2019	300,00	0,00	0,00	300,00	4320	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ANITAPOLIS INFORMATICA COMERCIO DE	14.003
Total por Dia:		300,00	0,00	0,00	300,00								
100069	29/11/2019	150,00	0,00	0,00	150,00	4325	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ANITAPOLIS INFORMATICA COMERCIO DE	14.003
100070	29/11/2019	150,00	0,00	0,00	150,00	3598	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ANITAPOLIS INFORMATICA COMERCIO DE	14.003
100163	29/11/2019	650,00	0,00	0,00	650,00	2378	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	DARIO SCHLICKMANN	14.003
Total por Dia:		950,00	0,00	0,00	950,00								
100286	05/12/2019	410,00	0,00	0,00	410,00	4598	0.1.35.590008	08.244.0028	2.044	182	3.3.90.00.00.00.00	LUCEMAR DEFREIN 10855667907	14.003
Total por Dia:		410,00	0,00	0,00	410,00								
100428	13/12/2019	256,00	0,00	0,00	256,00	2397	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	FPJ COMUNICACOES LTDA - ME	14.003
Total por Dia:		256,00	0,00	0,00	256,00								
100516	18/12/2019	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	4685	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376969	14.003
100517	18/12/2019	310,00	0,00	0,00	310,00	4686	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376969	14.003
100559	18/12/2019	61,41	0,00	0,00	61,41	3526	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
100560	18/12/2019	48,79	0,00	0,00	48,79	3527	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		1.720,20	0,00	0,00	1.720,20								
100585	20/12/2019	650,00	0,00	0,00	650,00	2378	0.3.35.590008	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	DARIO SCHLICKMANN	14.003
Total por Dia:		650,00	0,00	0,00	650,00								
Total por Entidade:		22.470,93	- 55,10	0,00	22.415,83								

22.415,83



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

necons

IGDBF

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
9	03/01/2019	1.072,00	1.072,00	0,00	0,00	162	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	EDESIO FORTKAMP	14.003
Total por Dia:		1.072,00	1.072,00	0,00	0,00								
661	20/02/2019	1.072,00	0,00	150,08	921,92	162	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	EDESIO FORTKAMP	14.003
Total por Dia:		1.072,00	0,00	150,08	921,92								
1139	13/03/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	1115	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
1200	19/03/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	1205	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
1644	17/04/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	1682	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
2874	31/05/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	2251	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
3340	27/06/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	2584	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
3345	27/06/2019	10,18	0,00	0,00	10,18	227	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL S/A SANTO AMARO	14.003
Total por Dia:		80,36	0,00	0,00	80,36								
3670	12/07/2019	70,18	70,18	0,00	0,00	2725	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	70,18	0,00	0,00								
4016	29/07/2019	277,50	0,00	0,00	277,50	2810	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	14.003
4017	29/07/2019	185,00	0,00	0,00	185,00	2971	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	14.003
Total por Dia:		462,50	0,00	0,00	462,50								
4044	30/07/2019	288,87	0,00	0,00	288,87	2813	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4045	30/07/2019	532,35	0,00	0,00	532,35	2812	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
4064	30/07/2019	250,00	250,00	-35,00	35,00	2972	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	EDESIO FORTKAMP	14.003
Total por Dia:		1.071,22	250,00	-35,00	856,22								
4115	31/07/2019	379,99	0,00	0,00	379,99	2975	0.1.35.590004	08.244.0028	2.042	178	4.4.90.00.00.00.00	LOJAS UNILAR LTDA	14.003
4116	31/07/2019	889,98	0,00	0,00	889,98	2976	0.1.35.590004	08.244.0028	2.042	178	4.4.90.00.00.00.00	LOJAS UNILAR LTDA	14.003
4117	31/07/2019	145,99	0,00	0,00	145,99	2978	0.1.35.590004	08.244.0028	2.042	178	4.4.90.00.00.00.00	LOJAS UNILAR LTDA	14.003
Total por Dia:		1.415,96	0,00	0,00	1.415,96								
4194	01/08/2019	589,99	0,00	0,00	589,99	2977	0.1.35.590004	08.244.0028	2.042	178	4.4.90.00.00.00.00	LOJAS UNILAR LTDA	14.003
Total por Dia:		589,99	0,00	0,00	589,99								
4253	06/08/2019	250,00	250,00	-35,00	35,00	2972	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	EDESIO FORTKAMP	14.003
Total por Dia:		250,00	250,00	-35,00	35,00								
4408	14/08/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	3148	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
4409	14/08/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	3149	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

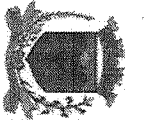
Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
Total por Dia:		140,36	0,00	0,00	140,36								
4524	26/08/2019	20,90	0,00	0,00	20,90	227	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	BANCO DO BRASIL S/A SANTO AMARO	14.003
Total por Dia:		20,90	0,00	0,00	20,90								
4719	29/08/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	3389	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
4971	10/09/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	3518	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
5032	12/09/2019	250,00	0,00	35,00	215,00	3568	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	EDESIO FORTKAMP	14.003
Total por Dia:		250,00	0,00	35,00	215,00								
5160	20/09/2019	50,00	0,00	0,00	50,00	3138	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		50,00	0,00	0,00	50,00								
5636	10/10/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	3905	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
5689	15/10/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	3939	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
6350	18/11/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	4343	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	FABIANA MAYER EYNG	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
6360	19/11/2019	3.754,59	0,00	0,00	3.754,59	4307	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	TEREZINHA MOREIRA MATES EIRELI	14.003
6361	19/11/2019	219,67	0,00	0,00	219,67	4309	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	TEREZINHA MOREIRA MATES EIRELI	14.003
Total por Dia:		3.974,26	0,00	0,00	3.974,26								
100608	20/12/2019	400,00	0,00	56,00	344,00	4670	0.3.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	JONHATAN NIENCKTTER MUNIZ.	14.003
Total por Dia:		400,00	0,00	56,00	344,00								
100686	30/12/2019	254,23	0,00	0,00	254,23	4627	0.1.35.590004	08.244.0028	2.042	177	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		254,23	0,00	0,00	254,23								
Total por Entidade:		11.805,58	1.712,36	171,08	9.922,14								

10.093,72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas
Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

F.M. A.S
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anuaq.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
39	09/01/2019	248,61	0,00	0,00	248,61	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI.S.A.	14.003
Total por Dia:		248,61	0,00	0,00	248,61								
225	25/01/2019	281,19	0,00	0,00	281,19	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		281,19	0,00	0,00	281,19								
310	28/01/2019	572,97	0,00	0,00	572,97	454	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
311	28/01/2019	1.718,92	0,00	605,84	1.113,08	455	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
312	28/01/2019	1.614,65	0,00	129,17	1.485,48	456	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
341	28/01/2019	378,16	0,00	0,00	378,16	485	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
342	28/01/2019	339,07	0,00	32,80	306,27	486	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		4.623,77	0,00	767,81	3.855,96								
594	11/02/2019	230,86	0,00	0,00	230,86	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI.S.A.	14.003
Total por Dia:		230,86	0,00	0,00	230,86								
708	25/02/2019	622,63	0,00	0,00	622,63	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
763	25/02/2019	1.718,92	0,00	189,08	1.529,84	923	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
764	25/02/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	924	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
799	25/02/2019	378,16	0,00	0,00	378,16	959	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
800	25/02/2019	251,49	0,00	32,80	218,69	960	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		4.168,80	0,00	317,68	3.851,12								
888	28/02/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	676	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
Total por Dia:		14,00	0,00	0,42	13,58								
1115	12/03/2019	247,16	0,00	0,00	247,16	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI.S.A.	14.003
Total por Dia:		247,16	0,00	0,00	247,16								
1197	19/03/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	712	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
Total por Dia:		14,00	0,00	0,42	13,58								
1323	25/03/2019	1.718,92	0,00	189,08	1.529,84	1289	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
1324	25/03/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	1290	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
1360	25/03/2019	378,16	0,00	0,00	378,16	1326	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
1361	25/03/2019	251,49	0,00	32,80	218,69	1327	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		3.546,17	0,00	317,68	3.228,49								
1489	29/03/2019	190,00	0,00	0,00	190,00	1377	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	GISELE DA SILVA	14.003
1560	29/03/2019	100,00	0,00	0,00	100,00	1380	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	MARLI SCHMITZ	14.003
1577	29/03/2019	157,59	0,00	0,00	157,59	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
1581	29/03/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	676	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
1585	29/03/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	712	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anuaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
1586	29/03/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	712	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
Total por Dia:		489,59	0,00	1,26	488,33								
1769	11/04/2019	252,25	0,00	0,00	252,25	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI.S.A.	14.003
Total por Dia:		252,25	0,00	0,00	252,25								
1966	26/04/2019	52,00	0,00	0,00	52,00	1690	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	EDSON PASSIG ME	14.003
2062	26/04/2019	1.718,92	0,00	465,43	1.253,49	1793	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
2063	26/04/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	1794	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
2098	26/04/2019	378,16	0,00	0,00	378,16	1829	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
2099	26/04/2019	251,49	0,00	32,80	218,69	1830	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		3.598,17	0,00	594,03	3.004,14								
2111	29/04/2019	76,50	0,00	0,00	76,50	1712	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	SIRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14.003
2112	29/04/2019	86,60	0,00	0,00	86,60	1711	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	SIRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14.003
2133	29/04/2019	3.915,45	0,00	0,00	3.915,45	1635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		4.077,55	0,00	0,00	4.077,55								
2264	03/05/2019	112,40	0,00	0,00	112,40	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		112,40	0,00	0,00	112,40								
2314	08/05/2019	1.275,00	0,00	0,00	1.275,00	1538	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	14.003
Total por Dia:		1.275,00	0,00	0,00	1.275,00								
2383	13/05/2019	251,08	0,00	0,00	251,08	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI.S.A.	14.003
2396	13/05/2019	42,00	0,00	1,26	40,74	676	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
Total por Dia:		293,08	0,00	1,26	291,82								
2425	15/05/2019	600,00	0,00	0,00	600,00	1538	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	14.003
Total por Dia:		600,00	0,00	0,00	600,00								
2575	27/05/2019	80,00	0,00	0,00	80,00	1995	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ANDRE ROBERTO NASCIMENTO 03329037962	14.003
2631	27/05/2019	1.718,92	0,00	465,43	1.253,49	2151	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
2632	27/05/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	2152	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
2668	27/05/2019	378,16	0,00	0,00	378,16	2188	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
2669	27/05/2019	251,49	0,00	32,80	218,69	2189	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		3.626,17	0,00	594,03	3.032,14								
2815	31/05/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	676	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
2856	31/05/2019	908,00	0,00	0,00	908,00	2202	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	EDSON PASSIG ME	14.003
2862	31/05/2019	80,00	80,00	0,00	0,00	2203	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ANDERSON DA SILVA ALVES ME	14.003
Total por Dia:		1.002,00	80,00	0,42	921,58								
2926	05/06/2019	67,33	0,00	0,00	67,33	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		67,33	0,00	0,00	67,33								

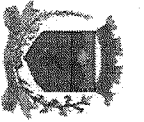


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
2950	07/06/2019	250,40	0,00	0,00	250,40	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI.S.A.	14.003
2951	07/06/2019	90,00	0,00	0,00	90,00	2275	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA ME	14.003
2952	07/06/2019	45,00	0,00	0,00	45,00	2276	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA ME	14.003
2957	07/06/2019	80,00	0,00	1,60	78,40	2203	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ANDERSON DA SILVA ALVES ME	14.003
Total por Dia:		465,40	0,00	1,60	463,80								
3059	14/06/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	2379	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OTTO PAULO PATERA	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
3212	25/06/2019	250,00	0,00	0,00	250,00	2474	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ANGELA REGINA CADAVEIRA GARCIA	14.003
Total por Dia:		250,00	0,00	0,00	250,00								
3255	26/06/2019	1.790,08	0,00	473,26	1.316,82	2542	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
3256	26/06/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	2543	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
3287	26/06/2019	4.433,54	0,00	416,00	4.017,54	2544	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
3321	26/06/2019	393,82	0,00	0,00	393,82	2578	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
3322	26/06/2019	251,49	0,00	32,80	218,69	2579	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
3323	26/06/2019	354,69	0,00	0,00	354,69	2580	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	14.003
3324	26/06/2019	931,03	0,00	0,00	931,03	2581	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		9.352,25	0,00	1.017,86	8.334,39								
3426	28/06/2019	120,00	0,00	0,00	120,00	2402	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	PERICIAL SUL LTDA	14.003
3473	28/06/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	712	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
3474	28/06/2019	28,00	0,00	0,84	27,16	1943	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
Total por Dia:		162,00	0,00	1,26	160,74								
3523	03/07/2019	55,14	0,00	0,00	55,14	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
3546	03/07/2019	16,15	0,00	0,00	16,15	2616	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	SEGURADORA LIDER DOS CONS. DO SEGURO DPVAT	14.003
Total por Dia:		71,29	0,00	0,00	71,29								
3656	11/07/2019	1.779,75	0,00	0,00	1.779,75	1635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		1.779,75	0,00	0,00	1.779,75								
3684	15/07/2019	169,26	0,00	0,00	169,26	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI.S.A.	14.003
Total por Dia:		169,26	0,00	0,00	169,26								
3812	23/07/2019	619,00	0,00	0,00	619,00	2654	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	176	4.4.90.00.00.00.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376969	14.003
3813	23/07/2019	989,00	0,00	0,00	989,00	2646	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	176	4.4.90.00.00.00.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376969	14.003
3815	23/07/2019	70,00	0,00	0,00	70,00	2809	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376969	14.003
3882	23/07/2019	1.790,08	0,00	473,26	1.316,82	2888	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
3883	23/07/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	2889	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
3884	23/07/2019	6.333,62	0,00	1.494,41	4.839,21	2890	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
3916	23/07/2019	393,82	0,00	0,00	393,82	2922	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003

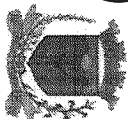


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anuaq.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
Total por Dia:		285,00	0,00	0,00	285,00								
4766	30/08/2019	74,00	0,00	0,00	74,00	3379	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	TEREZINHA FILOMENA DA ROSA - ME	14.003
Total por Dia:		74,00	0,00	0,00	74,00								
4827	03/09/2019	30,00	0,00	0,00	30,00	3405	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376969	14.003
4870	03/09/2019	525,00	0,00	0,00	525,00	3427	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ELFRIDA SCHMIED GOMES	14.003
Total por Dia:		555,00	0,00	0,00	555,00								
4893	05/09/2019	2.728,95	0,00	0,00	2.728,95	1635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		2.728,95	0,00	0,00	2.728,95								
4995	11/09/2019	151,53	0,00	0,00	151,53	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	OI S.A.	14.003
5002	11/09/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	3543	0.1.00.000000	08.244.0028	2.040	171	3.3.90.00.00.00.00	GILVANE MAYER	14.003
Total por Dia:		221,71	0,00	0,00	221,71								
5225	24/09/2019	70,00	0,00	0,00	70,00	3635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP	14.003
5234	24/09/2019	998,00	0,00	0,00	998,00	3689	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	KATIA REGINA RIBEIRO	14.003
5241	24/09/2019	57,78	0,00	0,00	57,78	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		1.125,78	0,00	0,00	1.125,78								
5328	25/09/2019	1.790,08	0,00	712,59	1.077,49	3767	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
5329	25/09/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	3768	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
5330	25/09/2019	6.333,62	0,00	1.494,41	4.839,21	3769	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
5362	25/09/2019	393,82	0,00	0,00	393,82	3801	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
5363	25/09/2019	251,49	0,00	32,80	218,69	3802	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00	INSS	14.003
5364	25/09/2019	506,69	0,00	0,00	506,69	3803	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	14.003
5365	25/09/2019	1.330,05	0,00	0,00	1.330,05	3804	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		11.803,35	0,00	2.335,60	9.467,75								
5380	26/09/2019	70,18	0,00	0,00	70,18	3807	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	14.003
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
5514	01/10/2019	1.779,75	0,00	0,00	1.779,75	1635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		1.779,75	0,00	0,00	1.779,75								
5627	10/10/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	1943	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
Total por Dia:		14,00	0,00	0,42	13,58								
5676	15/10/2019	157,46	0,00	0,00	157,46	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00	OI S.A.	14.003
Total por Dia:		157,46	0,00	0,00	157,46								
5893	25/10/2019	1.790,08	0,00	712,59	1.077,49	4092	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
5894	25/10/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	4093	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
5895	25/10/2019	6.333,62	0,00	1.494,41	4.839,21	4094	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
5926	25/10/2019	393,82	0,00	0,00	393,82	4125	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003

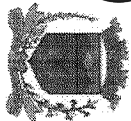


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
5927	25/10/2019	251,49	0,00	32,80	218,69	4126	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
5928	25/10/2019	506,69	0,00	0,00	506,69	4127	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	14.003
5929	25/10/2019	1.330,05	0,00	0,00	1.330,05	4128	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		11.803,35	0,00	2.335,60	9.467,75	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		60,02	0,00	0,00	60,02	4199	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ANDERSON DA SILVA ALVES ME	14.003
6021	30/10/2019	70,00	0,00	1,40	68,60	4200	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ANDERSON DA SILVA ALVES ME	14.003
6024	30/10/2019	250,00	0,00	0,00	250,00	3110	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ELIETE DE MEDEIROS BIF	14.003
6030	30/10/2019	300,00	0,00	0,00	300,00	3109	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ELIETE DE MEDEIROS BIF	14.003
6031	30/10/2019	564,00	0,00	0,00	564,00	1635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - MIE	14.003
Total por Dia:		1.184,00	0,00	1,40	1.182,60	4047	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	ANTONIO DE JESUS	14.003
6138	04/11/2019	2.847,60	0,00	0,00	2.847,60	2.041	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	IRENE ONOFFRE DE SOUZA	14.003
Total por Dia:		2.847,60	0,00	0,00	2.847,60	4047	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
6230	08/11/2019	998,00	0,00	0,00	998,00	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		998,00	0,00	0,00	998,00	47	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	14.003
6450	25/11/2019	38,18	0,00	0,00	38,18	2.041	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	IRENE ONOFFRE DE SOUZA	14.003
6464	25/11/2019	28,48	0,00	0,00	28,48	2.041	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		66,66	0,00	0,00	66,66	4501	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITAPOLIS	14.003
6483	26/11/2019	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	4555	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
6540	26/11/2019	1.790,08	0,00	712,59	1.077,49	4556	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITAPOLIS	14.003
6541	26/11/2019	1.197,80	0,00	95,80	1.101,80	4556	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITAPOLIS	14.003
6542	26/11/2019	6.333,62	0,00	1.494,41	4.839,21	4587	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
6573	26/11/2019	393,82	0,00	0,00	393,82	4588	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
6574	26/11/2019	251,49	0,00	32,80	218,69	4589	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	14.003
6575	26/11/2019	506,69	0,00	0,00	506,69	4590	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
6576	26/11/2019	1.330,05	0,00	0,00	1.330,05	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI S.A.	14.003
Total por Dia:		14.803,35	0,00	2.335,60	12.467,75	175	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - MIE	14.003
100182	29/11/2019	158,51	0,00	0,00	158,51	1635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
Total por Dia:		158,51	0,00	0,00	158,51	1635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - MIE	14.003
100240	04/12/2019	2.017,05	0,00	0,00	2.017,05	1441	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
Total por Dia:		2.017,05	0,00	0,00	2.017,05	1441	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
100276	05/12/2019	16,00	0,00	0,00	16,00	4698	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITAPOLIS	14.003
Total por Dia:		16,00	0,00	0,00	16,00	4700	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITAPOLIS	14.003
100350	10/12/2019	1.790,08	0,00	196,91	1.593,17	4700	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITAPOLIS	14.003
100352	10/12/2019	3.694,80	0,00	332,50	3.362,10	4700	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICIPPIO DE ANITAPOLIS	14.003



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
100354	10/12/2019	1.210,50	0,00	83,53	1.126,97	4702	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
100377	10/12/2019	393,82	0,00	0,00	393,82	4722	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	174	3.1.91.00.00.00.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	14.003
100389	10/12/2019	228,96	0,00	0,00	228,96	4733	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
100391	10/12/2019	775,86	0,00	0,00	775,86	4735	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		8.093,82	0,00	612,94	7.480,88								
100434	13/12/2019	158,18	0,00	0,00	158,18	35	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	OI S.A.	14.003
Total por Dia:		158,18	0,00	0,00	158,18								
100451	16/12/2019	14,00	0,00	0,42	13,58	1943	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	POSTO TONIA LTDA	14.003
100453	16/12/2019	56,00	0,00	0,00	56,00	4351	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	176	4.4.90.00.00.00.00.00	MARCELO DE PIERI	14.003
Total por Dia:		70,00	0,00	0,42	69,58								
100504	20/12/2019	436,80	0,00	0,00	436,80	1635	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
100505	20/12/2019	631,05	0,00	0,00	631,05	4827	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	175	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		1.067,85	0,00	0,00	1.067,85								
100698	30/12/2019	1.197,60	0,00	95,80	1.101,80	4869	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
100699	30/12/2019	1.790,08	0,00	712,59	1.077,49	4881	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
100706	30/12/2019	6.333,62	0,00	1.494,41	4.839,21	4855	0.1.00.000000	08.244.0028	2.044	180	3.1.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
100730	30/12/2019	46,54	0,00	46,54	0,00	4917	0.1.00.000000	08.244.0028	2.041	173	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	14.003
Total por Dia:		9.367,84	0,00	2.349,34	7.018,50								
Total por Entidade:		140.287,67	80,00	18.023,56	122.184,11								

= 140.207,67 *



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
RUA: Gonçalves Junior s/nº - Centro CEP: 88.475-000
FONE: 48 32560355 ou 48 32560131
E-MAIL: escolamanila@gmail.com



Ofício 003/2020

Anitápolis, 13 de Março de 2020

Ilma. Senhora

Ceane de Almeida Coelho Boing

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anitápolis.

Anitápolis- SC.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, em resposta a comunicação interna nº007/2020 referente ao CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) Anitápolis. No exercício de 2019 o FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) repassou através do PNAE (PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) o valor de R\$33,182.22 dos quais foram gastos R\$ 28,586.31 restante do valor foi empenhado durante o mês de dezembro e pago aos fornecedores no início de janeiro de 2020. Desse valor total repassado via PNAE 71,82 % com a agricultura familiar. Cabe ressaltar que nos últimos anos o fornecimento da Agricultura familiar é feito através de chamada pública, e utilizado como recurso do PNAE como dotação para empenho.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com vossa atenção e compreensão desde já agradecemos e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.


Kendy Koetters


Secretária Adjunta de Educação

Cultura e Esporte.



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS- SC.

ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS-SC, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2020. AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSETE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MANILA CAMPOS DA ROSA, SITO A RUA BERNARDINO CÂNDIDO DA SILVA Nº26, CENTRO DE ANITÁPOLIS, REUNIRAN-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS- SC, COM O OBJETIVO DE ANALISAR, DISCUTIR E POSTERIORMENTE APROVAR AS CONTAS, DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO CONTÁBIL FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS-SC. A PRESIDENTE DO CONSELHO A SENHORA BEATRIZ FORTCAMP FEZ A ABERTURA DA REUNIÃO CUMPRIMENTANDO A TODOS. LOGO APÓS A PRESIDENTE JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SENHORA KENDY KOETTERS EXPLANARAM SOBRE AS CONTAS DA ALIMENTAÇÃO. EM SUA COLOCAÇÕES FALARAM SOBRE OS RECURSOS QUE VIERAM VIA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). NO EXERCÍCIO DE 2019 FORAM ENVIADOS R\$33.182,22, SENDO QUE DESTE RECURSO FORAM GASTOS 71,82 % COM A AGRICULTURA FAMILIAR, COMO OS MEMBROS PUDEAM ANALISAR OS DEMONSTRATIVOS QUE A CONTABILIDADE DA PREFEITURA ENVIOU PARA ANÁLISE.NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE REUNIÃO. EU, DIOGO BONETTI LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E POR QUEM MAIS DESEJAR.


Donizete da Silva
michele Back




Kendy Koettters.

Balancete da Receita (Comparativo orgado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE ANITAPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2019; Consolidação: N; Entidades: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICIPIO DE ANITAPOLIS"}]; Tipo de Período: A; Mes Início: 01; Mes Fim: 12; Recurso: [{"valor": "29909", "descricao": "0137000051 / Transferência referentes a Escolar - PNAE"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas simétricas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 17 de 09/01/2020 10:02:34

Títulos	Orgada	Arrecadada	
		No Período	Ate o Período
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.372,75	33.182,22	33.182,22 X
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	128,16	188,22	188,22
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	128,16	188,22	188,22
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	128,16	188,22	188,22
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	128,16	188,22	188,22
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128,16	188,22	188,22
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	128,16	188,22	188,22
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE	128,16	188,22	188,22
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	128,16	188,22	188,22
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	33.244,59	32.994,00	32.994,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	33.244,59	32.994,00	32.994,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica E/M	33.244,59	32.994,00	32.994,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	33.244,59	32.994,00	32.994,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	33.244,59	32.994,00	32.994,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	7.696,66	10.723,60	10.723,60
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré Escolar	7.696,66	10.723,60	10.723,60
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.617,16	9.276,20	9.276,20
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche	9.617,16	9.276,20	9.276,20
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	15.055,82	12.326,40	12.326,40
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental	15.055,82	12.326,40	12.326,40
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	874,95	667,80	667,80
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Atendimento Educ. Especializado AEE	874,95	667,80	667,80
0.1.37.000051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	874,95	667,80	667,80





RELAÇÃO DE EMPENHOS

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICIPIO DE ANITAPOULISTA"}]; Data Final: 31/12/2019; Data Inicial: 01/01/2019; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "29909", "descricao": "0.1.37.000051/Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"}]; Consolidador: N; Emitt: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho: ?; NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2019 - Versão: 23 de 21/01/2020 16:08:41

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vl. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat Despesa	Credor
1111	O			13/03	666,38	0,00	666,38	666,38	0,00		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE RIO FOR
1220	O			21/03	559,12	0,00	559,12	559,12	0,00		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	GENI CANDIDO HEINZEN
1221	O			21/03	837,02	0,00	837,02	837,02	0,00		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	GENI CANDIDO HEINZEN
1738	O			25/04	1.025,79	0,00	1.025,79	1.025,79	0,00		12.365,16	0.1.37.000051	2035	99	33903007000000	GENI CANDIDO HEINZEN
2263	E	22/2019		03/06	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	BOBY ROCHA
2264	E	22/2019		03/06	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		12.365,16	0.1.37.000051	2032	98	33903007000000	BOBY ROCHA
2265	E	22/2019		03/06	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE RIO FOR
2266	E	22/2019		03/06	4.000,00	0,50	3.999,50	3.999,50	0,00		12.365,16	0.1.37.000051	2032	98	33903007000000	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE RIO FOR
2267	E			03/06	3.000,00	251,00	2.749,00	2.749,00	0,00		12.365,16	0.1.37.000051	2033	99	33903007000000	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE RIO FOR
2268	E	22/2019		03/06	3.000,00	0,00	3.000,00	1.435,07	1.564,93		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	GENI CANDIDO HEINZEN
2269	E	22/2019		03/06	3.000,00	1.001,50	1.998,50	1.998,50	0,00		12.365,16	0.1.37.000051	2032	98	33903007000000	GENI CANDIDO HEINZEN
2270	E	22/2019		03/06	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		12.365,16	0.1.37.000051	2033	99	33903007000000	GENI CANDIDO HEINZEN
2271	E	22/2019		03/06	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	GERALDO SOARES
2272	E	22/2019		03/06	1.500,00	168,26	1.331,74	1.331,74	0,00		12.365,16	0.1.37.000051	2032	98	33903007000000	GERALDO SOARES
3991	E	22/2019		18/10	243,75	0,00	243,75	243,75	0,00		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	BOBY ROCHA
4030	E	22/2019		24/10	2.000,00	868,50	1.131,50	1.131,50	0,00		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE RIO FOR
4630	E	2/2019		02/12	1.170,26	0,00	0,00	0,00	1.170,26		12.365,16	0.1.37.000051	2032	98	33903007000000	WILLIAN VAN DE SAND - ME
4631	E	2/2019		02/12	2.251,00	0,00	0,00	0,00	2.251,00		12.365,16	0.1.37.000051	2033	99	33903007000000	WILLIAN VAN DE SAND - ME
4632	E	2/2019		02/12	1.368,50	0,00	0,00	0,00	1.368,50		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	WILLIAN VAN DE SAND - ME
4683	O	22/2019		06/12	359,25	0,00	359,25	0,00	359,25		12.361,17	0.1.37.000051	2035	113	33903007000000	GENI CANDIDO HEINZEN
Total do Período:					33.501,07	4.914,76	23.796,55	21.872,37	6.713,94							

28.586,31



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

De acordo com a Lei de Orçamento Municipal nº 954/17 – LOA/2018 foi orçado para execução de políticas voltadas aos idosos do Município de Anitápolis no período Financeiro do Exercício de 2019 o valor de R\$ 36.000,00 e para o período os gastos realizados ficaram no valor total de R\$ 30.692,06.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Anitápolis - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Anitápolis - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2019, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL IDOSO- AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE SE REUNIRAM NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS MEMBROS DESTE CONSELHO PARA TRATAR DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO IDOSO NO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO PARA ESCOLHA DE NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO. A REUNIÃO FOI DIRECIONADA PELA SRTA. FABIANA MAYER EYNG (SUPLENTE DO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL). FIZERAM-SE PRESENTES A SRTA. FABIANA, O SR. FRIDOLINO VIEMES (VICE-PRESIDENTE), SRA. NORMA BEPLER (SECRETÁRIA SUPLENTE), SRA. MAYARA SARDÁ CAETANO (SECRETÁRIA).

SRTA. FABIANA CUMPRIMENTOU A TODOS, AGRADECEU A PRESENÇA E INICIOU A REUNIÃO FALANDO E APRESENTANDO O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS VALORES DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO, ALUGUEL, MÚSICOS, DECORAÇÕES, ENFIM, TODOS OS GASTOS QUE COMPETEM A EXECUÇÃO DE AÇÕES EM PROPORÇÃO AO BEM ESTAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO, CONFORME RELATÓRIO ANEXO. O RELATÓRIO FOI ANALISADO POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO, HAVENDO APROVAÇÃO UNÂNIME DO RELATÓRIO DE DESPESAS APRESENTADO.

POSTERIORMENTE, O CONSELHO DECIDIU QUE SERÃO ENCAMINHADOS OFÍCIOS PARA DECIDIR A PERMANÊNCIA OU DESISTÊNCIA DOS ATUAIS REPRESENTANTES DO CONSELHO, NA FORMAÇÃO DO CONSELHO PARA O NOVO EXERCÍCIO. OS OFÍCIOS SERÃO ENCAMINHADOS PELA SRTA. FABIANA. HAVENDO O POSICIONAMENTO DOS REPRESENTANTES SERÁ AGENDADA UMA NOVA REUNIÃO, PARA QUE SEJA FEITA VOTAÇÃO PARA A NOVA REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

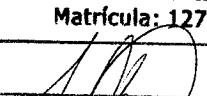
SEM MAIS NADA A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

Fabiana M. Eyng

Mayara Sardá Caetano

Fridolino Viemes

Norma Bepler Malt

MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS	
Recebi em:	
Data	09/03/20
Nome:	Fernanda Coetho
Cargo:	Chefe de Gabinete
	Matrícula: 1274
Assinatura:	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
228	25/01/2019	32,24	0,00	0,00	32,24	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		32,24	0,00	0,00	32,24								
401	30/01/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00								
486	31/01/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
700	25/02/2019	33,09	0,00	0,00	33,09	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		33,09	0,00	0,00	33,09								
907	28/02/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00								
1051	06/03/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
1235	21/03/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	843	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
1540	29/03/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
1569	29/03/2019	34,81	0,00	0,00	34,81	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		1.234,81	0,00	0,00	1.234,81								
1639	02/04/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
2018	26/04/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
2142	29/04/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00								
2237	02/05/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
2257	03/05/2019	42,49	0,00	0,00	42,49	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		42,49	0,00	0,00	42,49								
2349	10/05/2019	73,67	0,00	0,00	73,67	1634	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
2351	10/05/2019	265,27	0,00	0,00	265,27	1623	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
2377	10/05/2019	935,00	0,00	0,00	935,00	1917	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	LAIR SCHOTTEN SCHUELTER - ME	14.003
Total por Dia:		1.273,94	0,00	0,00	1.273,94								
2478	20/05/2019	254,00	0,00	0,00	254,00	1966	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	14.003
Total por Dia:		254,00	0,00	0,00	254,00								
2735	29/05/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
2785	30/05/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00								
2916	05/06/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
2920	05/06/2019	50,42	0,00	0,00	50,42	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		86,70	0,00	0,00	86,70								
3337	27/06/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
3386	28/06/2019	182,14	0,00	0,00	182,14	1623	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
3413	28/06/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		1.382,14	0,00	0,00	1.382,14								
3516	03/07/2019	37,85	0,00	0,00	37,85	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
3538	03/07/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		74,13	0,00	0,00	74,13								
3958	24/07/2019	36,61	0,00	0,00	36,61	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,61	0,00	0,00	36,61								
3990	26/07/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00								
4014	29/07/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
4125	31/07/2019	285,15	0,00	0,00	285,15	1623	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		285,15	0,00	0,00	285,15								
4243	05/08/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
4544	26/08/2019	31,37	0,00	0,00	31,37	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		31,37	0,00	0,00	31,37								
4722	29/08/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
4749	30/08/2019	1.029,00	0,00	0,00	1.029,00	3063	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	PANIFICADORA ANITÁPOLIS LTDA ME	14.003
4781	30/08/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		2.229,00	0,00	0,00	2.229,00								
4864	03/09/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
5244	24/09/2019	31,41	0,00	0,00	31,41	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		31,41	0,00	0,00	31,41								
Total por Dia:		31,41	0,00	0,00	31,41								

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
5394	27/09/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
5432	30/09/2019	1.097,00	0,00	0,00	1.097,00	3063	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	PANIFICADORA ANITÁPOLIS LTDA ME	14.003
5470	30/09/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		2.297,00	0,00	0,00	2.297,00								
5552	02/10/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
5955	29/10/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
5968	29/10/2019	33,09	0,00	0,00	33,09	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		1.233,09	0,00	0,00	1.233,09								
6034	30/10/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
6128	04/11/2019	485,00	0,00	0,00	485,00	4166	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978	14.003
Total por Dia:		485,00	0,00	0,00	485,00								
6166	05/11/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
6465	25/11/2019	37,30	0,00	0,00	37,30	23	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		37,30	0,00	0,00	37,30								
100034	27/11/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
100036	27/11/2019	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	4361	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		2.800,00	0,00	0,00	2.800,00								
100105	29/11/2019	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	209	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	SOLANGE BACK WEISS	14.003
Total por Dia:		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00								
100468	16/12/2019	36,28	0,00	0,00	36,28	57	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	14.003
Total por Dia:		36,28	0,00	0,00	36,28								
100558	18/12/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1383	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	14.003
Total por Dia:		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00								
100625	20/12/2019	286,07	0,00	0,00	286,07	1634	0.1.00.000000	08.241.0028	2.039	169	3.3.90.00.00.00.00.00	WILLIAN VAN DE SAND - ME	14.003
Total por Dia:		286,07	0,00	0,00	286,07								
Total por Entidade:		30.692,06	0,00	0,00	30.692,06								

*

Ao Controle Interno do Município de Anitápolis:

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ANITÁPOLIS - SC

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2019
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada à infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência;
- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

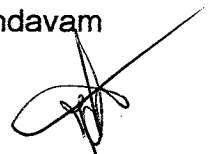
Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente de Anitápolis - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2019, para todos os fins legais. (Orçamento previsto para 2019 - R\$ 27.000,10, Gastos com o FIA em 2019 – R\$1.963,63).

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;



III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Anitápolis, 08 de abril de 2020.


José Carlos Borges
Presidente do CMDCA

AO SEXTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE, REUNIRAM-SE DE FORMA REMOTA (WHATSAPP) OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, PARA TRATAR DO ASSUNTO: APROVAÇÃO OU NÃO DAS CONTAS DO FIA (FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA), EXERCÍCIO 2019. A REUNIÃO FOI FEITA DE FORMA REMOTA, DEVIDO À SITUAÇÃO ENFRENTADA DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). DESSA FORMA APÓS A VOTAÇÃO DE TODOS E APÓS OS RELATOS SERÁ ENCAMINHADO À ATA PARA ASSINATURA DOS MEMBROS, EVIDENTEMENTE RESPEITANDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIAS EXIGIDAS NESSE MOMENTO. APÓS CONVERSA PRÉVIA COM OS MEMBROS SOBRE A FORMA REMOTA DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA DO FIA (FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA) EXERCÍCIO 2019. FOI ENTÃO, ENVIADO OS RELATÓRIOS DE GASTOS, JUNTO COM O ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA O ANO DE 2019. EM SEGUIDA FOI ENVIADO TEXTO EXPLICATIVO E ÁUDIO DETALHANDO TODOS OS GASTOS. NO REFERIDO TEXTO E ÁUDIO TRATA DO SEGUINTE ASSUNTO: NO ANO DE 2018, FOI DOTADO O VALOR DE R\$ 27.000,10, DOS QUAIS FORAM GASTOS R\$ 1.963,63; R\$ 78,18 COM DIÁRIA DE FUNCIONÁRIO QUE PARTICIPOU DE RODA DE CONVERSA DO FIA E GESTÃO DE RECURSOS, R\$ 1.200,00 E R\$240,00 REFERENTES A TRABALHOS DE PALESTRAS NAS ESCOLAS NO COMBATE DO ABUSO E EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, R\$ 373,50 REFERENTE A CAMISETAS E MATERIAL DE CAMPANHA DO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MÊS DE MAIO. ESSAS CONTAS FORAM DETALHADAS E POSTAS PARA APROVAÇÃO OU NÃO PELO CONSELHO. APÓS OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA OPTOU A APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVA. MEMBROS PRESENTES NA DISCUSSÃO (MÁRCIA COELHO, JOICE W. HEINZ VOLPATO, FABIANA EYNG, BÁRBARA DAVID, MÁRCIO WALTER, JOSÉ CARLOS BORGES, MAYARA SARDÁ CAETANO). CABE RESSALTAR QUE A REUNIÃO FOI TRATADA DESSA FORMA DEVIDO À QUESTÃO DA PANDEMIA ENFRENTADA, E CABE AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS ANALISAR A LEGALIDADE DA REUNIÃO. APÓS NORMALIZAR TODA A SITUAÇÃO, SERÁ MARCADA NOVA REUNIÃO PARA DISCUTIRMOS OS ASSUNTOS EM GERAL. NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR A ATA FOI LAVRADA POR MIM JOSÉ CARLOS BORGES E SEGUE ASSINADA POR MIM E QUEM MAIS DESEJAR.

Fabiana M. Eyng

Barbara David de Perri

Mayara Sardá Caetano





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.117.035,53	12.910.152,37
Ordinária	6.304.631,19	5.899.955,47
Vinculada	8.812.404,34	7.010.196,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.000,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.000,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.820.620,41	1.148.622,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	103.680,22	41.125,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	801.661,25	273.225,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	841.339,83	834.272,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.073.939,11	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	626.561,20	1.402.315,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	626.561,20	1.402.315,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.567.217,14	15.461.090,60





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	11.309.312,64	10.310.082,91
Ordinária	6.475.883,08	6.041.997,95
Vinculada	4.833.429,56	4.268.084,96
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.208.022,61	2.736.826,66
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.208.022,61	2.736.826,66
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.246.637,04	1.787.619,83
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	64.471,43	695.068,81
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	272.257,44	289.069,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	836.615,83	803.481,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.073.292,34	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.803.244,85	626.561,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.801.782,55	626.561,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.462,30	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.567.217,14	15.461.090,60




Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.696.486,82
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.696.486,82
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.207.321,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.920.331,17
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.661,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.527,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.496.774,08
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	170.084,24
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	22.123,08
	36 - Salário-Educação	142.797,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	72.688,52
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	370.014,93
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.269,14
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.656,28
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	600.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	313,45
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134,88
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.812.410,50
	TOTAL GERAL (I + II)	17.508.897,32



**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.391.855,63
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.391.855,63
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,31
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6,16
	TOTAL GERAL (I + II)	2.391.861,79




Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.475.883,08
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.475.883,08
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.017.117,24
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.307,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.384,65
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.544.419,20
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,92
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.713,98
	36 - Salário-Educação	141.608,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	68.627,54
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	52.132,48
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	368.448,13
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.401,26
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.200,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	500.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.833.429,56
	TOTAL GERAL (I + II)	11.309.312,64





Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	323.950,56
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	323.950,56
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.697,92
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.014,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.889,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	74.637,10
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	68,13
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.185,87
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	45.557,81
	36 - Salário-Educação	36.154,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.457,03
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	29.700,58
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.395,98
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.950,97
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	900,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	302.610,64
	TOTAL GERAL (I + II)	626.561,20





Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	482.330,31
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	482.330,31
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.965,82
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.203,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.214,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	133.511,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	170.095,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	29.656,98
	36 - Salário-Educação	25.598,55
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.276,46
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	14.874,96
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.263,86
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.656,28
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.299,65
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.319.452,24
	TOTAL GERAL (I + II)	1.801.782,55

**Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.462,30
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.462,30
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	1.462,30





Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.801.782,55	626.561,20
Créditos a Curto Prazo	800.011,87	654.227,94
Créditos Tributários a Receber	747.162,82	597.361,31
Clientes	44.827,58	35.606,55
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.768,44	17.007,05
Dívida Ativa Não Tributária	4.253,03	4.253,03
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.645,10	2.305,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	468,20	468,20
Total do Ativo Circulante	2.607.907,72	1.283.562,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	405.513,40	461.680,73
Créditos a Longo Prazo	405.513,40	461.680,73
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	388.501,25	444.668,58

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	17.012,15	17.012,15
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	8.878.050,28	8.179.159,21
Bens Móveis	5.441.093,36	4.792.202,29
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-718.071,71	-718.071,71
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.249.470,61	4.199.470,61
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-94.441,98	-94.441,98
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	9.283.563,68	8.640.839,94

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	11.891.471,40	9.924.402,88
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	943.237,42	589.342,32
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	8.673,68	10.500,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	434.038,00	213.015,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	47.014,40	42.290,40
Total do Passivo Circulante	1.432.963,50	855.147,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	617.832,92	17.832,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	617.832,92	17.832,92
TOTAL DO PASSIVO	2.050.796,42	872.980,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	6.143.301,66	6.143.301,66
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.697.373,32	2.908.120,38
Resultado do Exercício	789.252,94	484.233,78
Resultado de Exercícios Anteriores	2.908.120,38	3.041.807,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-617.920,64
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	9.840.674,98	9.051.422,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.891.471,40	9.924.402,88





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.803.244,85	626.561,20
ATIVO PERMANENTE	10.088.226,55	9.297.841,68
Total do Ativo	11.891.471,40	9.924.402,88
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	952.355,87	418.044,67
PASSIVO PERMANENTE	1.202.120,77	557.465,00
Total do Passivo	2.154.476,64	975.509,67
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	9.736.994,76	8.948.893,21





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	12.000,00	12.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	12.000,00	12.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	19.897.981,43	15.445.971,72
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	19.897.981,43	15.445.971,72





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (205 / Prefeitura Municipal de Anitápolis)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-19.586,10	85.692,43
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-135.235,94	7.849,78
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	343,61	2.014,23
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	142,50	0,00
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.616,05	63.292,09
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	68,13
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	169.952,04	1.042,32
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	20.643,53	39.179,14
36 - Salário-Educação	5.332,96	4.853,09
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.216,93	5.059,59
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	335.579,23	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.864,38	5.658,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	326.263,86	1.395,98
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.456,28	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.299,65	30.950,97
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	900,35
TOTAL	850.888,98	247.956,10





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.119.164,35	2.141.158,44
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	3.119.164,35	2.141.158,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	352.410,63	340.723,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	352.410,63	340.723,63
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	506.846,88	104.689,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	132.590,34	104.689,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	374.256,54	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	13.029.499,39	12.070.666,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.952.505,16	11.993.672,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.007.921,25	14.657.238,05





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.690.983,30	1.523.049,09
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	1.690.983,30	1.523.049,09
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	506.846,88	104.689,57
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	132.590,34	104.689,57
Outros Pagamentos Extraorçamentários	374.256,54	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	14.810.091,07	13.029.499,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.733.096,84	12.952.505,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	76.994,23	76.994,23
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.007.921,25	14.657.238,05





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.017.160,03
	75 - Taxa de Administração RPPS	102.004,32
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.119.164,35
	TOTAL GERAL (I + II)	3.119.164,35





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.587.423,31
	75 - Taxa de Administração RPPS	103.559,99
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	1.690.983,30
	TOTAL GERAL (I + II)	1.690.983,30





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.952.505,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	12.952.505,16
	TOTAL GERAL (I + II)	12.952.505,16





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23



**Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.710.580,51
	75 - Taxa de Administração RPPS	22.516,33
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	14.733.096,84
	TOTAL GERAL (I + II)	14.733.096,84





Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro
Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	76.994,23
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	76.994,23
	TOTAL GERAL (I + II)	76.994,23



Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.733.096,84	12.952.505,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	76.994,23	76.994,23
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	14.810.091,07	13.029.499,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	14.810.091,07	13.029.499,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	27.252,86	27.252,86
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	27.252,86	27.252,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	11.861.021,22	11.861.021,22
Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.861.021,22	11.861.021,22
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	11.861.021,22	11.861.021,22
TOTAL DO PASSIVO	11.888.274,08	11.888.274,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.921.816,99	1.141.225,31
Resultado do Exercício	1.780.591,68	1.018.649,61
Resultado de Exercícios Anteriores	1.141.225,31	122.575,70
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.921.816,99	1.141.225,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.810.091,07	13.029.499,39



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	14.810.091,07	13.029.499,39
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo	14.810.091,07	13.029.499,39
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	11.888.274,08	11.888.274,08
Total do Passivo	11.888.274,08	11.888.274,08
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	2.921.816,99	1.141.225,31





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2235 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.787.574,74	13.029.499,39
75 - Taxa de Administração RPPS	22.516,33	0,00
TOTAL	14.810.091,07	13.029.499,39



CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE ANITAPOLIS - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2019

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde;

e

- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Anitápolis - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do **exercício de 2019**, do Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis / SC, é de parecer **favorável** pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao **exercício de 2019**, para todos os fins legais.

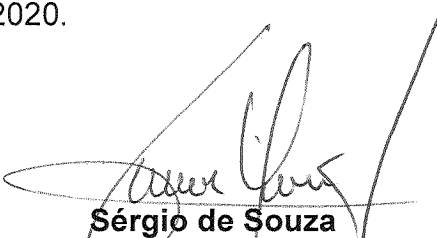
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:



- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;
- X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, atingiu **17,11%** dos gastos totalizando **R\$ 2.136.761,88** com recursos próprios em ações e serviços de saúde oriundos das receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2019, as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, sendo que os gastos totais realizados com ações e serviços públicos no exercício de 2019 somaram **R\$ 3.162.756,29** podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Anitápolis, 17 de abril de 2020.


Sérgio de Souza
Presidente do CMS
de Anitápolis

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde de Anitápolis, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Saúde, com a presença de Maivi Fernanda Biazzolo, Sérgio de Souza, Onésia Gonçalves, Alessandra Rodrigues Santos, Angela Regina Garcia, Maria Aparecida Steffen, Marcio Walter, José Carlos Borges e Karen Hascke Lancer da Silva. O conselheiro Sérgio de Souza, Presidente do CMS, procedeu a abertura dos trabalhos cumprimentando os presentes, em seguida a conselheira Maivi Fernanda Biazzolo fez a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada. O Secretário de saúde, José Carlos Borges, fez uso da palavra, esclarecendo a dificuldade de fazer a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2019, pois a secretária anterior, Solange Back não havia repassado todos os dados necessários e também o fato da troca do sistema da Betha estar comprometendo os prazos do relatório final de 2019, após estarmos com esses dados tivemos outra dificuldade com o início da pandemia da COVID-19. Falou também das ações de enfrentamento da COVID-19 pela secretaria municipal de saúde, os cuidados adotados, monitoramento de possíveis casos e que até o momento não apresentaram a necessidade de realização de exames específicos. Falou também da dificuldade na compra de materiais, pois além da falta no mercado ainda apresentam um alto custo. Sobre os atendimentos na unidade falou que está mantido o atendimento para as gestantes e pacientes com maiores necessidades, citou a organização para dispensação da farmácia, diminuindo a vinda de pacientes na unidade, o mesmo vem somente para a retirada do medicamento após o contato através do telefone de plantão. Sobre a vacinação da gripe falou que a mesma está com ótima cobertura, sem aglomeração e distribuído por faixa etária em diferentes dias. O presidente do conselho Sérgio de Souza retomou a palavra falando sobre o relatório de gestão, apresentou as atas das audiências públicas do 1º e 2º quadrimestre de 2019, e citou a questão das dificuldades da realização da audiência pública para apresentação dos dados do 3º quadrimestre já citados pelo secretário José Carlos Borges. Os dados do relatório de gestão foram apresentados ao conselho pela secretária anterior Solange Back, o qual foi colocado à disposição dos conselheiros através de mídia eletrônica num período de 30 dias para a análise e posterior discussão, o Sr. Sérgio apresentou o relatório do SIOPS do ano de 2019 demonstrando que a despesa com saúde financiada com recursos próprios representou 17,11%, totalizando R\$ 2.136.761,88. Sendo que os gastos totais somaram R\$ 3.162.756,29 em seguida colocou o relatório de Gestão da Secretaria municipal de Saúde referente ao ano de 2019 em discussão, a conselheira Alessandra Rodrigues Santos falou sobre o relatório não estar apresentado de forma padronizada mas concorda com os dados e sugeriu que os próximos relatórios sejam entregues de forma padronizada. O Sr. Sérgio questionou junto ao conselho sobre a aprovação do relatório pelos membros José Vianir Mayer e Fabiana Eyng que deram seus pareceres favoráveis de forma eletrônica, o conselho validou o parecer de forma unanime. Ao final das discussões o Presidente Sr. Sérgio de Souza colocou o relatório em votação o qual foi aprovado por todos. Assim sendo, eu Maivi Biazzolo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Karen Hascke Lancer da Silva
Maivi Biazzolo
Alessandra Rodrigues Santos
José Carlos Borges
Angela Regina Garcia
Marcio Walter
José Vianir Mayer
Fabiana M. Eyng
Onésia Gonçalves

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.



SIOPS

Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 420110

Unidade Federativa: Santa Catarina

Município: Anitápolis

Período: 2019 / 6º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 08.438.054/0001-45

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2019 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	12.484.796,42
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	2.136.761,88
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	17,11
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	977,65
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	660,31

Formulário SIOPS 2019 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 09/03/20 12:51:29

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Anitápolis, para o exercício de 2019 / 6º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no sítio <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 10/03/2020

SECRETARIO DA SAÚDE

Digitally signed by SOLANGE BACK:79016170987
Date: 2020.03.10 07:41:05 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITÁPOLIS

Página: 1 / 3
Data de emissão: 17/04/2020
Exercício de 2019
Período de: Janeiro a Dezembro
Despesa: Empenhada

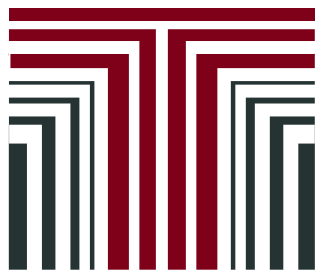
RECEITA ORÇAMENTARIA	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	19.268,68	0,00	7.580,54	10.920,56
Recursos Ordinários	6.025,95	0,00	1.898,11	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.242,73	0,00	106,42	773,40
			4.846,01	0,00
			730,00	10.147,16
Vinculada	1.051.362,96	0,00	3.155.175,75	485.609,39
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	511,12	0,00	2.120.473,45	114.698,35
Transferências de Convênios - União	5.308,82	0,00	9,50	330.000,00
Atenção Básica	333.568,95	0,00	5.985,67	32.745,85
PAB	107.517,43	0,00	18.307,77	1.993,25
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	120.000,00	0,00	102.585,19	0,00
SAUDE DA FAMILIA	44.000,00	0,00	66.631,25	0,00
SAUDE BUCAL	31.206,00	0,00	32.334,98	0,00
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	1.022,17	0,00	12.369,59	0,00
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	15.000,00	0,00	8.390,14	0,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	40.711,03	0,00	16.154,98	0,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	139.520,01	0,00	53.826,08	0,00
NASF	88.000,00	0,00	8.040,00	0,00
IPVS	24.302,55	0,00	4.454,91	0,00
Transf. de Recursos do Estado p/programa de Assistência	6.195,66	0,00	2.115,00	0,00
Transf. de Recursos do Estado p/programa de Atenção Básica	54.604,19	0,00	2.786,47	4.011,74
Núcleo de Apoio a saúde da Família - NASF	39.895,03	0,00	36.986,12	0,00
			19.235,55	0,00
			383.286,73	743,00
			37.100,04	1.127,00
			20.646,15	0,00
			15.551,96	0,00
			6.912,99	0,00
			15.069,43	0,00
			1.637,01	0,00
			5.601,01	53,22
			95.098,78	0,00
			33.191,87	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

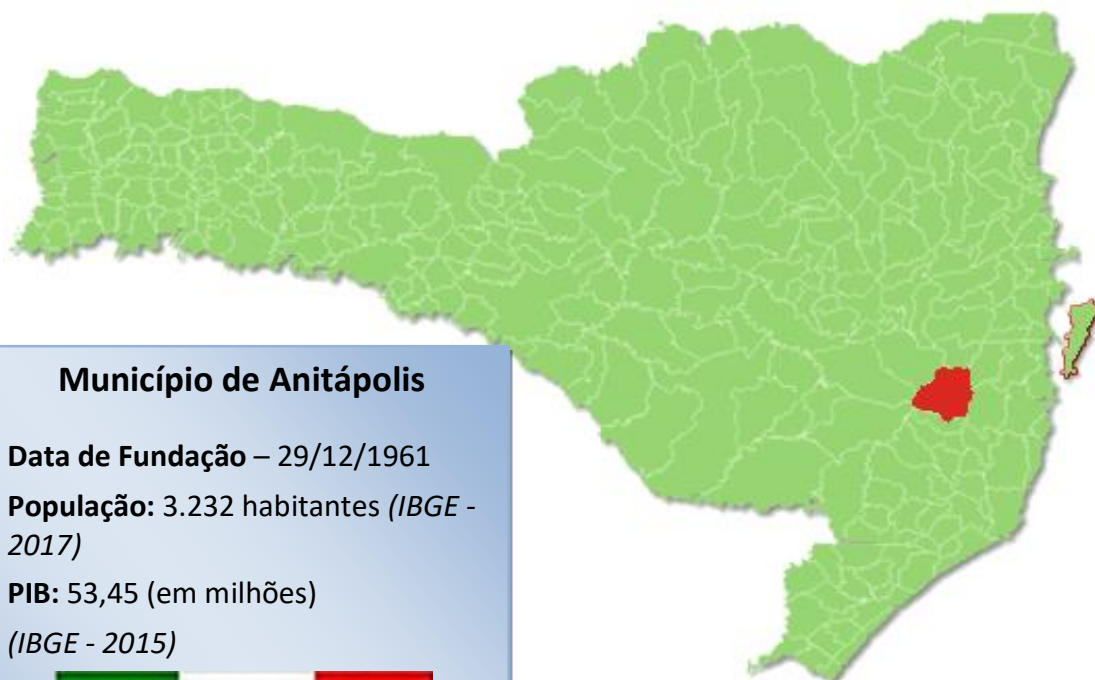
Página: 21 3
 Data de emissão: 17/04/2020
 Exercício de 2019
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERENCEAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.141.611,98	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCEA FINANCEIRA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.141.611,98			
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	524.812,73	496.332,73	706.906,36	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	96.655,82	412.827,10	406.485,26	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	216.208,75	83.505,63	83.505,63	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	211.948,16	0,00	216.915,47	0,00
IRRF	65.385,77		65.095,77	
I.N.S.S.	63.002,47		62.265,92	
IPREAPOLIS	34.809,04		34.549,47	
ISS	2.043,29		1.766,19	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4.518,42		4.518,42	
EMPRESTIMO CEF	38.827,53		38.827,53	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA	2.306,28		2.306,28	
Restituição pelo servidor por processo administrativo FMS	3.295,90		3.295,90	
Restituição pelo servidor de devolução de diárias não comprovadas	65,74		65,74	
ANTECIPAÇÕES EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	3.836,30		3.836,30	
ANTECIPAÇÕES EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	387,95		387,95	
SALDOS ANTERIORES	1.646.232,96	-197,22	1.520.157,19	-394,44
CAIXA	0,00	-197,22	0,00	-394,44
CONTAS CORRENTES	90.000,02	0,00	92.321,68	0,00
APLICAÇÕES	1.556.232,94	0,00	1.427.835,51	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.383.289,31	496.135,51	5.389.819,84	496.135,51



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Anitápolis

Data de Fundação – 29/12/1961

População: 3.232 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 53,45 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	20
4.1. Situação Patrimonial	20
4.2. Análise do resultado financeiro	21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	22
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	25
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.....	28
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	29
5.1. Saúde	30
5.2. Ensino	32
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	32
5.2.2. FUNDEB	33
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	37
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	37
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	38
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	40
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	41
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	42
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	43
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	46
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	47

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	48
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	49
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	49
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	54
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	54
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	55
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	56
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	57
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	58
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA..	59
9. RESTRIÇÕES APURADAS	63
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019	64
CONCLUSÃO	65
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	67
APÊNDICE.....	69

PROCESSO	PCP 20/00152494
UNIDADE	Município de Anitápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Laudir Pedro Coelho - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	75/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Anitápolis, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Anitápolis, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/06/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

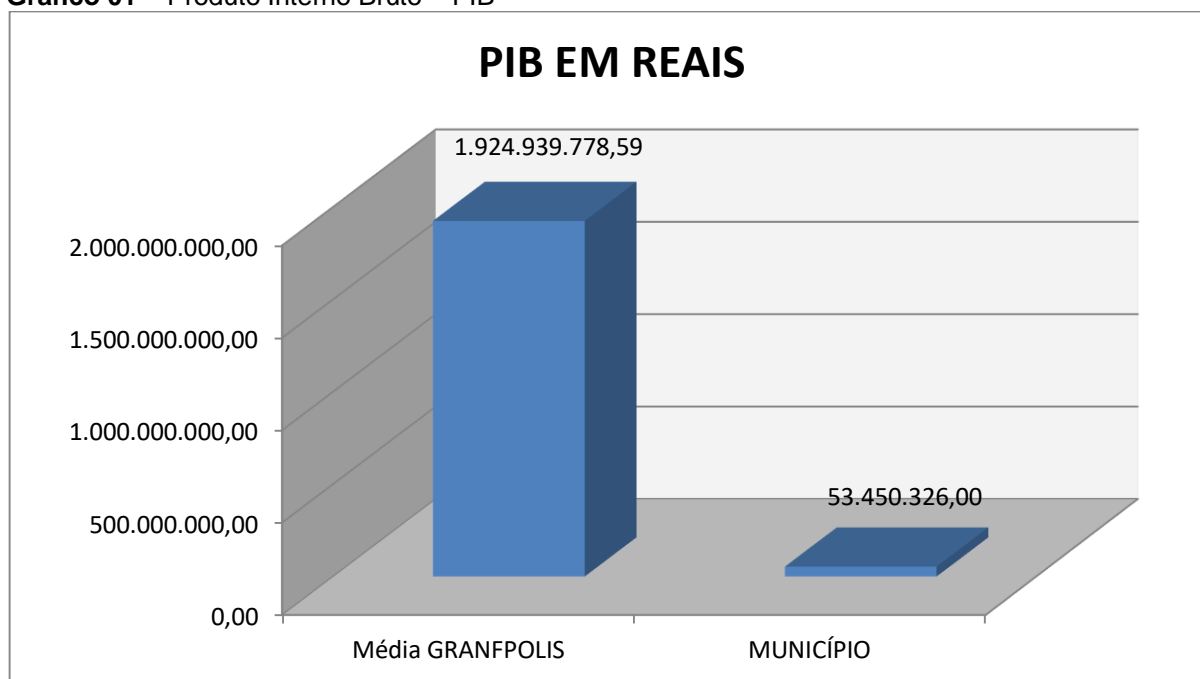
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Anitápolis tem uma população estimada em 3.232¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,67². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 53.450.326,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.456,38, considerando uma população estimada em 2017 de 3.248 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

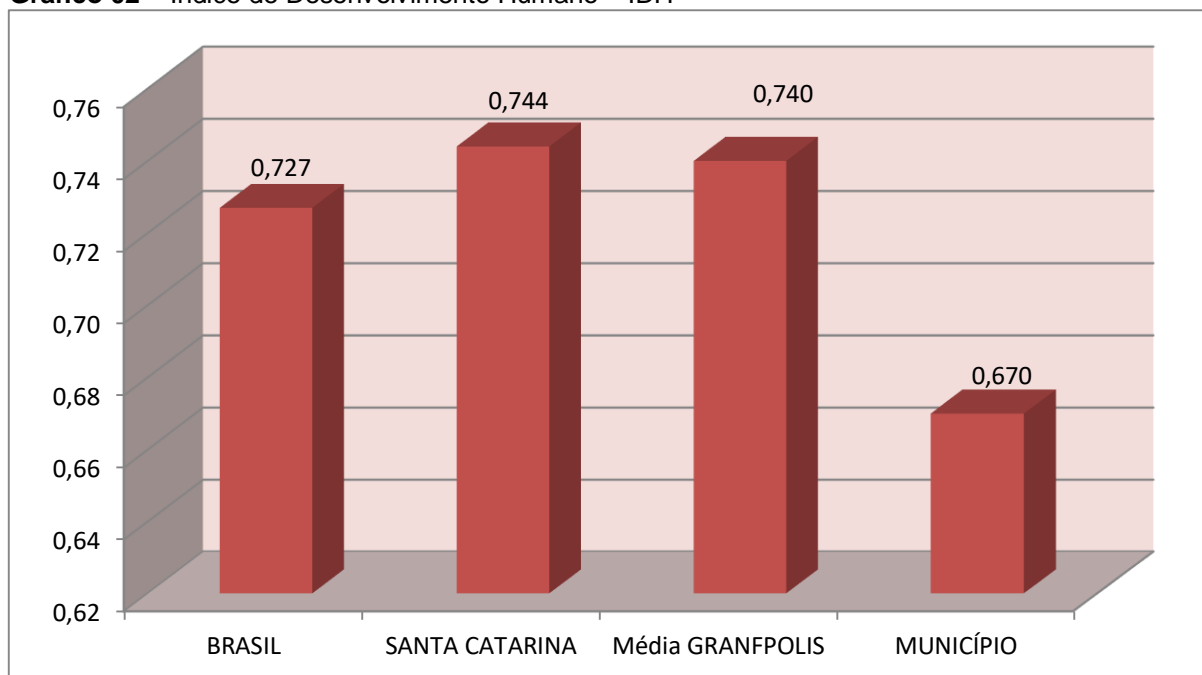
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Anitápolis encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei Complementar 712/2008	16/12/2008	IV, VI	2018

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, do PCP 18/00235787, fl. 186

* https://www.anitapolis.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/33787?tipo=&numero=&ano=&ini_data=&fim_data=&palavraChave=Plano+Diretor&salvar=Buscar. Acesso em 08/06/2020

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.*

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	20.591.011,49
PPA	19/2017	15/03/2017		
LDO	980/2018	12/03/2018	DESPESA FIXADA	20.591.011,49
LOA	982/18	11/09/2018		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.432.779,29**, correspondendo a **12,60%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.432.779,29, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 602.700,28 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.830.079,01.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 652.187,61.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	20.591.011,49	19.306.831,52	93,76
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.743.949,71	16.874.052,23	68,19
Superávit de Execução Orçamentária		2.432.779,29	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Superávit excluído RPPS
RECEITA	19.306.831,52	3.471.574,98	15.835.256,54
DESPESA	16.874.052,23	1.690.983,30	15.183.068,93
Resultado de Execução Orçamentária	2.432.779,29	1.780.591,68	652.187,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 646,77**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ 698.201,62) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS (R\$ 652.187,61), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 45.367,24, refere-se a ajuste da conta bancos.

Obs.: A receita no montante de R\$ 3.471.574,98, assim como a despesa no montante de R\$ 1.690.983,30, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Anitápolis nos últimos 5 anos:

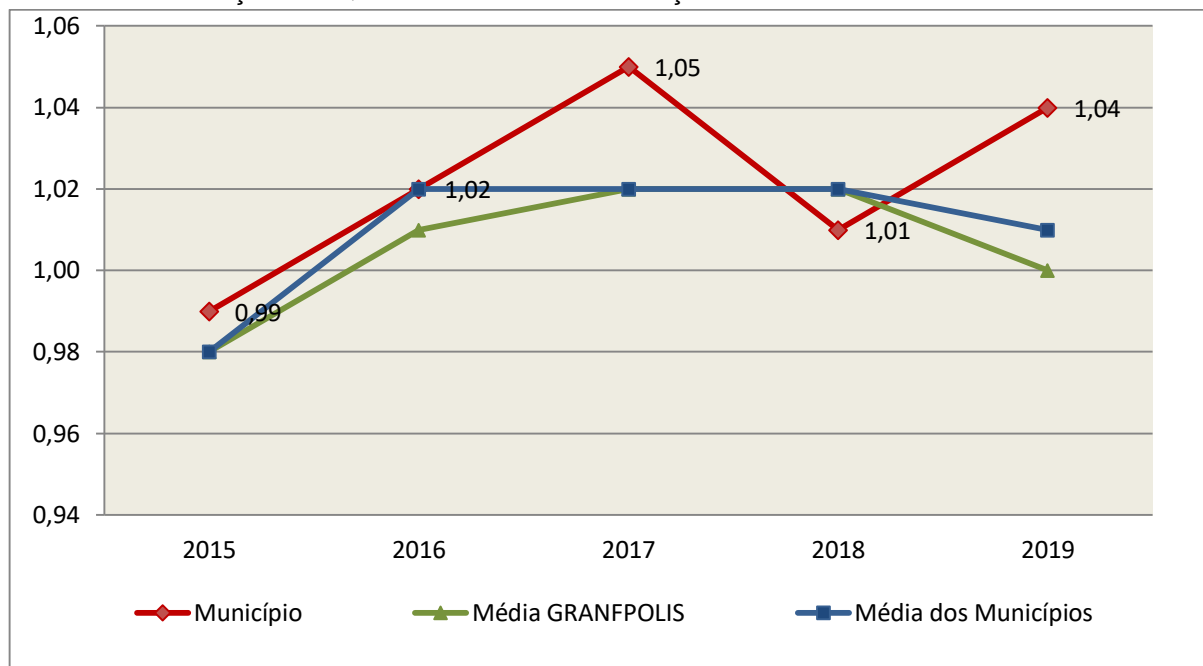
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	11.163.274,30	13.735.759,41	13.862.541,25	14.281.013,02	15.835.256,54
2	Despesa executada	11.252.672,04	13.463.677,86	13.247.053,46	14.079.674,19	15.183.068,93
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,02	1,05	1,01	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.306.831,52**, equivalendo a **93,76%** da receita orçada.

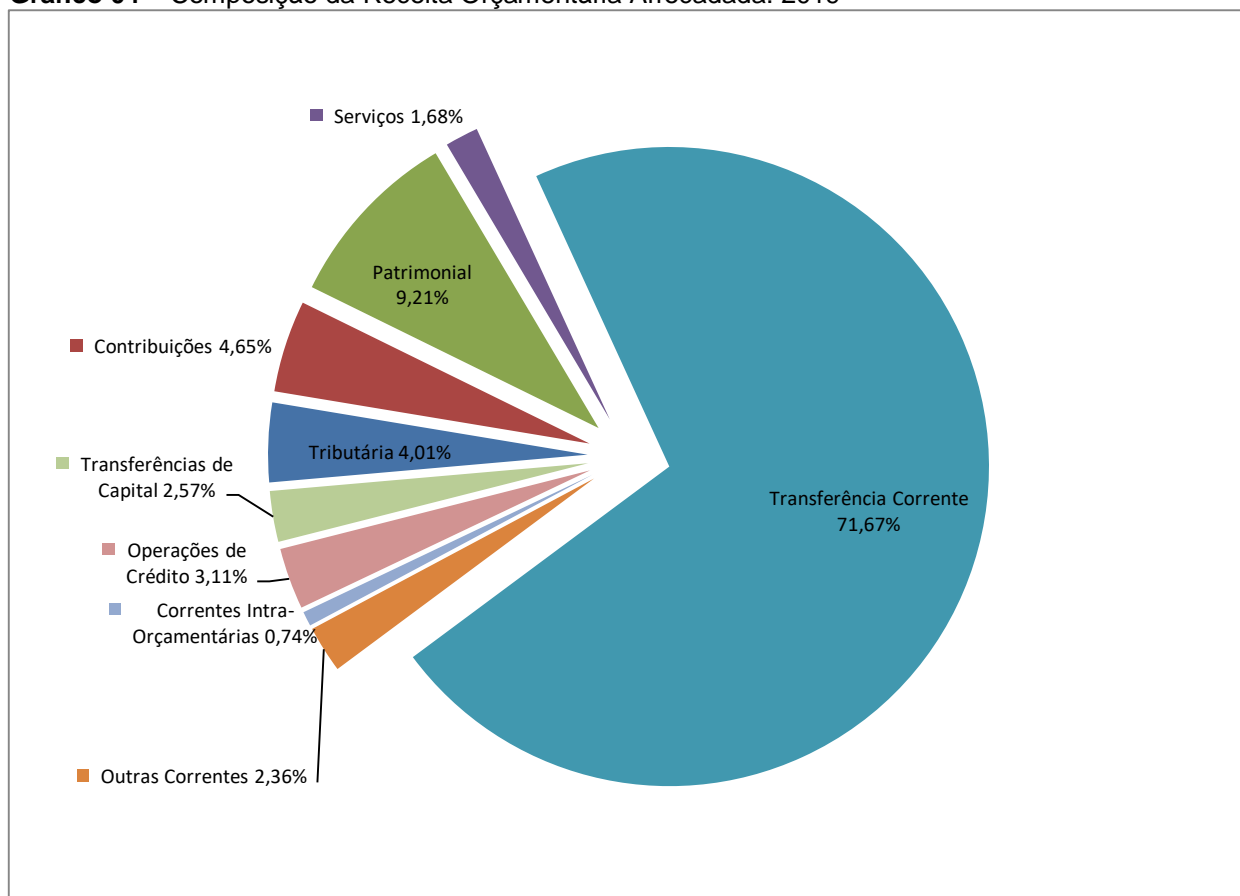
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	763.135,65	773.627,86	101,37
Receita de Contribuições	939.723,72	898.157,72	95,58
Receita Patrimonial	878.497,18	1.778.505,32	202,45
Receita de Serviços	396.647,65	324.397,89	81,78
Transferências Correntes	14.578.155,94	13.837.032,34	94,92
Outras Receitas Correntes	459.851,35	456.474,50	99,27
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	142.433,04	-
RECEITA CORRENTE	18.016.011,49	18.210.628,67	101,08
Operações de Crédito	400.000,00	600.000,00	150,00
Alienação de Bens	400.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.775.000,00	496.202,85	27,96
RECEITA DE CAPITAL	2.575.000,00	1.096.202,85	42,57
TOTAL DA RECEITA	20.591.011,49	19.306.831,52	93,76

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

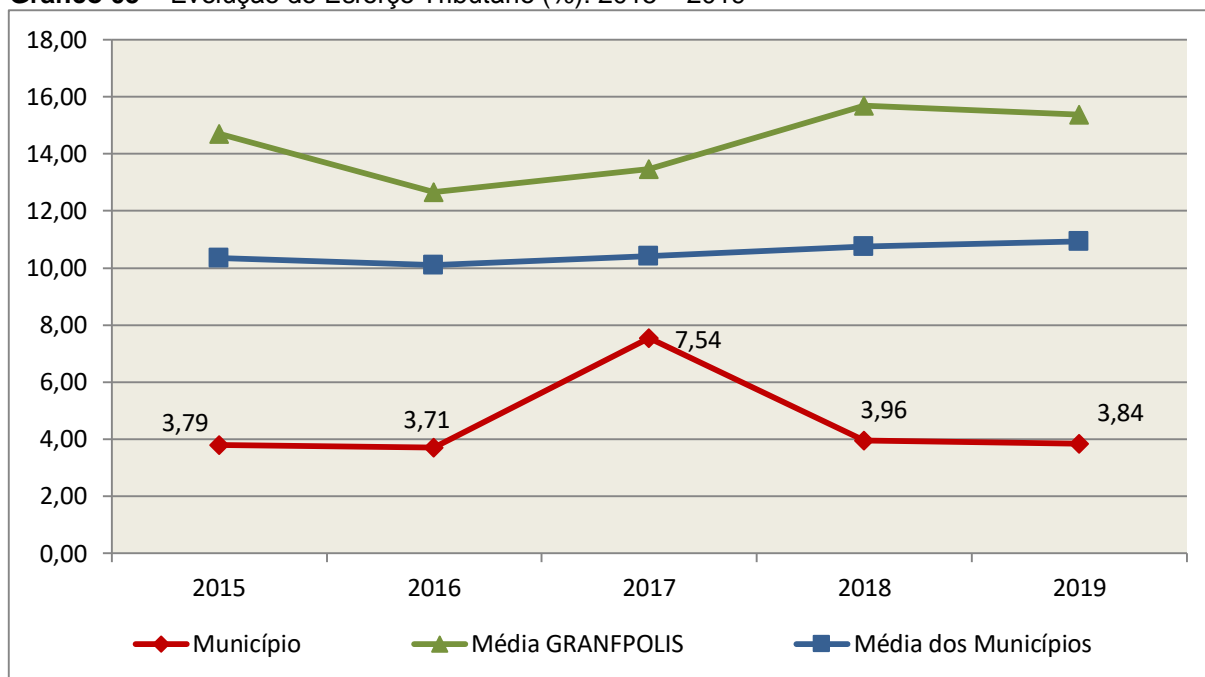


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **71,67%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

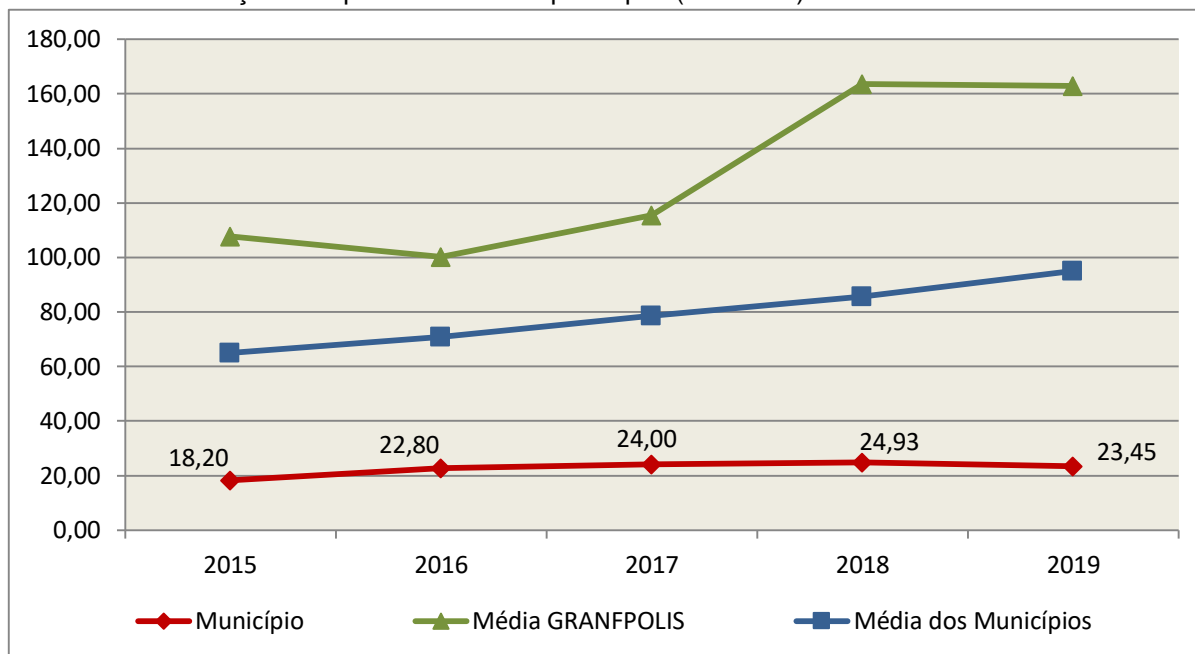


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

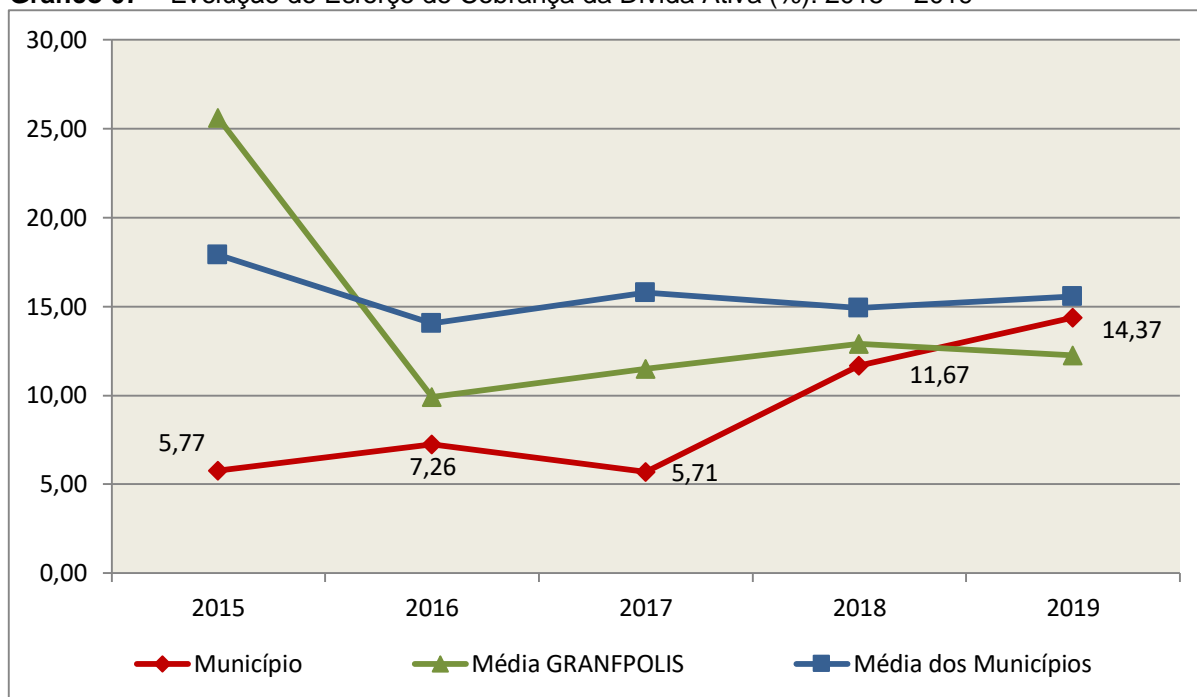
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
482.940,81	57.125,35	69.405,94	57.125,35	413.534,87

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

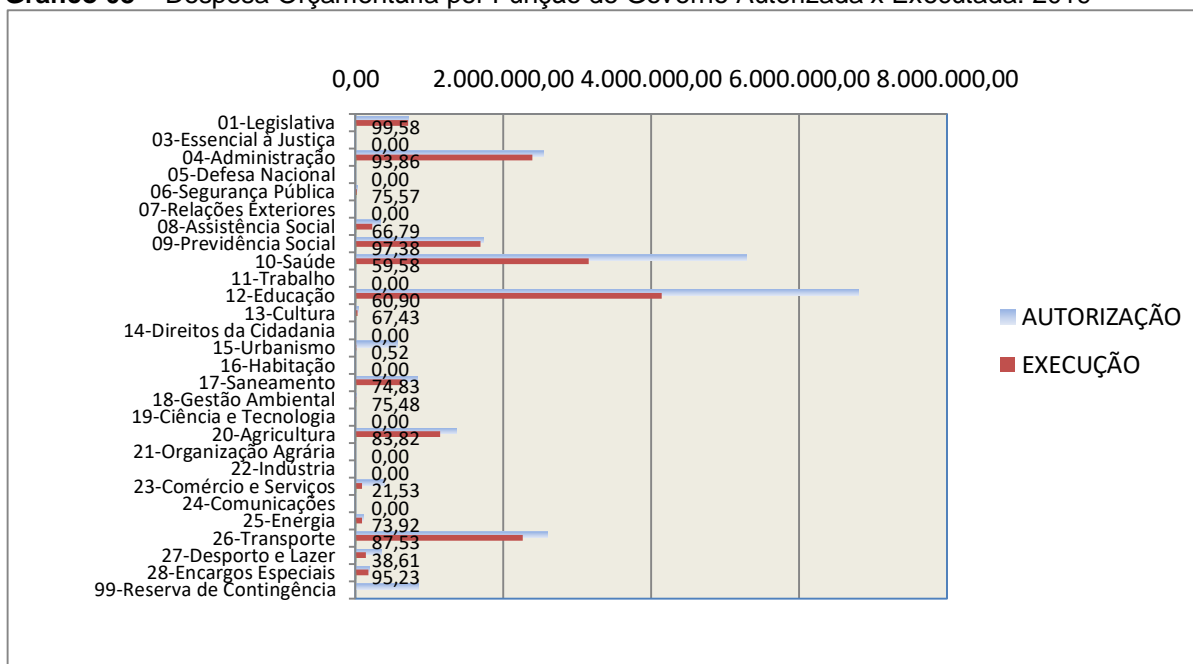
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	714.000,00	711.000,00	99,58
04-Administração	2.543.731,60	2.387.618,92	93,86
06-Segurança Pública	28.208,97	21.318,54	75,57
08-Assistência Social	335.070,95	223.783,82	66,79
09-Previdência Social	1.736.452,11	1.690.983,30	97,38
10-Saúde	5.288.658,46	3.150.802,00	59,58
12-Educação	6.796.534,11	4.138.916,17	60,90
13-Cultura	36.941,21	24.908,52	67,43
15-Urbanismo	569.813,38	2.937,00	0,52
17-Saneamento	830.766,37	621.679,83	74,83
18-Gestão Ambiental	15.893,21	11.996,11	75,48
20-Agricultura	1.365.130,70	1.144.307,33	83,82
23-Comércio e Serviços	390.150,72	84.007,01	21,53
25-Energia	115.702,65	85.524,35	73,92
26-Transporte	2.585.589,15	2.263.130,58	87,53
27-Desporto e Lazer	355.847,34	137.392,11	38,61
28-Encargos Especiais	182.458,78	173.746,64	95,23
99-Reserva de Contingência	853.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	24.743.949,71	16.874.052,23	68,19

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	700.000,00	702.000,00	591.500,00	667.800,00	711.000,00
04-Administração	1.684.834,83	1.747.093,46	1.961.568,61	2.208.734,55	2.387.618,92
06-Segurança Pública	7.791,35	5.835,95	9.810,28	24.470,83	21.318,54
08-Assistência Social	99.199,34	110.706,28	125.547,56	132.231,21	223.783,82
09-Previdência Social	960.757,22	1.181.289,49	1.369.021,87	1.523.049,09	1.690.983,30
10-Saúde	2.038.041,31	2.503.230,16	2.654.509,31	3.086.022,79	3.150.802,00
12-Educação	3.103.401,48	3.240.345,46	3.727.000,45	4.122.381,62	4.138.916,17
13-Cultura	9.542,94	5.964,73	17.899,22	39.045,54	24.908,52
15-Urbanismo	-	13.450,00	-	35.099,19	2.937,00
17-Saneamento	541.186,34	659.345,75	541.567,75	588.896,77	621.679,83
18-Gestão Ambiental	-	-	5.182,00	1.484,71	11.996,11
20-Agricultura	940.644,44	1.082.502,26	968.792,71	1.007.350,33	1.144.307,33
22-Indústria	-	-	-	50.000,00	-
23-Comércio e Serviços	6.214,37	6.144,89	22.852,70	62.575,51	84.007,01
25-Energia	54.597,98	66.441,72	79.531,84	82.094,23	85.524,35
26-Transporte	1.652.112,25	2.908.037,19	2.124.249,37	1.712.026,16	2.263.130,58
27-Desporto e Lazer	73.236,67	90.746,00	80.049,61	78.330,44	137.392,11
28-Encargos Especiais	341.868,74	321.834,01	336.992,05	181.130,31	173.746,64
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	12.213.429,26	14.644.967,35	14.616.075,33	15.602.723,28	16.874.052,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	75.805,78	0,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	138.602,25	1,06
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	262.301,12	2,00
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	95.530,88	0,73
Cota-Parte do ICMS	4.097.116,23	31,21
Cota-Parte do IPVA	292.477,96	2,23
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	52.486,29	0,40
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	56,48
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	2,40
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	2,49
Cota-Parte do ITR	38.786,94	0,30
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	9.172,11	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.682,40	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	13.127.167,50	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.484.796,42	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.447.333,81
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.379.138,18
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	173.946,94
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	310.345,77
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	747.434,29
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.836.468,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.836.468,63
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	16.586.468,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	16.586.468,63

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

Obs: A receita corrente de origem das emendas parlamentares individuais foi contabilizada incorretamente no código 17180311.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrição de Ordem Legal deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Anitápolis (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	16.010.821,44	19.024.407,81	PASSIVO CIRCULANTE	1.117.272,38	1.839.438,01
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	15.225.772,06	18.063.923,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	777.332,58	1.223.476,89
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	703.224,39	848.904,40	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.500,00	8.673,68
Créditos Tributários a Receber	645.177,76	794.875,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	275.611,15	545.273,37
Clientes	36.786,55	46.007,58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.898,20	1.898,20
Dívida Ativa Tributária	17.007,05	3.768,44	Demais Obrigações a Curto Prazo	53.828,65	60.115,87
Dívida Ativa Não Tributária	4.253,03	4.253,03			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	3.160,14	27.535,12			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	76.994,23	76.994,23			
Investimento do RPPS	76.994,23	76.994,23			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	1.670,62	7.050,24			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.910.189,47	11.171.073,74	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.878.854,14	12.478.854,14
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	461.680,73	405.513,40	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	17.832,92	617.832,92
Créditos a Longo Prazo	461.680,73	405.513,40	Provisões a Longo Prazo	11.861.021,22	11.861.021,22
Dívida Ativa Tributária	444.668,58	388.501,25	Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.861.021,22	11.861.021,22
Dívida Ativa Não Tributária	17.012,15	17.012,15			
<u>Imobilizado</u>	9.448.508,74	10.765.560,34	TOTAL DO PASSIVO	12.996.126,52	14.318.292,15
Bens Móveis	6.408.600,01	7.656.416,06			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.156.119,90	-1.156.119,90	PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.924.884,39	15.877.189,40
Bens Imóveis	4.296.270,61	4.365.506,16	Patrimônio Social e Capital Social	7.506.544,42	7.506.544,42
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-100.241,98	-100.241,98	Resultados Acumulados	5.418.339,97	8.370.644,98
			Resultado do Exercício	2.092.706,57	2.952.305,01
			Resultado de Exercícios Anteriores	3.931.538,66	5.418.339,97
			Ajustes de exercícios anteriores	-605.905,26	-
TOTAL	25.921.010,91	30.195.481,55	TOTAL	25.921.010,91	30.195.481,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a

verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.045.080,13** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 698.201,62** passando de um Superávit de R\$ 1.346.878,51 para um Superávit de **R\$ 2.045.080,13**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 850.888,98**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	15.302.766,29	18.142.380,35	2.839.614,06
Passivo Financeiro	926.388,39	1.287.209,15	360.820,76
Saldo Patrimonial Financeiro	14.376.377,90	16.855.171,20	2.478.793,30
Ativo Financeiro do RPPS	13.029.499,39	14.810.091,07	1.780.591,68
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	1.346.878,51	2.045.080,13	698.201,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 646,77**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ 698.201,62) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS (R\$ 652.187,61), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 45.367,24, refere-se a ajuste na conta bancos.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 14.810.091,07, se refere exclusivamente ao RPPS, que não apresenta Passivo Financeiro.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Anitápolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-135.235,94	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	22.501,18	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	343,61	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	142,50	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 4.616,05	4.616,05	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	349.500,02	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	20.643,53	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	5.332,96	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	10.216,93	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	790.389,05	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	335.579,23	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.864,38	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	326.088,97	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.456,28	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	197.799,99	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	16.299,65	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.060.538,39	
00 - Recursos Ordinários	-15.458,26	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-15.458,26	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

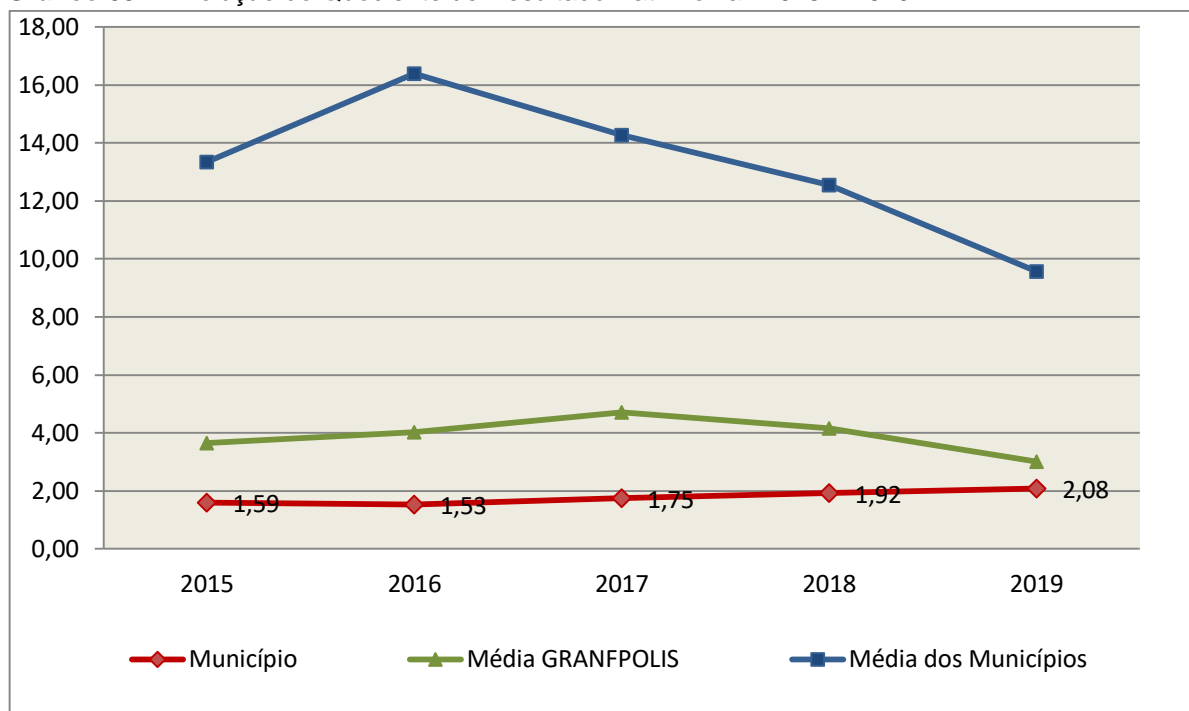
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	12.213.429,26	14.644.967,35	14.616.075,33	15.602.723,28	16.874.052,23
2 Restos a Pagar	932.320,30	1.030.733,21	1.218.207,09	872.559,74	1.227.093,28
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS	1.067.989,93	1.451.600,13	2.366.189,38	2.273.266,90	3.332.289,28
4 Passivo Financeiro - Excluído RPPS	952.248,88	1.063.777,53	1.233.874,18	926.388,39	1.287.209,15
5 Ativo Real	18.164.960,80	21.075.915,64	24.672.872,40	25.921.010,91	30.195.481,55
6 Passivo Real	11.453.625,98	13.814.637,99	14.059.341,93	13.511.955,19	14.527.515,43
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,59	1,53	1,75	1,92	2,08
Situação Financeira (3÷4)	1,12	1,36	1,92	2,45	2,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,63	7,04	8,33	5,59	7,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



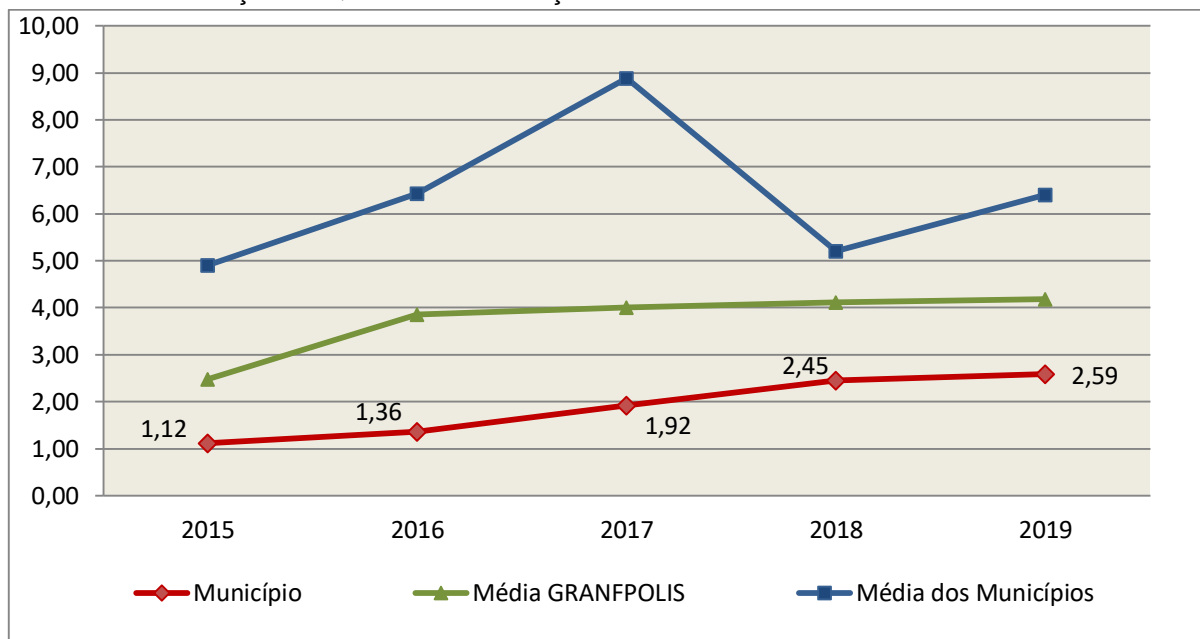
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **2,08** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

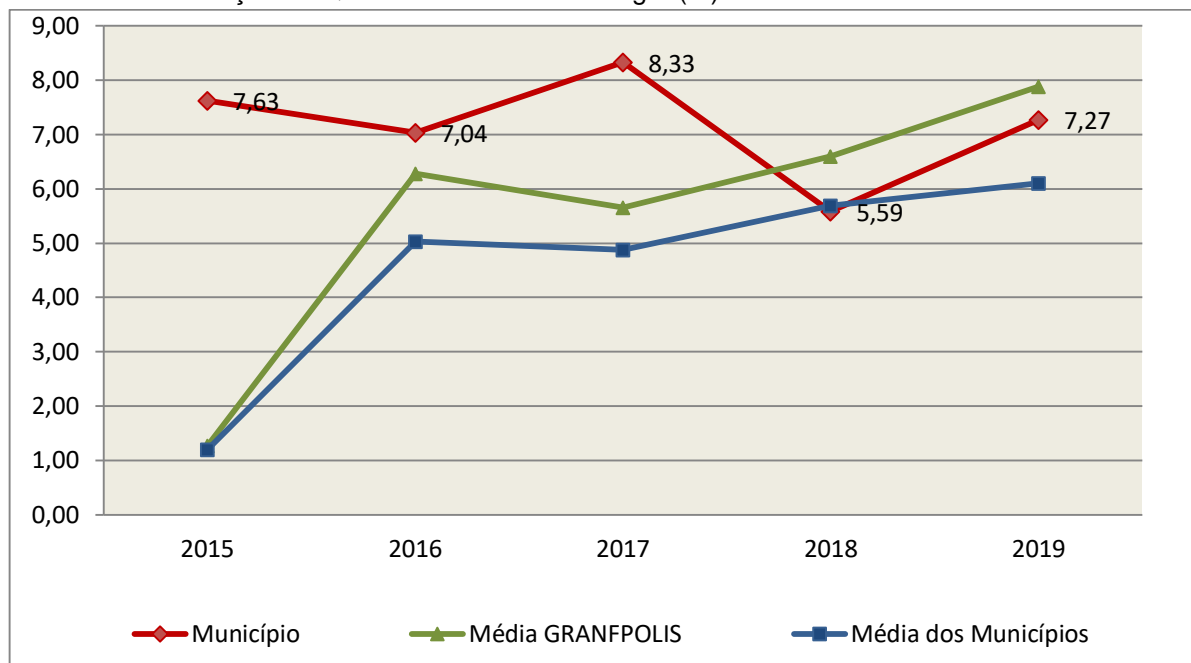
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **2,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Anitápolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,27%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁴

Situação atuarial equilibrada

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Anitápolis, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2019, com data-base em 31/12/2018, com os seguintes resultados:

⁴ Elaborado pela DGE/COCG II

ANITÁPOLIS	2019
Nº Servidores ativos	115
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	50
TOTAL	165
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	12.935.344,05
(+) Receitas Futuras Projetadas	17.168.831,96
(-) Benefícios Futuros Projetados	29.646.248,79
Resultado Atuarial	457.927,22

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Patrimônio Atual	10.571.500,24	11.998.320,77	12.935.344,05
(+) Receitas Futuras Projetadas	14.669.318,28	16.756.040,51	17.168.831,96
(-) Benefícios Futuros Projetados	26.590.156,13	28.617.061,73	29.646.248,79
Resultado Atuarial	(1.349.337,61)	137.299,55	457.927,22

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Anitápolis é de **equilíbrio atuarial** no último exercício, considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas” em **R\$ 6.604.355,13**.

Assim, considerando o Plano de Amortização vigente, observou-se um superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2019, com data base em 31/12/2018, o que indica que em 2019 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.111.267,31** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 238.547,85**, representando **1,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

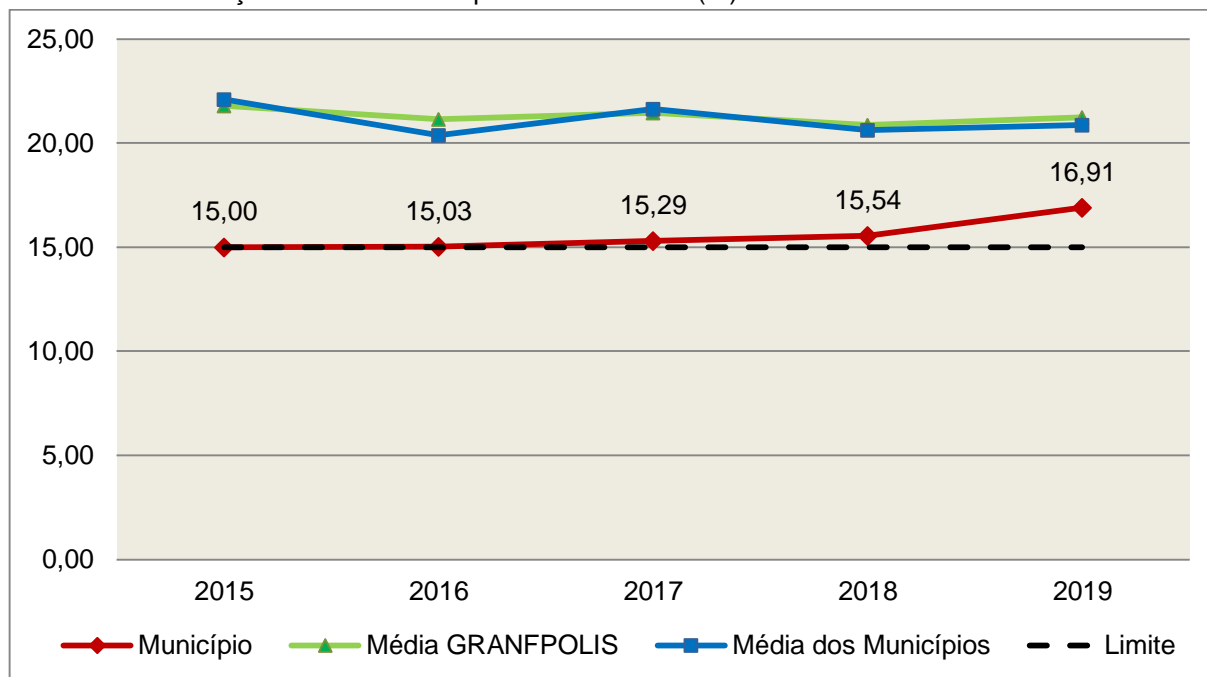
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.484.796,42	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.144.315,63	25,19
Atenção Básica	3.016.291,50	24,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.856,84	0,38
Vigilância Sanitária	33.164,25	0,27
Vigilância Epidemiológica	48.003,04	0,38
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.033.048,32	8,27
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.111.267,31	16,91
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.872.719,46	15,00
Valor Acima do Limite	238.547,85	1,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.215.029,11** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,11%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 933.237,23**, representando **7,11%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

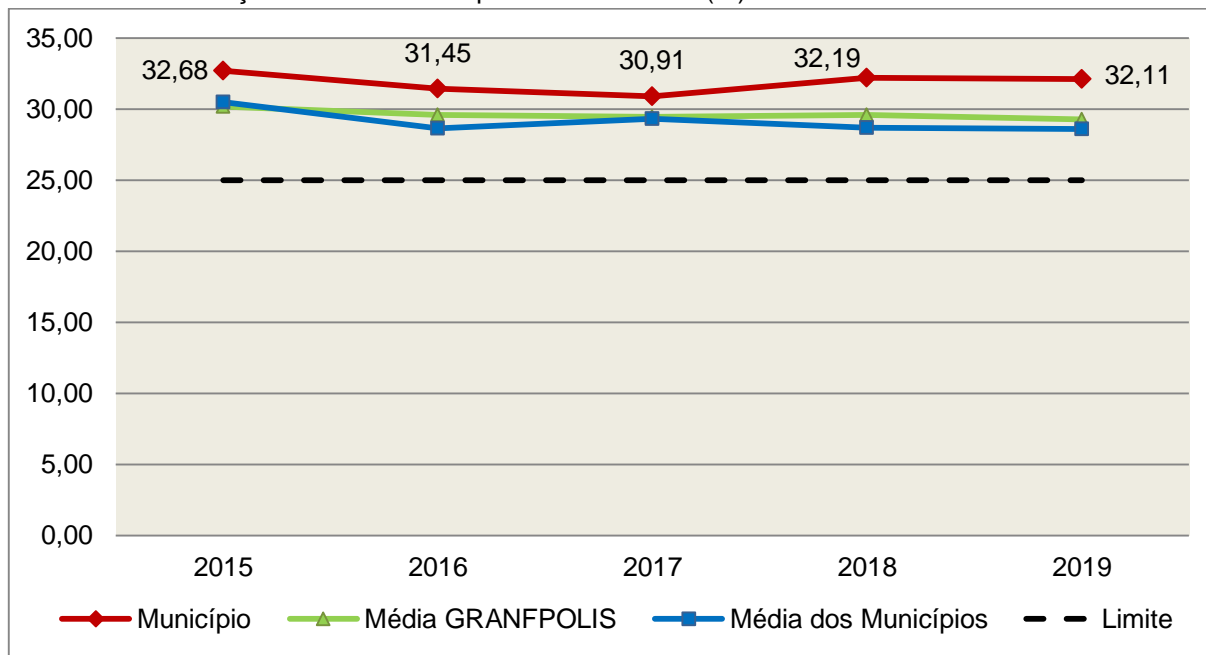
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.127.167,50	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.400.437,49	10,67
Educação Infantil	1.400.437,49	10,67
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.708.288,50	20,63
Ensino Fundamental	2.708.288,50	20,63
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-106.303,12	-0,81
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.215.029,11	32,11
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.281.791,88	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	933.237,23	7,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2019 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.492.158,03**, equivalendo a **99,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

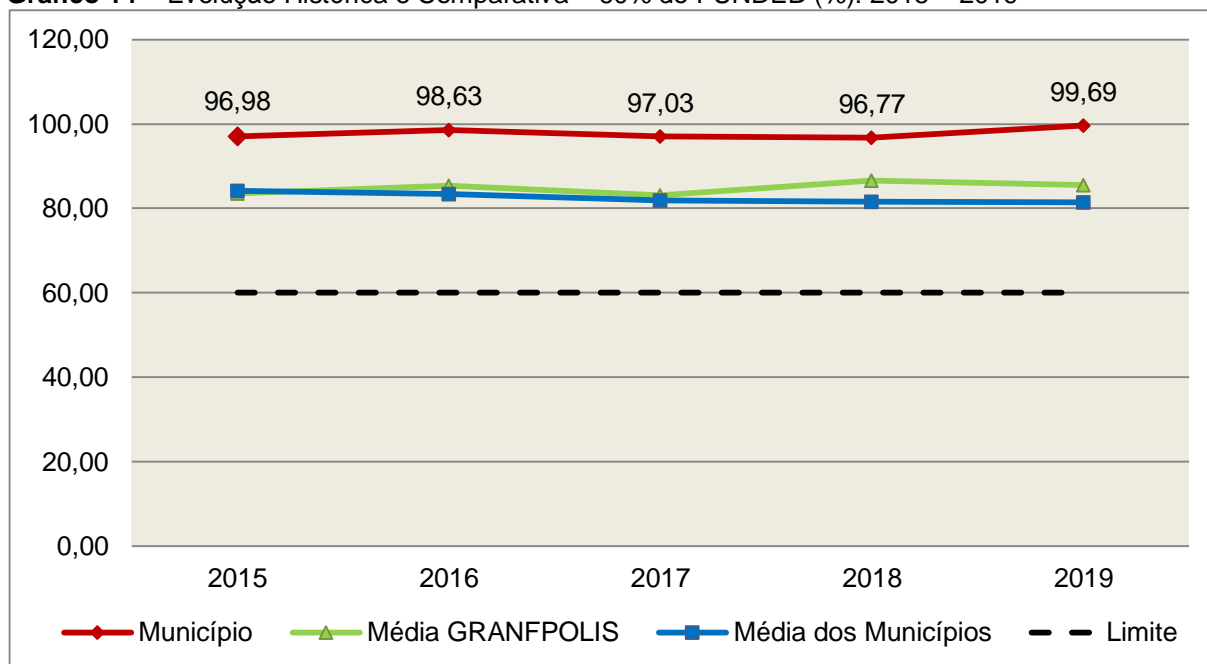
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.495.026,23
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.747,85
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.496.774,08
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	898.064,45
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB *	1.492.158,03
Valor Acima do Limite	594.093,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

*Obs.: O valor das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB, para o cumprimento do mínimo de 60% foi ajustado em conformidade com a apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.492.158,03**, equivalendo a **99,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

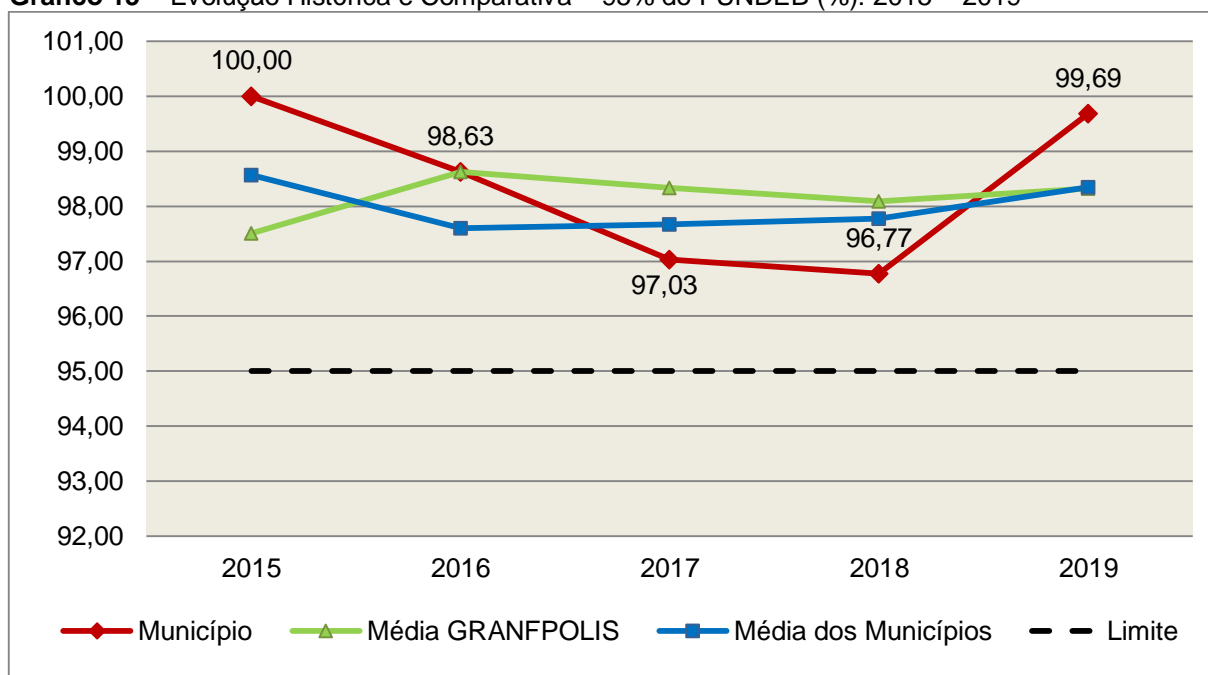
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.496.774,08
95% dos Recursos do FUNDEB	1.421.935,38
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.492.158,03
Valor Acima do Limite	70.222,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Anitápolis ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos do Instrução: Documento 1, fls. 1 e 2, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 47.878,80, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	133.511,68
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	128.895,63
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	4.616,05

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

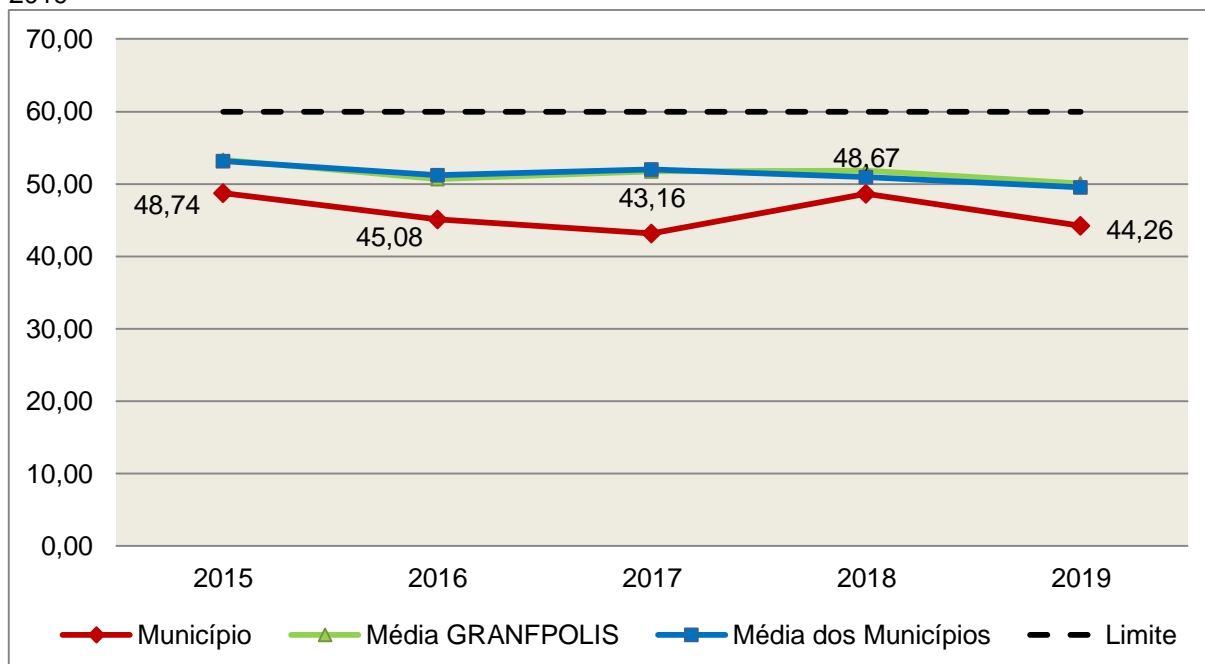
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.586.468,63	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.951.881,18	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.894.339,80	41,57
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	447.013,97	2,70
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.341.353,77	44,26
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.610.527,41	15,74

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **44,26%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Anitápolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.586.468,63	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.956.693,06	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.549.340,39	51,54
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	8.545.371,43	51,52
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	3.968,96	0,02
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	1.655.000,59	9,98
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.894.339,80	41,57
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.062.353,26	12,43

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁵Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁶ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁷.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,57%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

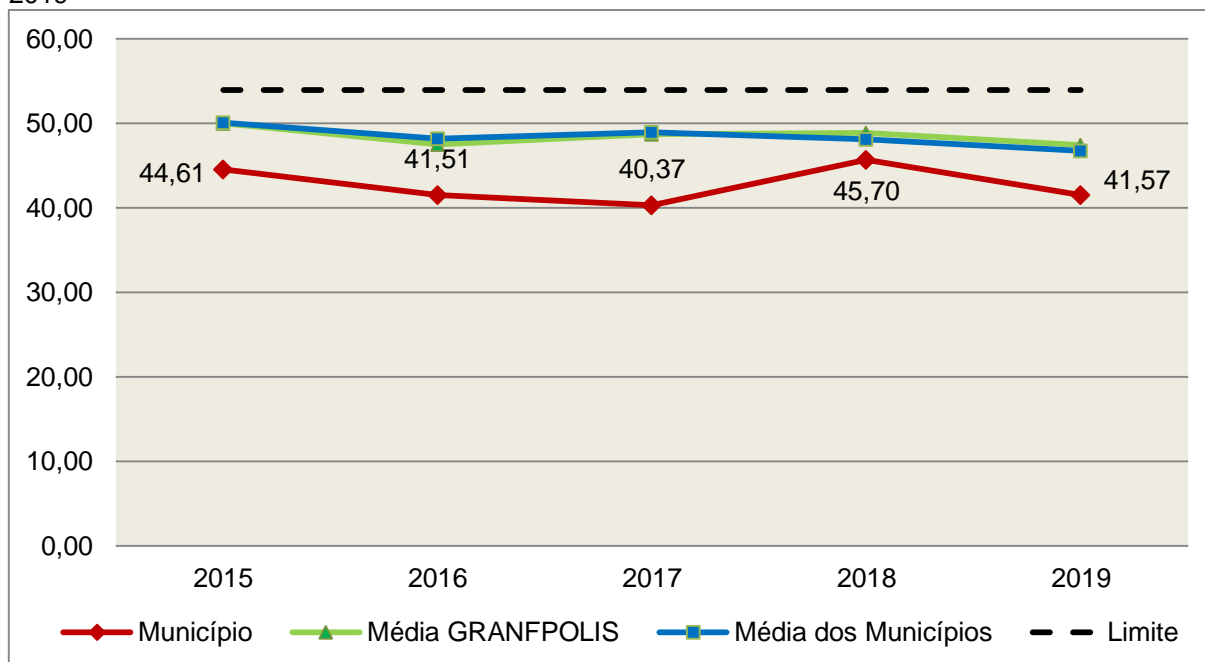
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.586.468,63	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	995.188,12	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	447.013,97	2,70
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	447.013,97	2,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	447.013,97	2,70
Valor Abaixo do Limite (6%)	548.174,15	3,30

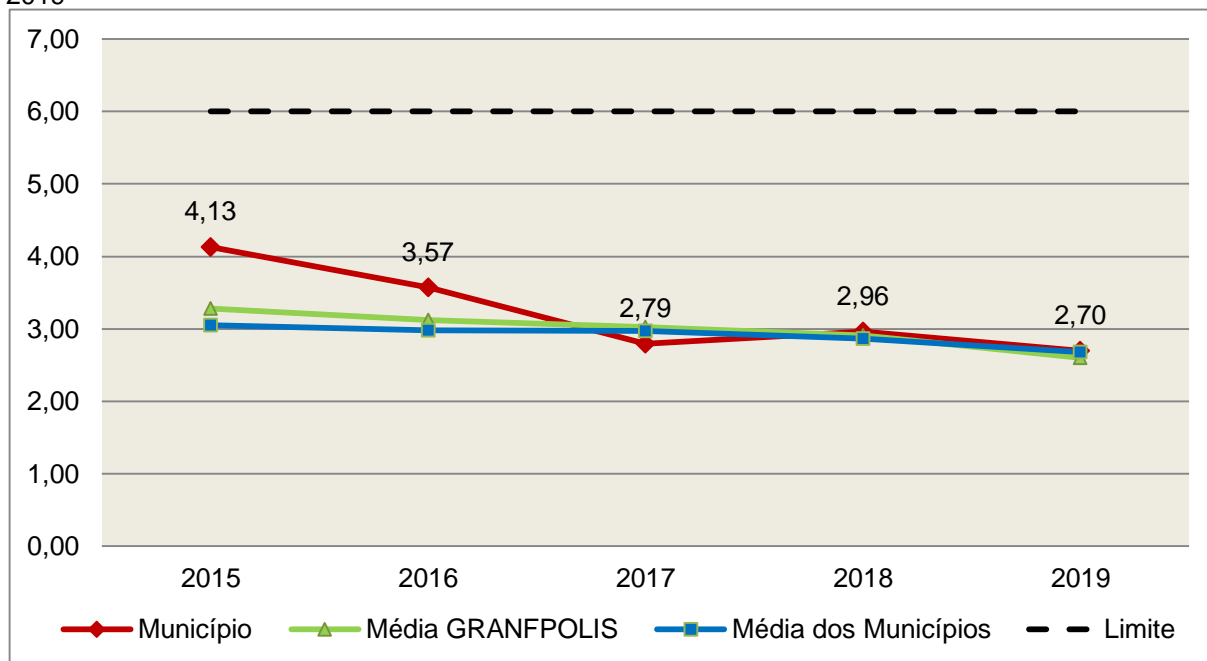
Fonte:*Sistema e-Sfinge[®]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

8Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,70%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁹.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

⁹ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório

detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

(CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Anitápolis**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Anitápolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios	Análise prejudicada em razão da data de acesso.

eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 23/01/2020

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Anitápolis.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em

consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

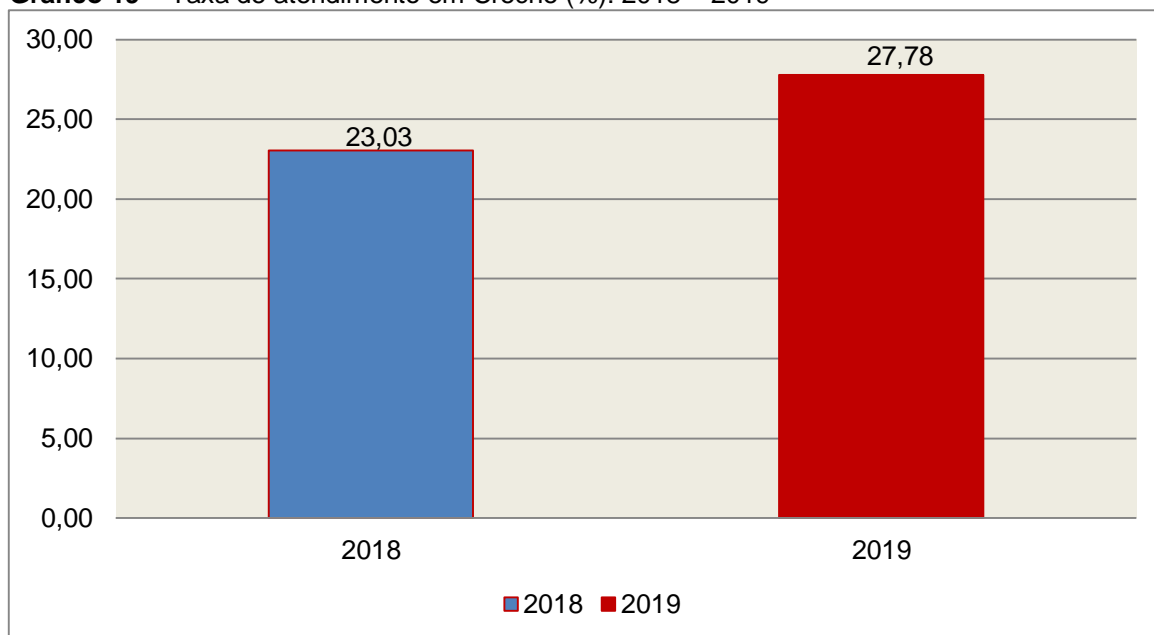
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Anitápolis, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 27,78%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

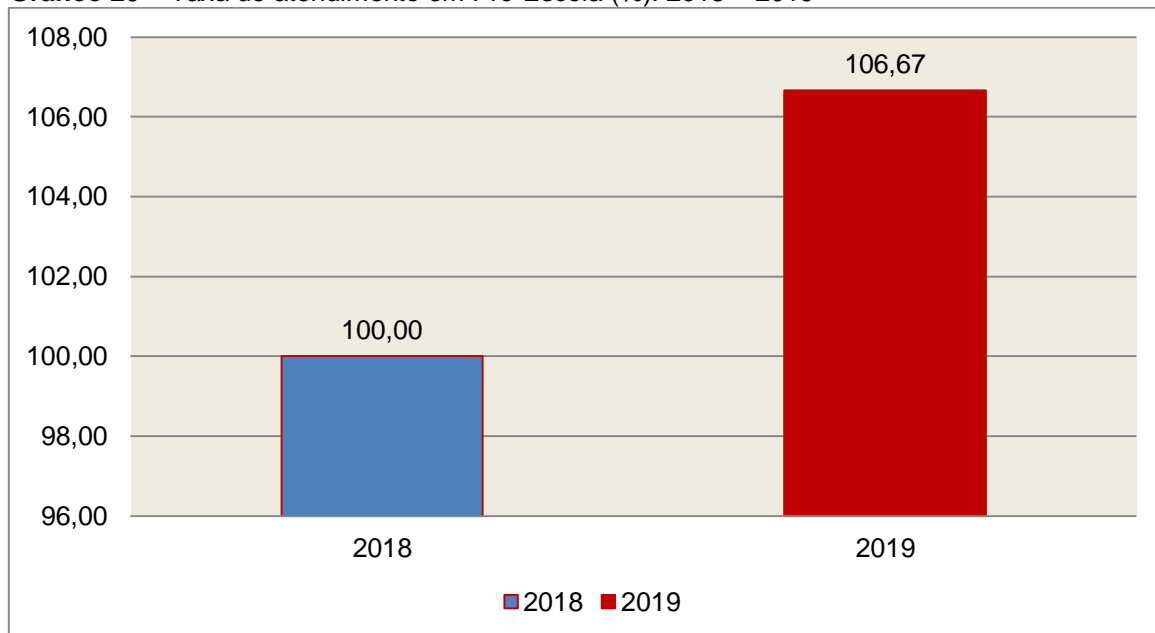
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$</p>

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Anitápolis, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-

escola no referido Município, em 2019, foi de 106,67 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Anitápolis em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Anitápolis para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,35	01.000066 Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil	16.000,00	56,00
04 Inclusão	0,50	02.000032 Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	22.038,61	110,19
04 Inclusão	0,29	02.000033 Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	11.481,13	33,30
04 Inclusão	0,60	02.000035 Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	24.255,21	145,53

04 Inclusão	16,40	02.000036 Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	676.696,88	110.978,29
04 Inclusão	1,76	02.000037 Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil	68.161,23	1.199,64
04 Inclusão	0,01	02.000038 Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	190,18	0,02
04 Inclusão	0,73	02.000046 Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	30.000,00	219,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	10,00	02.000034 Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	1.984.961,68	198.496,17
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00

10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	18,60	02.000031 Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	766.346,38	142.540,43
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	37,30	02.000034 Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	1.984.961,68	740.390,71
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	12,45	02.000048 Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Pré Escolar	506.091,17	63.008,35
18 Planos de Carreira	1,00	02.000034 Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	1.984.961,68	19.849,62
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Anitápolis, no valor de R\$ 1.277.027,25, representa 6,20% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 1 a 4 do processo).

9.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 250.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 51 a 62 dos autos).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 652.187,61
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.045.080,13
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,91%
4.2) Ensino	25,00%	32,11%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,69%
	95,00%	99,69%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,26%
b) Poder Executivo	54,00%	41,57%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,70%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n.º 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Anitápolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas, no **item 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 23/07/2020.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 23/07/2020.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.021.055,71
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.992,61
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.033.048,32

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	68.652,90
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	69.367,03
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira (Anexos da Instrução: Documento 2, fls. 1 a 2)	8.229,69
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.574,14
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	541.322,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	72.617,73
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (Anexos da Instrução: Documento 3, fls. 1 a 3)	14.778,79
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1,54
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-884.111,95
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos (Conforme Comunicado: Ensino - Despesas custeadas com o superávit financeiro de outros recursos de impostos – disponível em Tabela de Download 2018 do e-Sfinge Captura) (Anexos da Instrução: Documento 4, fl. 1)	1.264,19
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-106.303,12

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	1.612.070,40
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	42.930,19
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	1.655.000,59

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	3.968,96
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	3.968,96

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.495.026,23
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.747,85
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	133.511,68
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	128.895,63
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019	1.492.158,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2019	301	56.231,17	56.231,17	46.677,96
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	836.485,89	770.599,13	687.440,41
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	302	46.856,84	43.316,95	40.466,95
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	27.098,62	27.098,62	25.786,46
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	305	28.896,22	28.896,22	19.155,18
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2019	301	14.442,77	14.442,77	14.267,88
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	11.044,20	11.044,20	10.676,03
TOTAL			1.021.055,71	951.629,06	844.470,87

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1189	22/10/2019	SOLANGE BACK	70,18	70,18	70,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARTICIPAR DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO NOVO FINANCIAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE (CONVITE EM ANEXO)
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1369	28/11/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	282,43	282,43	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 04UN NESCAFÉ, 04UN CAIXA DE LEITE, 01UN AÇÚCAR, 20UN SUCO E 06UN BOMBONS PARA CONSUMO NO EVENTO DO DIA DO HOMEM NA DATA 29/11/2019, CONFORME AUTORIZAÇÃO N°494.
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1311	20/11/2019	LAIR SCHOTTEN SCHUELTER - ME	315,00	315,00	315,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 09 ARRANJOS DE FLORES PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, CONFORME AUT.N°444.
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1325	25/11/2019	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	950,00	950,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SANDUICHES, CUCAS PARA O CAFÉ NO EVENTO DO DIA DO HOMEM CONFORME AUT.N°483.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1323	25/11/2019	ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978	2.175,00	2.175,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONFECCÃO DE 150 CAMISETAS A SEREM DISTRIBUIDAS NO EVENTO PARA O ENCONTRO DO DIA DO HOMEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº480.
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1330	26/11/2019	FERNANDO KIRCHNER DE SOUZA - ME	500,00	500,00	10,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PALESTRA PARA O DIA DO HOMEM CONFORME AUT Nº489.
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1174	18/10/2019	ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978	5.600,00	5.600,00	5.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SERIGRAFIA EM 400 CAMISETAS PARA O ENCONTRO DO DIA DAS MULHERES, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº429.
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1366	27/11/2019	LAIR SCHOTTEN SCHUELTER - ME	1.850,00	1.850,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ALUGUEL DE DECORAÇÃO PARA O DIA DO HOMEM FEITO NO DIA 29/11/2019, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº491.
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1326	25/11/2019	PAROQUIA EVANGELICA E CONF. LUTE. EM ANITAPOLIS	250,00	250,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO ALUGUEL DO SALÃO PARA O EVENTO DO DIA DO HOMEM CONFORME AUT. Nº481 EM ANEXO.
TOTAL						11.992,61	11.992,61	5.995,23	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	13.039,53	13.039,53	11.479,53
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	365	39.613,37	37.524,09	35.453,94
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2019	365	16.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAIS			68.652,90	66.563,62	62.933,47

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	594	05/02/2019	PANIFICADORA ANITÁPOLIS LTDA ME	1.372,00	1.372,00	1.064,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - BISCOITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA O ANO DE 2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	603	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	5.000,00	5.000,00	4.353,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	606	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	4.000,00	4.000,00	3.872,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	604	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3827	30/09/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 1236.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4218	29/10/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	1.000,00	1.000,00	186,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 3827.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4806	18/12/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	375,85	375,85	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 4218.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4808	18/12/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	603,28	603,28	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 4806.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	598	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	8.000,00	8.000,00	8.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	599	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	10.000,00	10.000,00	8.360,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	600	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	7.706,34	7.706,34	3.579,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	601	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4220	29/10/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	3.593,24	3.593,24	3.593,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 1853.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1853	30/04/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 598.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	4807	18/12/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	333,87	333,87	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTES EDITAIS, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 599.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4219	29/10/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	1.110,45	1.110,45	1.110,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTES EDITAIS, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 601.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	589	05/02/2019	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	2.095,50	2.095,50	1.279,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTES EDITAIS, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA O ANO DE 2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	590	05/02/2019	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	2.099,50	2.099,50	1.602,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTES EDITAIS, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA O ANO DE 2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	592	05/02/2019	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	642,00	642,00	320,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTES EDITAIS, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA O ANO DE 2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	593	05/02/2019	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	435,00	435,00	435,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTES EDITAIS, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA O ANO DE 2019.
TOTAL						69.367,03	69.367,03	58.756,60	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2019	361	68,92	68,92	68,92
36 - Salário-Educação	2019	361	141.608,50	141.178,50	122.006,06
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	55.588,01	50.141,01	29.125,94
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2019	361	15.222,63	15.222,63	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	328.834,76	327.155,82	320.517,41
TOTAL			541.322,82	533.766,88	471.718,33

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3979	17/10/2019	LEANDRO DANIEL	70,18	70,18	70,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS COM DESTINO AO SHOPPING BEIRA MAR LEVAR OS ALUNOS DA APAE NO CINEMA.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4277	06/11/2019	GILVANE MAYER	70,18	70,18	70,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS PARA LEVAR OS ALUNOS DA UNIVERSIDADE.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1613	12/04/2019	GILVANE MAYER	70,18	70,18	70,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA O MOTORISTA VIAJAR A RANCHO QUEIMADO LEVAR GRUPO DE DANÇA FOUCLORICA ALEMÃ PARA APRESENTAÇÃO, NO DIA 13/04/2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4035	25/10/2019	MARCIO HENRIQUE VANDRESEN	70,18	70,18	70,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA O SECRETARIO VIAJAR A PIRABERABA BUSCAR OS VESTIDOS QUE AS CANDIDATAS USARÃO NO DESFILE DA FESTA DO COLONO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	1556	05/04/2019	EDIPO GOMES VAMBOMMEL	561,44	561,44	561,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 08 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR PARA ANGELINA E ALFREDO WAGNER LEVAR ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4635	03/12/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	912,34	912,34	912,34	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 13 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS A PARTIR DO DIA 01/11/2019 A 30/11/2019..
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	577	04/02/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.333,42	1.333,42	1.333,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 19 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1053	01/03/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.333,42	1.333,42	1.333,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 19 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4239	30/10/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.403,60	1.403,60	1.403,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 20 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS LEVAR OS ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS A PARTIR DO DIA 01/11/2019 A 30/11/2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2261	03/06/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.403,60	1.403,60	1.403,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 20 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1473	01/04/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.473,78	1.473,78	1.473,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 21 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3415	02/09/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.473,78	1.473,78	1.473,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 21 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1879	02/05/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.543,96	1.543,96	1.543,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 22 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2661	02/07/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.543,96	1.543,96	1.543,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 22 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3049	01/08/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.543,96	1.543,96	1.543,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 22 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3853	01/10/2019	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES	1.614,14	1.614,14	1.614,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 23 DIÁRIAS PARA O MOTORISTA VIAJAR A FLORIANOPOLIS, REFERENTE A LEVAR ALUNOS NAS DIVERSAS UNIVERSIDADES DA GRANDE FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1483	01/04/2019	CLARICE KRAUS KULL 02386395928	328,00	328,00	328,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CASAL DE COELHO GRANDE, CENOURAS, OVOS P PARA DECORAÇÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº416.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	595	05/02/2019	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	1.260,00	1.260,00	1.120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - BISCOITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA O ANO DE 2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	602	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	5.000,00	5.000,00	4.892,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	605	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	4.000,00	4.000,00	3.449,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4618	29/11/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	266,09	266,09	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - CARNES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	596	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	20.000,00	20.000,00	20.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	597	05/02/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	5.000,00	5.000,00	3.181,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4217	29/10/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	3.459,11	3.459,11	25,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 3826.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3826	30/09/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 596.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4805	18/12/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	485,32	485,32	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 597.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	588	05/02/2019	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	4.900,00	4.900,00	4.673,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA O ANO DE 2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3828	30/09/2019	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	345,00	345,00	345,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 591, PARA O ANO DE 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	591	05/02/2019	PANIFICADORA ANITÁPOLIS LTDA ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR - ROSCAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ DIARIAMENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA O ANO DE 2019.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1514	03/04/2019	WILLIAN VAN DE SAND - ME	2.488,09	2.488,09	2.488,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CESTAS DE PASCOA PARA DISTRIBUIR AOS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO VOVÓ MARGARIDA E DA ESCOLA PROFESSORA MANILA CAMPOS DA ROSA, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº454.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3197	20/08/2019	VALDIR ROHLING NOVADEZICKI & CIA LTDA	1.714,00	1.714,00	1.714,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS DE CHAPEU, PALCO DE 50CM, GRADE DE PROTEÇÃO PARA O DESFILE EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL QUE OCORRERÁ NO DIA 01/09/2019, CONFORME AUT. Nº1402.
Prefeitura Municipal de Anitápolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3386	28/08/2019	EDESIO FORTKAMP	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA O DESFILE EM HOMENAGEM A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL QUE OCORRERÁ NO DIA 01/09/2019 PARA EDUCAÇÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 1482.
TOTAL						72.617,73	72.617,73	65.589,62	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	8.887,24	0,00	0,00	8.887,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	51.965,82	5.261,77	158.891,51	23.048,48	0,00	-135.235,94	0,00	0,00	-135.235,94	DÉFICIT
02	164.062,40	5.967,59	109.050,56	26.543,07	0,00	22.501,18	0,00	0,00	22.501,18	SUPERAVIT
03	14.787.574,74	0,00	0,00	0,00	0,00	14.787.574,74	14.787.574,74	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	2.203,61	0,00	0,00	1.860,00	0,00	343,61	0,00	0,00	343,61	SUPERAVIT
08	5.214,20	0,00	5.071,70	0,00	0,00	142,50	0,00	0,00	142,50	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	133.511,68	11.963,41	116.932,22	0,00	0,00	4.616,05	0,00	0,00	4.616,05	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	359.196,78	143,55	9.553,21	0,00	0,00	349.500,02	0,00	0,00	349.500,02	SUPERAVIT
35	29.656,98	173,92	3.541,03	5.298,50	0,00	20.643,53	0,00	0,00	20.643,53	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	25.598,55	663,15	19.172,44	430,00	0,00	5.332,96	0,00	0,00	5.332,96	SUPERAVIT
37	38.276,46	37,46	22.575,07	5.447,00	0,00	10.216,93	0,00	0,00	10.216,93	SUPERAVIT
38	964.478,77	7.133,88	97.061,92	69.893,92	0,00	790.389,05	0,00	0,00	790.389,05	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	383.834,60	0,00	44.805,54	3.449,83	0,00	335.579,23	0,00	0,00	335.579,23	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	14.874,96	533,80	8.708,56	3.768,22	0,00	1.864,38	0,00	0,00	1.864,38	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	326.263,86	0,00	174,89	0,00	0,00	326.088,97	0,00	0,00	326.088,97	SUPERAVIT
65	21.656,28	0,00	0,00	7.200,00	0,00	14.456,28	0,00	0,00	14.456,28	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	198.199,29	0,00	368,17	31,13	0,00	197.799,99	0,00	0,00	197.799,99	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	22.516,33	0,00	0,00	0,00	0,00	22.516,33	22.516,33	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	16.299,65	0,00	0,00	0,00	0,00	16.299,65	0,00	0,00	16.299,65	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	17.654.272,20	31.878,53	595.906,82	155.857,39	0,00	16.870.629,46	14.810.091,07	0,00	2.060.538,39	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	488.108,15	28.237,34	421.963,18	53.365,89	0,00	-15.458,26	DÉFICIT	
T.	488.108,15	28.237,34	421.963,18	53.365,89	0,00	-15.458,26		

Parecer: MPC/1645/2020
Processo: @PCP 20/00152494
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2020.1481

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anitápolis - SC, relativa ao exercício de 2019.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-265.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 75/2020 (fls. 266-346), tendo identificado, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC -20/2015 (fls. 1 a 4 do processo).

9.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$250.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 51 a 62 dos autos).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir,

principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

¹ A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor

do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor vigente, **em dissonância**, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01, que estabelece a revisão da lei instituidora dentro do período máximo de dez anos, conforme análise da área técnica, razão pela qual este órgão

² Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que promova a revisão da lei instituidora do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - com relação aos recursos vinculados, tendo apresentado situação deficitária - insuficiência financeira - no que se refere aos recursos ordinários, em dissonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social

Tratar de previdência social significa mergulhar em um dos temas mais sensíveis do mundo moderno.

No País, o noticiário diário⁴ confirma a polêmica que permeia nosso sistema previdenciário em suas esferas federal, estadual e municipal.

Neste intrincado contexto, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), passível de ser criado em cada Município da Federação, assume contornos de inegável relevância, tendo esse Tribunal de Contas alertado - já há mais de uma década - sobre os benefícios de sua implementação, ao editar o Prejulgado n. 1699, de cujo teor se extrai os seguintes itens:

4. Os municípios que não instituírem regime previdenciário complementar sentirão a longo prazo o peso dessa omissão, pois continuarão complementando proventos e pensões com recursos de seu orçamento, onerando o município em relação aos limites de gastos com pessoal (art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

5. A não-instituição de regime próprio por parte do município traz prejuízo, pois, em vez de contribuir com 20 % (vinte por cento) para o regime geral de previdência social (art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.212/91) e ter de instituir regime complementar, com o regime próprio a contribuição poderia ser de 11 % (onze por cento), caso houvesse equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos dos arts. 3º da Lei Federal nº 9.717/98, na redação dada pelo art. 10 da Lei Federal nº 10.887/2004, e 4º da Lei Federal nº 10.887/2004, tudo isso, aliado ao fato de que os recursos permaneceriam no município.

Criado o RPPS no Município, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema mostra-se como o ponto central de sua atuação. Com efeito, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, atento à problemática, por meio de seu Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa emitiu, em 2016, Roteiro de Atuação que justamente salientou, às fls. 24-27, a fundamental importância do equilíbrio em comento. Veja-se:

Diretriz constitucional cogente no tocante à criação e gestão dos regimes previdenciários próprios (CF, art. 40), o *equilíbrio financeiro e atuarial* traduz ideia bastante simples, pela qual o Plano de Benefícios a ser oferecido pelo RPPS deve estar lastreado no Plano de Custeio do sistema, de modo tanto a garantir os benefícios presentes pagos pelo

4 <https://oglobo.globo.com/economia/previdencia-prefeitos-se-articulam-por-reforma-21589663>. Acesso em 14.07.2017 às 8h32.

<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/06/19/reforma-trabalhista-o-projeto-que-desmente-crise-no-sistema-previdenciario-brasileiro/>. Acesso em 14.07.2017 às 9h14.

Fundo / Instituto quanto, acima de tudo, acautelar o regime e seus segurados quanto ao adimplemento de suas obrigações futuras.

O *equilíbrio financeiro e atuarial* refere-se, pois, à saúde financeira do regime e à tutela dos direitos previdenciários de seus segurados. O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. O equilíbrio atuarial é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas a longo prazo. [...]

A avaliação atuarial deve ser realizada quando da implementação do regime e ao final de cada balanço financeiro anual, servindo como parâmetro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. [...]

Outro não poderia ser o encaminhamento, já que regimes previdenciários deficitários acarretam ônus diretos ao Tesouro do ente político instituidor, em prejuízo à execução de suas demais atividades. Conclui-se, assim, que o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, ainda que relacionado a dados técnico-contábeis, é pressuposto inarredável da legitimidade do sistema, pois atesta a capacidade do sistema em cumprir as obrigações relacionadas ao pagamento de benefícios, presentes e futuros. Há, portanto, nítida relação entre o *princípio* do equilíbrio financeiro e atuarial e o *direito fundamental* à previdência. [...]

Logo, se a avaliação anual realizada por técnico vinculado ao regime revelar **déficit atuarial**, o próprio parecer do profissional deve indicar as medidas a serem adotadas em um **plano de amortização**, necessário para recuperação da saúde financeira do RPPS em um prazo máximo de 35 anos (Portaria MPS 403/2008, art. 2º, XVI). Todo regime próprio que apresentar *déficit* em seus cálculos atuariais terá que equacionar esse passivo.

Dessa maneira, este órgão ministerial pode - e deve - aproveitar a análise técnica do tema perpetrada pela instrução nestes processos de Prestação de Contas de Prefeitos para aprofundar a fiscalização exercida em órgãos previdenciários municipais que apresentem irregularidades, mormente se considerando que tais restrições podem estar relacionadas a atos de improbidade e/ou crimes.

Neste contexto, destaca-se que a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município é de equilíbrio no último exercício, indicando que em 2019 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

4. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado:
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei	Cumpriu

	Complementar n. 101/2000	
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2019, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se⁵ que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade no presente exercício a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *não foi devidamente remetido* a esse Tribunal de Contas o do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB⁶,

⁵ A questão também será pontuada ao final do presente parecer – especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

⁶ O documento de fls. 192-193 não está assinado pelos Conselheiros.

caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

6. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento *cumpriu* todas⁷ as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

7. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde

7 A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

(Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde pelo segundo ano consecutivo⁸, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, por continuar o monitoramento da Meta 1⁹, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

8 Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 - Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 -, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

9 Como novidade na análise do presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo apresentou quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

8. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Salienta-se, por fim, que, quanto às já abordadas impropriedades na questão do plano diretor e no Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

9. Outras Considerações

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de

parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos¹⁰.

No presente exercício, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Além disso, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito. Nesse sentido, destaca-se o ainda plenamente vigente inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, *in verbis*:

ANEXO II

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)¹¹ [...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Trata-se de exigência que será instrumental na apreciação de contas a ser realizada no próximo exercício, ensejando, assim, tanto o retorno do presente aspecto na análise da Diretoria de Contas de Governo quanto a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tais disposições.

Logo, este órgão ministerial sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por

¹⁰ À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

¹¹ Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.

Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

10. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

10.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Anitápolis, relativas ao exercício de 2019;

10.2 pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.2.1 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor e em razão da ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015;

10.3. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

10.4. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 7 deste parecer;

10.5 pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

10.6. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

10.7. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 30 de julho de 2020.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 20/00152494
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Anitápolis
RESPONSÁVEL:	Laudir Pedro Coelho
INTERESSADOS:	Sergio Freitas
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/JNA - 963/2020

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as Recomendações de praxe.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Anitápolis referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Laudir Pedro Coelho, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico nº 75/2020, concluindo pela existência de duas restrições de ordem legal e o seguinte encaminhamento:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls.1 a 4 do processo).

9.2.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$250.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF

nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 51 a 62 dos autos).

(...)

Diante das Restrições de Ordem Legal apuradas, no item 9.2, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, em Parecer, assim se manifestou:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

10.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Anitápolis, relativas ao exercício de 2019;

10.2 pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.2.1 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor e em razão da ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Control Social do FUNDEB, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015;

10.3. pela RECOMENDAÇÃO para que o Município adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor.

10.4. pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 7 deste parecer;

10.5 pela REMESSA DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor

10.6. pela AVALIAÇÃO sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

10.7. pelas PROVIDÊNCIAS descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

III. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pelas leis que regem a Administração Pública, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos¹.

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a análise da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do município, com dados históricos e econômicos deste – PIB e índices de desenvolvimento econômico e social – bem como gráficos

¹ Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão no RMS nº 11060/GO. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais. Tais informações são importantes para que se tenha uma visão do desempenho da Administração Municipal, não só pelo órgão de fiscalização, mas voltada também para o controle social.

O objetivo é que o Relatório Técnico não sirva somente para embasar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, mas também que apresente aos edis e aos cidadãos comuns dados e informações de seu município de forma compreensiva e pedagógica.

As informações são apresentadas em gráficos “linha” de evolução histórica comparativa – dados sobre o esforço tributário, IPTU *per capita*, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados patrimoniais e financeiros, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros.

A verificação dos cumprimentos dos limites máximos e mínimos constitucionais e infraconstitucionais para a aplicação de recursos públicos na esfera municipal também foi apresentada com a evolução histórica comparativa. Assim, é possível visualizar-se o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

1. APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Anitápolis apresentou no exercício sob exame:

- Receita arrecadada (realizada) da ordem de R\$ 19.306.831,52, perfazendo 93,76% da receita orçada (estimada); e
- Despesa realizada (executada) pelo Município foi de R\$ 16.874.052,23, o que representou 68,19% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 2.432.779,29, correspondendo a 12,60% da receita arrecadada. Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.432.779,29, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado -Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 602.700,28 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.830.079,01.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência o Município apresentou Superávit de R\$ 652.187,61, correspondendo a 4,12% da receita arrecadada (R\$ 15.835.256,54).

2. ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 2.045.080,13 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,39 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 698.201,62 passando de um Superávit de R\$ 1.346.878,51 para um Superávit de R\$ 2.045.080,13, correspondendo a 12,91% da Receita Arrecadada do Município.

3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2019 que o Município de Anitápolis apresentou, resumidamente o desempenho a seguir.

3.1. SAÚDE

Foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelecido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o montante de R\$ 2.111.267,31, o que corresponde a 16,91% da receita mencionada, **CUMPRINDO** o referido dispositivo constitucional.

3.2. ENSINO

3.2.1. LIMITE DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Com relação aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o qual deve ser de no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de

transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.215.029,11**, o que corresponde a **32,11%** da mencionada receita, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

3.2.2. FUNDEB

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.492.158,03, equivalendo a 99,69% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007. – **limite 1.**

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.492.158,03, equivalendo a 99,69% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. – **limite 2.**

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional – artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, verificou-se que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 47.878,80, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007. – **limite 3.**

3.3. LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL (LRF)

3.3.1. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Município gastou 44,26% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite legal.

3.3.2. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes), conforme estabelece o artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou 41,57% daquele total, **CUMPRINDO** o limite legal.

3.3.3. LIMITE MÁXIMO PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal), conforme o artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou 2,70% daquele total, **CUMPRINDO** o limite legal.

4. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e podem ser de natureza obrigatória ou discricionária.

Os obrigatórios são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas; enquanto que os de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal. O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art.18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação por este Relator.

5. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, estabelecendo requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o **CUMPRIMENTO** das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, conforme consta do Quadro 20 do Relatório DGO. Ressalvo, que a análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as

esferas de governo (federal, estadual e municipal). Utilizam-se, assim, dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual –LOA) para executá-las.

Diante disso, foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao **Plano Nacional de Saúde**, a Diretoria Técnica anotou em seu Relatório que o monitoramento das metas/resultados pactuadas no Plano Nacional de Saúde, do exercício em análise, restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reiterou o Órgão Técnico que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do **Plano Nacional de Educação** analisadas neste processo, apurou-se que a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as creches no referido Município, no exercício em análise, **foi de 27,78%, estando FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano. O gráfico 19 (fl. 323 do Relatório Técnico) demonstra que o Município de Anitápolis em 2019 **aumentou** sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Relativamente à Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola no referido Município, no exercício, **foi de 106,67%, estando DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. O gráfico 20 (fl. 324 do Relatório Técnico) demonstra que o Município de Anitápolis em 2019 **aumentou** sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o total executado alcançou o valor de R\$ 1.277.027,25, representando 6,20 % do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.2.4 do Relatório DGO.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos autos, verifico que embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

O exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Anitápolis, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Contudo, existem duas restrições de ordem legal que merecem atenção, quais sejam: atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC –20/2015 e Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$250.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64. No caso, entendo pertinente a formulação de recomendações à administração municipal, no sentido de que se proceda os ajustes necessários para a correção das restrições de ordem legal verificadas, bem como, a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

A Procuradora de Contas manifestou-se pela determinação para formação de autos apartados, com vista ao exame das seguintes impropriedades: atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC –20/2015; ausência de plano diretor vigente, em desobediência ao disposto no 40, § 3º, Lei n. 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, e em razão da ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

No que tange à restrição relacionada ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, meu entendimento, como expus acima, é pela recomendação à unidade para que proceda aos ajustes necessários e previna a ocorrência de falhas semelhantes. Já quanto as impropriedades acerca do plano diretor, tenho a esclarecer que muito embora considere a preocupação do Parquet Especial pertinente, tendo em vista a importância da elaboração de um

plano diretor para a política urbana do município, entendo, salvo melhor juízo, que o tema não é objeto de investigação em sede de contas de governo. Dito isso, posiciono-me de modo contrário a formação de autos apartados e recomendação.

Quanto à sugestão para que seja comunicado ao Ministério Público Estadual, as impropriedades relacionadas ao plano diretor, verifico que é possível ao próprio Ministério Público de Contas encaminhar tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos por este Tribunal, por meio de Relatório Circunstanciado, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e o Parquet de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

Outra questão levantada pelo MPC, trata da ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Não obstante partilhar da preocupação do Ministério Público de Contas externada em seu parecer, verifico que esta Corte de Contas, neste momento, optou por verificar somente se os pareceres dos Conselhos foram ou não encaminhados, sem que houvesse análise técnica quanto ao seu conteúdo. Sob esse prisma, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação ou recomendação.

Com relação à determinação para que a Diretoria Técnica competente promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 90, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, entendo pertinente que se dê ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo — DGCE, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução n. TC-149/2019.

Bom frisar, assim como o fez o Ministério Público de Contas, que a pandemia causará forte impacto nas contas públicas, diante disso revela-se a importância do relatório do órgão central de controle interno, já que o inciso XVIII, Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, faz constar a necessidade de Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho. Todavia, não coaduno da sugestão de expedição de

recomendação à Unidade, quanto à questão relacionada ao Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, uma vez que não há um posicionamento desta Corte de Contas, acerca do retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno, na apreciação das contas prestadas por Prefeitos.

Por fim, entendo pertinente a remessa de informação ao Conselho Municipal de Educação para que atue junto ao Executivo Municipal, em razão do descumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Também acolho a sugestão do Ministério Público de Contas acerca de expedição de recomendação à Unidade para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício, quanto às políticas públicas municipais, uma vez que restou verificado que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, no que tange à taxa de atendimento em creche.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Anitápolis, a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito Sr. Laudir Pedro Coelho.

1.1. RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Anitápolis a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

1.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC –20/2015;

1.1.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$250.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64;

1.2. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

1.3. RECOMENDAR ao Município de Anitápolis que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, em especial à questão relacionada ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, já que o Município está fora do percentual mínimo previsto, no que tange à taxa de atendimento em creche.

1.4. RECOMENDAR ao Município de Anitápolis que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

1.5. DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, encaminhando-se cópia do Relatório Técnico, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO.

1.6. DAR CIÊNCIA deste Relatório e Voto ao Diretor Geral de Controle Externo desta Casa - DGCE, conforme considerações constantes desta manifestação e da conclusão do Parecer MPC sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos.

1.7. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

1.8. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura, à Câmara

Municipal de Anitápolis, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020

Conselheiro José Nei Alberton Ascari
Relator

Processo n.: @PCP 20/00152494

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

Responsável: Laudir Pedro Coelho

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anitápolis

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 28/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal Anitápolis, a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito Sr. Laudir Pedro Coelho.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Anitápolis a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

2.1. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015;

2.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 250.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c o art. 85 da Lei n. 4.320/64.

3. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 75/2020**.

4. Recomenda ao Município de Anitápolis que:

4.1. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, em especial à questão relacionada ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, já que o Município está fora do percentual mínimo previsto, no que tange à taxa de atendimento em creche;

4.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Anitápolis.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 75/2020** que o fundamentam:

7.1. ao Conselho Municipal de Educação, cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n. TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO);

7.2. ao Diretor-Geral de Controle Externo desta Casa, conforme considerações constantes da manifestação do Relator e da conclusão do Parecer MPC sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos;

7.3. à Prefeitura Municipal de Anitápolis, ao Controle Interno daquele Município e ao Conselho Municipal de Educação de Anitápolis.

Ata n.º: 24/2020

Data da sessão n.º: 02/09/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000152494

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20795/2020 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2020, às 10:32, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000152494

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20793/2020 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2020, às 10:40, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000152494

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20792/2020 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2020, às 10:41, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000152494

Solicitante: Ceane de Almeida Coelho Boing

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20791/2020 foi recebido no dia 6 de Novembro de 2020, às 10:44, pelo usuário Ceane de Almeida Coelho Boing, cujo endereço IP de acesso é 170.84.187.4.

